

SEGUROS



MÚTUA



Relatório de Gestão e Contas 2023

Plano de atividades e orçamento 2024-2026

ÍNDICE

I. Órgãos Sociais	3	5. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	51
II. Convocatória da Assembleia Geral	4	6. Investimentos em subsidiárias	
III. Relatório de Gestão	5	7. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	
1. Enquadramento Económico e Social		8. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	52
1.1. A economia portuguesa		9. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
1.2. A atividade seguradora		10. Terrenos e edifícios de uso próprio	53
1.3. A Pesca		11. Terrenos e edifícios de rendimento	54
2. Factos relevantes	6	12. Outros ativos tangíveis	
3. A Atividade da Mútua em 2023		13. Outros ativos intangíveis	56
3.1. Síntese da atividade		14. Ativos de contratos de resseguro cedido	57
3.2. Principais variáveis e indicadores da atividade	8	15. Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	58
3.3. Área Comercial		16. Outros devedores por operações de seguros e outras operações	61
3.4. Área Técnica	9	17. Ativos e passivos por impostos	62
3.5. Área de Sistemas de informação		18. Acréscimos e diferimentos	63
3.6. Área Financeira e de Resseguro		19. Afetação dos investimentos e outros ativos	
3.7. Área de Ação Cooperativa e Comunicação	10	20. Passivos de contratos de seguro	64
3.8. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto		21. Outros passivos financeiros	65
3.9. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto	12	22. Outros credores por operações de seguros e outras operações	
3.10. O Resseguro	14	23. Capital Social	66
3.11. Cobranças	15	24. Reservas	
3.12. Custos por Natureza		25. Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	67
3.13. Investimentos	16	26. Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	
3.14. Capital Próprio e Margem de Solvência	18	27. Réditos de contratos de seguro	
3.15. Garantias Financeiras	19	28. Gastos de contratos de seguro	68
3.15.1. Passivos de contratos de Seguro		29. Réditos de contratos de resseguro cedido	70
3.16. Recursos Humanos	20	30. Gastos de contratos de resseguro cedido	71
3.17. Formação		31. Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	
3.18. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno	21	32. Rendimentos	72
3.19. A Cooperativa		33. Gastos financeiros	
3.19.1. Segurança Marítima	22	34. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	73
3.19.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo		35. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	
3.19.3. Setor Cooperativo e Social		36. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	
3.19.4. Acompanhamento Social	23	37. Gastos não atribuíveis	
3.19.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários		38. Outros rendimentos/gastos técnicos	74
3.19.6. Informação e Comunicação	24	39. Outras provisões – variação	
3.19.7. Ações de Marketing e Publicidade		40. Instrumentos financeiros	75
3.19.8. Coro Mútua		41. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	
4. Governação	25	42. Gestão de riscos, objetivos e políticas	77
4.1. Funcionamento dos órgãos		43. Gestão de capital	85
4.2. Representações Institucionais		44. Compromissos e contingências	86
5. Política de Remuneração		45. Partes relacionadas	
6. Aplicação de Resultados		46. Eventos após a data de balanço	
7. Perspetivas para o triénio 2024-2026	26	46. Outros assuntos	87
8. Agradecimentos	27		
		• Inventário de participações e instrumentos financeiros	88
IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	90
Demonstração da Posição Financeira	28	VIII. Certificação Legal de Contas	92
Demonstração de Resultados	30	IX. Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026	98
Demonstração do Rendimento Integral	31	Parecer Conselho Fiscal ao Plano de Atividades	104
Demonstração das Variações do Capital Próprio	32		
Demonstração dos Fluxos de Caixa	34		
V. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1. Atividade e estrutura	36		
2. Bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas			
3. Alterações às políticas contabilísticas e informação comparativa	40		
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	51		

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

José Manuel Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Neves

Secretários

Filipa Marta Torres Faria

Agostinho Pereira da Mata

Conselho de Administração

Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Vice-Presidente

Álvaro José Rocha Bota Guia

Administradores - Efetivos

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luís Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

Administradores – Suplentes

Renato José Rigueira Rodrigues

Gualberto Costa Rita

Manuel Coentrão Pontes

Conselho Fiscal

Presidente

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Vogais – Efetivos

Ana Cristina Trigueiros Rosa

Pedro Jorge Ferreira de Moura

Revisor Oficial de Contas

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Revisor Oficial de Contas – Efetivo

Maria Balbina Boino Cravo

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vogais

Genuino Alexandre Goulart Madruga

José Marcelino Correia Castanheira

Conselho Nacional

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

Conselhos Regionais

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os cooperadores da **Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.**, com o capital social variável mínimo de seis milhões de euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, n.º 57, 6.º, 7.º e 8.º andares, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para reunir em **Assembleia Geral** no dia **14 de abril de 2024, pelas 09:30 horas**, no hotel Holiday Inn Lisbon - Continental, sito à Rua Laura Alves, n.º 9, Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1.º** - Discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão, documentos de Prestação de Contas, Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2023, incluindo a forma de aplicação dos resultados;
- 2.º** - Discussão e deliberação sobre a proposta de aplicação do Fundo de Reserva para a educação cooperativa e formação cultural e técnica dos cooperadores, trabalhadores e comunidade;
- 3.º** - Discussão e deliberação sobre o Relatório de Avaliação da Política de Remuneração;
- 4.º** - Outros assuntos relevantes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia reunirá validamente meia hora depois, no mesmo local, com qualquer número de cooperadores.

Lisboa, 20 de março de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
José Manuel Jerónimo Teixeira

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

O ano de 2023 continuou a ser fortemente marcado pelo desenvolvimento da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, conflito que tem tido projeção direta sobre as economias europeias e sobre as políticas tanto da União Europeia como dos estados-membros. Para além deste conflito há a registar os mais recentes acontecimentos no Médio Oriente, com a trágica situação vivida na Palestina. Para além dos efeitos sobre a economia, estes dois focos, têm uma dimensão humana e social de imenso sofrimento para os povos envolvidos, impondo-se, assim, a sua referência quando procuramos situar o contexto internacional. A economia mundial terá tido um menor crescimento, com particular desaceleração na zona do euro.

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, divulgados no início de março, a economia portuguesa poderá ter crescido 2,3%, face a 2022, o que significa um Produto Interno Bruto a crescer um pouco acima das previsões iniciais e também uma das taxas de crescimento mais elevadas da zona euro. Naturalmente, estes números estão muito abaixo do crescimento verificado no ano de 2022 de 6,8%. E se nos situarmos nos dados publicados pelo Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de dezembro de 2023, observamos que as projeções feitas para o período entre 2023 e 2026 apontam para um crescimento que não deverá ter ultrapassado os 2,1% no ano em análise. De acordo com a análise feita naquele documento, a economia terá registado uma certa estagnação, ao longo do ano, apenas contrariada no último trimestre.

Com a inflação a situar-se em Portugal em 5,3%, de acordo com o Boletim Trimestral de Economia Portuguesa e em 4,3% de acordo com as publicações do INE, em ambos os estudos com valores abaixo do que se verificou na área do euro, as exportações e importações a prosseguirem uma trajetória de desaceleração, o consumo interno a registar um crescimento moderado, o desemprego a manter-se em torno dos 6%, a atividade turística mantendo-se robusta em 2023, mas denotando ainda assim sinais de desaceleração, pode dizer-se que, globalmente, o desempenho da economia portuguesa apresentou um desempenho favorável mas em desaceleração.

1.2. A atividade seguradora

Durante 2023, de acordo com os dados constantes no Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, publicado pela ASF, o conjunto das empresas a operar em Portugal registou uma redução de 1,9% na produção de seguro direto, que resultou sobretudo da perda de cerca de 14,3% dos ramos vida, tendo os ramos não vida registado um crescimento de 10,4%. Para o decréscimo dos ramos vida terá tido particular influência a perda dos montantes referentes aos seguros de vida ligados e, particularmente, aos Planos de Poupança Reforma, que terão registado um decréscimo de 11,5%.

No lado dos ramos não vida o crescimento terá sido fortemente condicionado pelo comportamento do ramo Doença, que cresceu 16,7% e da modalidade de Acidentes de Trabalho, com 11%; ainda neste conjunto, merece referência o resultado de Incêndio e outros ramos que cresceram 10,5% e o ramo automóvel que cresceu 8,4%.

No que respeita aos rácios provisórios de cobertura do Requisito de Capital e Solvência e do Requisito de Capital Mínimo, observa-se 203% para o primeiro e 546% para o segundo requisito, o que significa um crescimento de 6% e 29%, respetivamente.

1.3. A Pesca

Na tentativa de projetar ou antever a performance do setor piscatório nacional para os próximos anos, torna-se imperativo fazer uma abordagem das questões de ordem conjuntural, alinhando-as com aspetos estruturais que o condicionam e determinam.

Analisando alguns indicadores, plasmados na edição de 2023 das Estatísticas da Pesca do INE (que refletem os dados relativos a 2022), percebe-se a acentuada curva descendente que o setor tem percorrido nas últimas duas décadas.

Numa análise comparativa que correlaciona os dados do ano de 2002 com o ano de 2023, constatamos que neste período temporal perderam-se 7.866 postos de trabalho na pesca; do ponto de vista da frota perderam-se 2.940 embarcações; o preço médio (PM) passa de 1,80 euros/kg para 2,65 euros/kg; as capturas quebraram 27.177 toneladas (ton.); o défice da balança comercial passou sensivelmente para o dobro, situando-se, em 2022, em 1.280 milhões de euros. O caminho percorrido parece evidenciar, de forma clara, que devemos emendar o rumo.

No final de 2022, registava-se uma diminuição de pescadores face ao ano anterior (-5,1% /-758 pescadores) assistindo-se igualmente a uma diminuição do número de embarcações licenciadas para a atividade da pesca (-19), sendo que, nesse período, estavam licenciadas 3.875 embarcações, ou seja, 50,9% do total da frota. Neste tempo, foram abatidas à frota 88 embarcações e assistiu-se a 53 novos registos.

As quebras também se refletiram nas descargas de pescado (-14%), significando no total 165.801 ton.; já o preço médio aumentou 16,2%, fixando-se em 2,65 euros/kg. As receitas totais das vendas em lota foram praticamente iguais às do ano transato, atingindo os 335.542 mil euros. Quanto ao défice da balança comercial dos produtos da pesca, o mesmo agravou-se em 312 milhões de euros, situando-se nos 1.280 milhões de euros.

Desta forma, 2023 arranca com as dificuldades espelhadas na análise apresentada pelo INE. No documento, recentemente publicado, que sintetiza os principais indicadores económicos do setor para o ano de 2023, Datapescas n.º 139, verificamos um aumento das descargas de 9,6% (total descarregado: 132.463 ton.) e a uma diminuição de 6,4% no PM do pescado, fixando-se em 2,48 euros/kg.

Neste contexto, a pesca do arrasto cresce 2,4%, o cerco 17,9% e a polivalente 2%.

No que concerne às descargas de pescado nas regiões autónomas, a Madeira cresce 26,6% (total descarregado (td): 4.902 ton.), e os Açores têm uma quebra de 7,2% (td: 9.425); destaca-se ainda uma valorização 17,1% do PM do pescado na Madeira (4,04 euros/kg), num quadro em que as descargas também crescem significativamente. O PM nos Açores fixou-se em 4,18 euros/kg, com uma valorização de 4,76% face ao ano anterior.

Os portos mais significativos em termos de descargas foram Sesimbra (td: 30.441 ton.), com um crescimento de 13,2%, Peniche (td: 20.727 ton.), que cresce 9% e Matosinhos (td: 15.376 ton.) com um aumento de 11,9%.

As espécies mais capturadas foram: a cavala (+53,3%), a sardinha (+5,1%), o carapau (-9,8%), o polvo (-21%) e o biqueirão (+29,9%). Os preços médios de cada espécie são os seguintes: a cavala (0,47 euros/kg), a sardinha (1,07 euros/kg), o carapau (1,44 euros/kg), o polvo (7,75 euros/kg) e o biqueirão (3,44 euros/kg).

O défice da balança comercial de produtos da pesca baixou cerca de 93 milhões de euros em 2023, situando-se nos 1.187 milhões de euros. Esta diminuição poderá explicar-se pelo aumento da inflação registada em Portugal, o que fez diminuir o poder de compra e a capacidade de consumo dos portugueses.

Com este cenário, mais 9,6% de pesca descarregada, com o PM a baixar 6,4%, com a inflação registada, a incidir muito particularmente sobre os fatores de produção, designadamente nos combustíveis, com os bens e serviços genericamente envolvidos numa espiral inflacionista, pode-se afirmar com alguma segurança que os pescadores e empresas de pesca perderam rendimento durante o ano de 2023.

2. Factos relevantes

Durante o ano de 2023 houve a assinalar uma recomposição dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores, concretamente o seu Conselho Fiscal. A alteração foi originada por força do falecimento de Frederico Pereira, presidente daquele órgão, tendo sido substituído na função pelo membro Fernanda Lacerda. Por este facto, passou a assumir funções efetivas o membro suplente Pedro Moura.

Do ponto de vista da atividade da cooperativa, há que sublinhar o facto de em 2023 se ter retomado a antiga prática de realização de Jornadas internas. Com um importante papel na partilha de informações entre quadros profissionais e dirigentes, de balanço da atividade e de perspetivas futuras, constitui, igualmente, um momento de convívio e aprofundamento de laços entre todos. As Jornadas do Grupo Mútua ocorreram, assim, em outubro, na vila de Sines.

3. A Atividade da Mútua em 2023

3.1. Síntese da atividade

As taxas de inflação registaram níveis muito elevados com alguma desaceleração no final do ano, tendo o BCE respondido com uma forte política monetária contracionista de subida das taxas de juro.

No contexto nacional atravessamos um período de alguma instabilidade política que culminou com a queda do governo e novas eleições a realizar em Março de 2024.

Inciuiu-se a 1 de janeiro de 2023 a aplicação do novo normativo contabilístico, com a entrada da nova norma de relato financeiro a IFRS 17 relativa a Contratos de Seguros, que substituiu a norma IFRS 4.

O objetivo da norma é garantir a consistência na contabilização dos contratos de seguro, aumentar a comparabilidade entre seguradoras e originar divulgações mais detalhadas.

É assim publicado o presente relatório e contas com referência a 31 de dezembro de 2023, com as demonstrações financeiras em full IFRS 17 incluindo a informação financeira comparativa reexpressa segundo a IFRS 17 para o período de transição entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A norma introduz alterações ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguro.

Os critérios seguidos pela Mútua dos Pescadores são descritos em pormenor nas Notas Explicativas à Demonstração da Posição Financeira e Demonstrações Financeiras.

Para além desta nova norma, a Mútua também adotou, em simultâneo com a IFRS 17, a norma IFRS 9, que substitui a IAS 39, referente a Instrumentos Financeiros.

A Mútua dos Pescadores retomou desde 2022, o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano de 2023 com uma produção de PBE de 12.332.215€ o que representou um crescimento de 4,5% em relação a 2022.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Multiriscos. O ramo Marítimo revelou um crescimento muito ténue em 2023.

A sinistralidade apresentou-se globalmente mais gravosa comparativamente a 2022, com o registo de 3 mortos, não obstante o decréscimo do número de vítimas mortais (de 7 para 3) com impacto em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais e alguns sinistros com valor significativo em Multiriscos PME Condomínio e Marítimo.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046€ o que representa um acréscimo, em relação aos valores de 2022 (reexpresso), de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho de 123,3%.

O Multiriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro o valor ascenderia a 5.241.067€ o que representava um aumento de 58,3%.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 7,6% em relação a 2022.

A Mútua iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17 e IFRS 9, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022 e em 2023.

Realçamos o aumento do custo do trabalho independente face às exigências que os novos normativos impõem.

Por outro lado houve ainda um forte investimento em “Conservação e Reparação” no edifício da Sede, em Lisboa, na fração da Rua do Carlos Reis, n.º 20 R/C Esq. também em Lisboa, no imóvel da Rua Nova, n.º 1 na cidade da Horta e benfeitorias de relevo no imóvel de Av. Infante D. Henrique, n.º 1340 em Vila do Conde.

Na vertente financeira registámos um acréscimo nos rendimentos, com a nossa carteira de Investimentos a atingir o valor de 42.804.060€ a 31 de dezembro de 2023.

A composição da carteira mantém-se de acordo com a “Política de Investimentos” definida pela diversificação e com critérios de prudência na seleção dos ativos.

A revisão da Política de Investimento prendeu-se com a integração de fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão.

Foi introduzido o novo indicador de sustentabilidade, ligado à carteira, para a aferição da exposição a ativos “Poluentes”, contribuindo para o delinear da estratégia tendo em vista a sua redução.

Considera-se importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.074.822€.

Após impostos o valor é positivo em 1.008.748€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de (119.119€) e impostos diferidos 53.045€.

A valorização da Ponto Seguro-Mediação de Seguros, S.A. reforçou, em 2023, o resultado da Mútua dos Pescadores em 459.287€.

3.2. Principais variáveis e indicadores da atividade

(valores em euros)

QUADRO 1 - PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE			
	2023	2022 reexpresso	Varição 23/22 (%)
Balanço			
Investimentos	42 597 657	37 589 665	13,3%
Ativo Líquido	50 109 304	44 685 329	12,1%
Capital Próprio	18 278 088	16 026 317	14,1%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida / de serviços futuros	1 480 155	1 389 738	6,5%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida / de serviços passados	19 916 010	17 429 793	14,3%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida / de serviços passados líquidos de resseguro	17 065 480	15 360 007	11,1%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	21 396 166	18 819 531	13,7%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida líquidos de resseguro	18 070 769	16 302 039	10,8%
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos	12 332 215	11 804 295	4,5%
Réditos de contratos de seguro	12 241 798	11 747 713	4,2%
Gastos de contratos de seguros	10 975 642	7 708 006	42,4%
Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados	7 858 046	4 775 456	64,6%
Custos de sinistros atribuíveis a contratos de seguro	1 048 320	1 010 317	3,8%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 200 076	1 101 460	9,0%
Outras despesas atribuíveis	869 200	820 773	5,9%
Réditos de contratos de resseguro cedido	2 616 980	1 462 739	78,9%
Gastos de contratos de resseguro cedido	3 206 892	2 629 308	22,0%
Resultado de contratos de seguro líquidos de resseguro	676 244	2 873 138	-76,5%
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(276 429)	(160 975)	71,7%
Resultados dos Investimentos	1 110 232	763 083	45,5%
Gastos não atribuíveis	1 322 048	1 192 535	10,7%
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	(1 719)	(26 886)	-93,6%
Resultado Técnico	186 280	2 255 825	-91,7%
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002	-51,8%
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro direto (Custos com sinistros/Réditos de Contratos de Seguro)	64%	41%	
Resultado Líquido/Réditos de Contratos de Seguro	8%	18%	
Rácio combinado de seguro direto (Gastos com contratos de seguro/Réditos de Contratos de Seguro)	90%	66%	
Rácio combinado líquido de resseguro	93%	68%	

3.3. Área Comercial

A Mútua dos Pescadores, no final de 2023, apresentou um crescimento de prémios comerciais em 4,5%.

Estes resultados comprovam o crescimento continuado e consolidado da cooperativa.

Ao analisarmos a nossa implantação geográfica no continente e nas regiões autónomas, e o comportamento da nossa carteira de seguros em todos os balcões verificamos o seu crescimento.

Destes resultados pode depreender-se que os mesmos são consequência do planeamento e das estratégias de trabalho definidas pela organização.

A observação do crescimento por produtos distribuídos pela seguradora evidencia progressos no produto marítimos cascos, nomeadamente na pesca, atividade marítimo turística e náutica recreio, em acidentes de trabalho e acidentes pessoais, reforçando igualmente o crescimento na carteira de multirriscos, particulares e pequenas empresas e condomínio.

Ao decompor a carteira de seguros da cooperativa, conclui-se que apesar das dificuldades manifestadas no setor da pesca, parcela de maior relevo da companhia, sustentamos o nosso crescimento e alargámos o negócio na pesca e nas restantes atividades náuticas, reforçando igualmente a aproximação aos vários setores da economia social, bem como a empresas de formação profissional entre outras.

Em 2023, desenvolvemos ações diretas ou através de parcerias internacionais que garantem à seguradora a implementação de medidas e padrões que aumentam a salvaguarda e proteção dos nossos utentes de seguros, com destaque especial para atividades marítimo turística e náutica de recreio.

3.4. Área Técnica

O Departamento Técnico deu acompanhamento em 2023 à carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, dando cumprimento às normas de subscrição em vigor, e ainda, na gestão de sinistros participados.

Em 2023 foram revistas todas as normas e circulares de subscrição e sinistros.

O manual de procedimentos dos processos de sinistros foi concluído e será colocado à disposição de toda a estrutura da Mútua dos Pescadores.

Foi iniciado o processo de automatização no EGIS do produto marítimo casco, em concordância com a norma n.º 117, em vigor.

Concluiu-se o processo de integração do novo produto Multiriscos PME no GIS e no EGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, recreio e Marítimo-Turística, com prevalência para as embarcações mais antigas e com capitais mais elevados.

Deu-se continuidade à transformações de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, reduzindo a produção de documentos físicos.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento Técnico, na área da gestão de seguros.

Deu-se continuidade à avaliação de melhorias necessárias no GIS que foram colocadas ao DSI. Entre estas avulta a construção de modelo para cálculo da retribuição segura nos contratos a prémio variável. Mantém-se em projeto idêntica intervenção no produto SPXXI.

Dando continuidade à avaliação da rede de prestadores clínicos, concluíram-se novos acordos, outros foram melhorados e mantemos abertura para novos prestadores.

3.5. Área de Sistemas de informação

A área de tecnologia de informação continuou a trabalhar na modernização dos sistemas.

Implementou-se em toda a organização a mobilidade de computadores.

Deu-se continuidade à análise da renovação da infraestrutura de dados e de voz do Edifício Mútua.

Implementação no Datacenter Mútua o sistema de Backups Imutáveis para a infraestrutura virtual.

Instalação de nova solução de backups no Datacenter Mútua para o ambiente Microsoft Office 365.

Keepass/Browser Anónimo para implementação do Password SAFE, nova camada de segurança.

Implementação da solução Bitlocker - Encriptação de dados de todos os equipamentos portáteis.

Desenvolvimento e implementação para a área Comercial de Plug-in para Pedidos de Cotação On-line no site da Mútua dos Pescadores.

Desenvolvimento na automatização de envio de dados para a Europ Assistance.

Migração e implementação de nova plataforma Helpdesk para a Gestão de Tickets.

Implementação de servidor virtual WSUS - Windows Server Update Services de gestão centralizada para uma automatização de processos e aplicação em massa de updates nos Sistemas Operativos do parque de computadores.

Deram-se passos para o projeto de Gestão Documental, para o levantamento dos primeiros requisitos de workflows para a melhoria do funcionamento dos serviços da Mútua.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados participou-se em medidas de proteção, controle e monitorização de dados pessoais.

Continuidade dos trabalhos com foco nas Normas Regulamentares da ASF para a Segurança da Informação.

Continuação do projeto de Upgrade de rede de Dados das Dependências, com a renovação da infraestrutura de dados no Balcão de Vila do Conde.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias.

Manteve-se a colocação de produtos no EGIS, com o novo projeto do seguro de Marítimo Casco.

Manteve-se a avaliação para implementação de novas medidas de Cibersegurança.

3.6. Área Financeira e de Resseguro

Iniciou-se a 1 de janeiro de 2023 a implementação das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsa-

bilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros) e será este o primeiro ano de reporte ao abrigo dos novos normativos.

Todos os trabalhos desenvolvidos centraram-se em operacionalizar a implementação destas novas normas.

A Mútua aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro Não Vida e de resseguro o modelo da abordagem de alocação de prémios (PAA), por se tratar de contratos Não Vida com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prosseguiu-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

De acordo com a revisão da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, efectuada em 2023, foram criados novos indicadores de risco ligados à análise da Sustentabilidade - Finanças Sustentáveis e Alterações Climáticas na cadeia de valor de negócio.

Foram criados, no âmbito do exercício de Autoavaliação cenários adaptados à envolvente económica atual e que se perspectiva para os próximos anos, bem como procedemos à introdução de “Cenários de sustentabilidade” e “Cenários relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação” estes últimos numa avaliação qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de “performance” (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2024-2026) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos.

3.7. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Em 2023 a Mútua encerrou o ciclo comemorativo do seu 80.º aniversário levando os ecos das obras criadas nesse contexto, o Livro da autoria de Abel Coentrão e Helder Luís, “Na língua da Maré”, e o espetáculo “Maré” que junta 7 artistas oriundos de diversas localidades do litoral, a vários pontos do País, assinalando também momentos importantes para os municípios e as comunidades costeiras.

Destacamos ainda o prémio que foi atribuído à Mútua pelo Município de Vila do Conde, a Medalha de Mérito Municipal, “pela relevância demonstrada nos seus percursos e pelo inestimável contributo para a elevação do nome de Vila do Conde.” Assinalamos ainda o título honorífico de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial atribuído ao antigo dirigente da Mútua, Joaquim José Mota, uma condecoração feita pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, num processo que foi despoletado pela Mútua.

3.8. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto

(valores em euros)

QUADRO 2 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2023	2022	Varição (%)
Acidentes de Trabalho	7 023 327	6 567 041	6,95%
Acidentes Pessoais	1 219 594	1 187 251	2,72%
Incêndio e Elementos da Natureza	957	942	1,55%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	289 531	281 246	2,95%
Marítimo	3 798 806	3 767 816	0,82%
TOTAL	12 332 215	11 804 295	4,47%

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 12.332.215€, que incluí o valor de 17.657€ de resseguro aceite no Ramo Marítimo.

O valor global de produção de 12.332.215€ representou um acréscimo de 4,5% em relação a 2022. Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com forte destaque no ramo Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais.

Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca 6,1% e nas “Outras Atividades” com um acréscimo de 12%.

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio das atividades da Pesca e da Náutica de Recreio onde se registaram acréscimos de 7,5% e 9,3%, respetivamente. Nas “Outras Atividades”, verificou-se um decréscimo de (6,5%).

O Ramo Marítimo no seu global apresentou um crescimento muito ténue. Verificou-se decréscimo na atividade Pesca de (3,4%). Nas atividades da Marítimo Turística e Recreio registaram-se crescimentos de 9,4% e 7,5%, respectivamente. Em Multirriscos o crescimento foi de 2,9%.

Observação: Com a aplicação da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 o conceito de Prémios Brutos Emitidos deixa de estar explícito na “Demonstração de Resultados” surgindo o novo conceito de “Réditos de Contrato de Seguro”.

Este valor integra os Prémios Brutos Emitidos (PBE) e a variação da Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto (PPNA) correspondendo assim aos Prémios Adquiridos de Seguro Direto.

(valores em euros)

Ramos	2023		2022	
	PBE	Réditos	PBE	Réditos
Acidentes de Trabalho	7 023 327	6 986 902	6 567 041	6 555 242
Acidentes Pessoais	1 219 594	1 208 569	1 187 251	1 167 766
Incêndio e Elementos da Natureza	957	957	942	942
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	289 531	285 659	281 246	284 121
Marítimo	3 798 806	3 759 712	3 767 816	3 739 642
TOTAL	12 332 215	12 241 798	11 804 295	11 747 713

Estrutura da Carteira de Prémios



Houve uma alteração muito ligeira na estrutura de distribuição de prémios pelos vetores estratégicos, com o setor da Pesca a representar 74% da produção, em comparação com 75% em 2022, mantendo-se como a grande área de especialização da Mútua.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de dezembro de 2023 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:



Em 2023 aumentámos o peso do ramo de Acidentes de Trabalho (de 56% para 57%) com diminuição do Marítimo Pesca (22% para 21%).

Mantivemos o peso na Marítimo Turística (10%), nos Acidentes Pessoais (10%) e no Incêndio e Multirriscos (2%).

3.9. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto

Enquadramento:

A aplicação da nova norma contabilística IFRS 17 produz impactos significativos no reconhecimento das responsabilidades com contratos de seguro.

Como já referimos, a Mútua dos Pescadores aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de Resseguro o modelo Premium Allocation Approach (PAA) para a mensuração dos mesmos.

As responsabilidades com contratos de seguro surgem agora ligadas à aplicação de uma curva de taxa de juro, incluem pressupostos de inflação bem como incluem um cálculo adicional relativo ao Ajustamento de Risco.

A aplicação da curva de taxa de juro torna-se mais impactante nas responsabilidades do tipo Vida em Acidentes de trabalho, dada a longevidade das responsabilidades.

E, dada a grande volatilidade que a inclusão destes pressupostos colocam aos resultados da empresa, a Mútua, optou por desagregar os rendimentos e custos da componente financeira em G&P e Outro Rendimento Integral (OCI), para todos os portfólios, de forma a reduzir ao máximo o eventual mismatch contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito de mensuração do passivo (IFRS 17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9).

Outra alteração relevante diz respeito à nova imputação de custos, de acordo com o normativo, entre Custos "Atribuíveis e Não atribuíveis". Depois de identificados os custos atribuíveis aos contratos, a alocação é efetuada às respetivas funções e ramos.

Análise:

A sinistralidade apresentou-se globalmente mais gravosa comparativamente a 2022, com o registo de 3 mortos, não obstante o decréscimo do número de vítimas mortais (de 7 para 3) com impacto em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais e alguns sinistros com valor significativo em Multirriscos PME Condomínio e Marítimo.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

Com efeito, foram alteradas as tabelas de mortalidade, para processos não remíveis, passando da Tabela de mortalidade TV 73/77 para a Tabela de mortalidade mais recente INE MF 2020-2022.

A dezembro de 2023 estes eram os principais rácios, já com a aplicação da IFRS 17:

(valores em euros)

	QUADRO 4 - RÁCIOS DE GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Gastos com contratos Seguro / Réditos Contratos Seguro	104,81%	62,83%	44,65%	63,07%	22,06%	16,24%	100,27%	53,76%	75,19%	72,20%	89,66%	65,61%
Custos com sinistros/ Réditos Contratos Seguro	79,50%	37,94%	17,76%	37,81%	0,00%	0,00%	72,42%	29,17%	50,06%	47,17%	64,19%	40,65%
Gastos atribuíveis / Réditos Contratos Seguro	25,31%	24,89%	26,89%	25,26%	22,06%	16,24%	27,85%	24,59%	25,13%	25,03%	25,47%	24,96%

Destacamos o acréscimo de custo significativo nos Acidentes de Trabalho dada a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de todos os processos de pensão não remíveis bem como ao cálculo da provisão respeitante aos encargos de Assistência Vitalícia.

Em Acidentes Pessoais o decréscimo adveio da redução da sinistralidade nomeadamente do número de acidentes mortais na pesca (2 sinistros) e na Marítimo turística (1 sinistro) em comparação com o ano de 2022.

Em Multirriscos verificou-se um acréscimo significativo dada a sinistralidade registada no Multirriscos PME, incêndio em armazém e Multirriscos Condomínio com 3 processos de sinistro.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, onde se realça a perda total de uma embarcação, ainda em averiguações, com capital seguro de 1.021.000€.

Os Custos com Sinistros

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046€ o que representa um acréscimo, em relação a 2022, de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho de 123,3%.

O Multirriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro o valor ascenderia a 5.241.067€ o que representava um aumento de 58,3%.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Montantes pagos	3 850 878	4 036 374	253 400	318 916	-	-	207 410	98 294	1 828 163	1 631 604	6 139 849	6 085 188
Var. Prov. Sinistros	1 703 624	(1 549 361)	(38 751)	122 641	-	-	(541)	(15 428)	53 866	132 417	1 718 197	(1 309 732)
Custos com sinistros	5 554 501	2 487 012	214 648	441 557	-	-	206 868	82 866	1 882 028	1 764 021	7 858 046	4 775 456
Imputação - Gastos atribuíveis	1 768 168	1 631 500	325 002	294 958	211	153	79 345	69 872	944 870	936 067	3 117 596	2 932 550
Gastos de Contratos de Seguro	7 322 669	4 118 512	539 651	736 515	211	153	286 213	152 738	2 826 898	2 700 088	10 975 642	7 708 006

(valores em euros)

	QUADRO 6 - RÉDITOS DE CONTRATO DE RESSEGURO CEDIDO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Montantes Pagos Resseg. Cedido	134 184	96 120	63 500	105 021	-	-	186 669	88 464	1 418 253	1 216 312	1 802 606	1 505 917
Var.Prov.p/Sinistros Resseg. Cedido	803 400	(120 244)	20 758	59 501	-	-	(10 808)	(14 291)	1 023	33 951	814 374	(41 084)
Réditos de Contratos de Resseguro Cedido	937 585	(24 124)	84 258	164 522	-	-	175 861	74 173	1 419 276	1 250 262	2 616 980	1 464 834

3.10. O Resseguro

Resseguro Cedido

A Mútua dos Pescadores utiliza o resseguro como uma técnica de mitigação e controlo do risco aceite e de obtenção de uma carteira mais homogénea.

Celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de contratos:

Ramos Não Vida	Ramos Não Vida
Acidentes de Trabalho	Não proporcional
Acidentes Pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêncio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

O saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

(valores em euros)

	QUADRO 7 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO	
	2023	2022 reexpresso
Prémios de Resseguro Cedido	(4 077 313)	(3 809 564)
Var Ativos contratos de resseguro cedido / de serviços futuros	38 795	21 861
Comissões de Resseguro Cedido	831 626	1 158 395
Montantes Pagos	1 802 606	1 505 917
Var Ativos contratos de resseguro cedido / de serviços passados	814 374	(43 179)
Juros s/Reservas	(81 571)	(13 398)
Saldo	(671 483)	(1 179 967)

Em 2023 as alterações mais relevantes na estrutura dos contratos de resseguro foi o aumento de valor para o 3.º Layer nos contratos não proporcionais para o Ramo de Acidentes de Trabalho e Ramo Marítimo.

Privilegiamos uma relação longo prazo com os resseguradores e fomenta-se uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada de modo a acompanharem a atividade de uma forma global.

A escolha dos resseguradores é feita tendo em linha de conta a sua solidez financeira, a sua fiabilidade, imagem de mercado e o seu rating.

(valores em euros)

QUADRO 8 - RATING RESSEGURADORES		
Ressegurador	Rating	Agência
R+V	A+	S&P
SCOR	A+	S&P
ODYSSEY	A	S&P
NACIONAL	A	S&P
MAPFRE RE	A+	S&P

Resseguro Aceite

Em 2023 a Mútua dos Pescadores apenas teve um Contrato de Resseguro Aceite em regime de fronting com a Fidelidade Moçambique.

Esta aceitação tem carácter especial não sendo política da empresa a aceitação deste tipo de negócio.

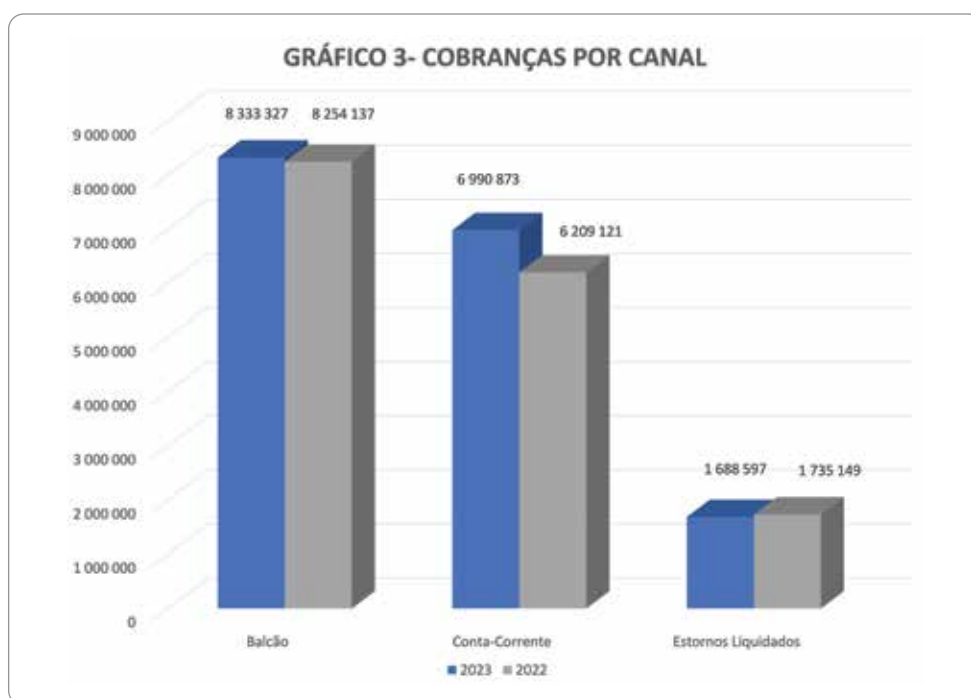
3.11. Cobranças

Em 2023 apresenta-se um comportamento positivo nas cobranças.

Cobram-se 13.606.495€ de Prémios Totais, líquidos de estornos e anulações, o que representou um acréscimo de 7,1% em relação a 2022.

Procedendo à análise por canal de cobrança (Recibos cobrados) verificou-se um aumento de cobrança nos balcões de 0,96% e no canal Conta Corrente de 12,6%.

Os Estornos registaram um decréscimo de 2,7%.



No Movimento de Lotas registou-se um crescimento global de 6,4%.

Todas as zonas apresentaram crescimento com excepção da zona Centro que apresentou um decréscimo de 5,2%.

3.12. Custos por Natureza

O quadro seguinte mostra a repartição dos Custos por Natureza pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior, em ambiente de IFRS 17.

(valores em euros)

QUADRO 9 - CUSTOS POR NATUREZA EM IFRS 17			
	2023	2022	Varição (%)
Órgãos Sociais	210 132	220 693	-4,8%
Gastos com Pessoal	1 701 155	1 614 087	5,4%
Fornecimento e Serviços Externos	1 602 582	1 478 420	8,4%
Impostos e Taxas	117 938	117 225	0,6%
Depreciações e Amortizações do Exercício	320 586	289 427	10,8%
Juros Suportados	81 571	13 398	508,8%
Comissões	48 628	50 655	-4,0%
Remunerações de Mediação	386 722	369 889	4,6%
Total	4 469 314	4 153 794	7,6%
Réditos de contratos de seguro	12 241 798	11 747 713	4,2%
Rácio	31,7%	30,4%	

Custos p/nat-enc.Cobrança/Réditos de Contratos de Seguro

Em 2023 verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 7,6% em relação a 2022.

A Mútua iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022 e em 2023.

A rubrica "Gastos com Pessoal", reflete a política salarial seguida pela Mútua para o ano 2023 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" reflete entre outros o acréscimo na rubrica "Conservação e Reparação de Edifícios" nomeadamente as obras de manutenção no edifício da Sede, em Lisboa, na fração da Rua do Carlos Reis, n.º 20 R/C Esq. também em Lisboa e no imóvel da Rua Nova, n.º 1 na cidade da Horta. Realçamos ainda nesta rubrica o aumento do custo do trabalho independente face às exigências que os novos normativos impõem.

Na rubrica "Amortizações" reflete-se o investimento efetuado com destaque no Imóvel de Vila do Conde.

O aumento nos "Juros Suportados" reflecte o aumento das taxas de juro do mercado que aplicamos aos depósitos dos Resseguradores de acordo com os contratos.

Em 2024 manter-se-á a política de controlo de custos.

3.13. Investimentos

No ano de 2023 os riscos macroeconómicos mantiveram-se elevados. As taxas de juro mantiveram-se altas, a inflação fez-se sentir, registando-se no entanto uma desaceleração a partir do final do ano bem como uma diminuição da volatilidade no valor dos ativos que se vinha registando nos meses anteriores.

A Política de Investimento foi revista em 2023. A revisão da Política de Investimento prendeu-se com a integração de fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão. Pretendeu-se integrar igualmente os indicadores de risco (KRI), ligados aos riscos de mercado, com o objetivo de controlo da carteira de investimentos.

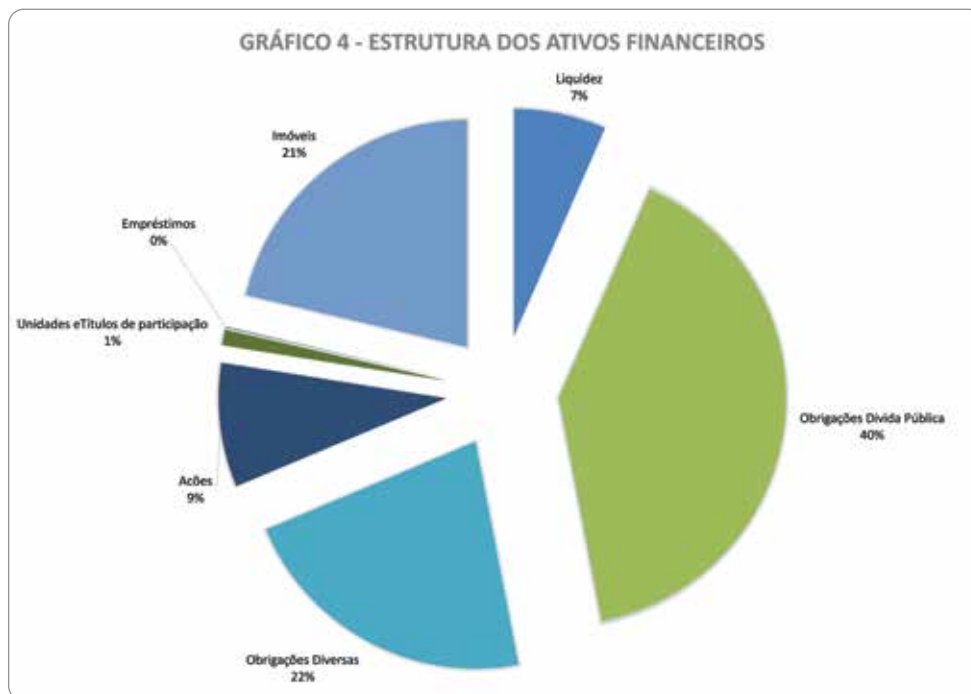
Foi introduzido o novo indicador de sustentabilidade, ligado à carteira, para a aferição da exposição a ativos "Poluentes", contribuindo para o delinear da estratégia tendo em vista a sua redução.

A Mútua manteve a sua estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e Corporate) com maturidades mais curtas.

A carteira de ativos financeiros de 42.804.060€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 62% do valor global, e por Imóveis que representam 21%.

Houve uma particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 7% do valor total.

Proseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.



O quadro seguinte mostra a carteira global da Mútua dos Pescadores valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos).

(valores em euros)

QUADRO 10 - INVESTIMENTOS			
	2023	2022	Varição
Terrenos e Edifícios	9 124 340	8 919 118	205 222
Empresas Grupo e Associadas	3 569 276	3 166 431	402 844
Acções e Outros Rend. Variável	686 582	575 691	110 891
Obrigações e Outros Rend. Fixo	26 582 411	22 876 532	3 705 878
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	2 811 652	2 150 510	661 142
Total	42 804 060	37 718 083	5 085 977

A carteira de Investimentos apresentava a 31 de dezembro de 2023 o valor de 42.804.060€ (ver Inventário das Participações e Instrumentos Financeiros).

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

Procedemos à venda do nosso imóvel do Funchal, fração Q e R na Rua do Sabão, Funchal.

Não houve aquisição de Imóveis.

O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2023 relativamente aos imóveis e o investimento efetuado no mercado obrigacionista.

O investimento foi centrado em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio/longo prazo e Obrigações Corporate de mais curto/médio prazo.

Retorno do Investimento

(valores em euros)

QUADRO 11 - RETORNO DO INVESTIMENTO						
	2023			2022 reexpresso		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	940 669	38 689	979 358	840 580	81 914	922 494
Gastos de Investimento	79 554	258	79 812	92 611	-	92 611
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(22 954)	459 287	436 334	(2 834)	308 191	305 357
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	273 185	56 000	329 185	(14 753)	-	(14 753)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1 145	-	1 145	(32 699)	-	(32 699)
Subtotal	1 110 202	553 718	1 663 919	763 082	390 105	1 153 187
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	(1 719)	-	(1 719)	(26 886)	-	(26 886)
TOTAL	1 108 483	553 718	1 662 201	736 196	390 105	1 126 301

Reserva de Reavaliação

(valores em euros)

QUADRO 12 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO						
Reserva Reavaliação	2023		2022		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2023	2022
Mais e Menos Valias Não Realizadas	(1 363 585)	581 770	(2 728 229)	1 795 009	(781 815)	(933 220)

Os critérios seguidos pela Mútua dos Pescadores são descritos em pormenor nas Notas à Demonstração da Posição Financeira e Demonstrações Financeiras.

3.14. Capital Próprio e Margem de Solvência**Transição – Novos princípios contabilísticos a partir de 1 de janeiro de 2023**

Reexpressão dos valores a 31 de dezembro de 2022 de acordo com o novo normativo - saldos iniciais a 1 de janeiro de 2023.

(valores em euros)

QUADRO 13 - TRANSIÇÃO			
	PCES 4	IFRS 17	Diferença
Capital	6 232 785	6 232 785	-
Reservas de Reavaliação Ativos	(710 000)	(749 821)	(39 821)
Reserva por Impostos	127 744	(343 505)	(471 249)
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seg/Resseguro	-	2 134 258	2 134 258
Outras Reservas	3 470 454	3 470 454	-
Resultados Transitados	3 285 008	3 187 144	(97 864)
RAI 2022	1 218 766	2 548 415	1 329 649
Imposto sobre o Rendimento 2022	(154 242)	(453 413)	(299 171)
Total	13 470 515	16 026 317	2 555 802

Os ajustamentos de transição cifram-se em 2.555.802€, o que origina um aumento de 18,97% nos capitais próprios da Mútua dos Pescadores.

Em IFRS 17 é utilizada uma curva de taxa de juro e pressupostos de inflação, onde aplicável, que no contexto à data, com taxas de juro altas, teve impacto significativo na redução das estimativas das responsabilidades futuras.

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2023

(valores em euros)

QUADRO 14 - CAPITAL PRÓPRIO			
	2023	2022 reexpresso	Variação %
Capital Social	6 271 633	6 232 785	0,6%
Reservas de reavaliação	(613 017)	(749 821)	18,2%
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seguro	1 735 869	2 191 867	-20,8%
Reserva de Comp. Fin. Contrato Resseguro	(132 630)	(57 609)	130,2%
Reserva pos impostos diferidos	(7 117)	(343 505)	-97,9%
Outras Reservas	4 169 755	3 470 454	20,2%
Resultados Transitados	5 844 847	3 187 143	83,4%
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002	-51,8%
Total	18 278 088	16 026 316	14,1%

O Capital Próprio aumentou 14,1% para um valor total de 18.278.088€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 271.633€ a 31 de dezembro de 2023;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos) e regularização das reservas relativas aos Imóveis de Uso Próprio;
- Alterações na Reserva da componente financeira dos contratos de Seguro e de Resseguro que refletem as alterações da curva de taxa de Juro aplicável à data;
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante das diversas variações ocorridas nas reservas relativas aos títulos, Imóveis de Uso Próprio e Componente Financeira dos contratos de Seguro;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2022 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela inclusão do resultado do exercício de 2022, pelas regularizações na reserva dos Imóveis de Uso Próprio por alteração na sua contabilização e pela aplicação da diferença de resultados de 2022 IFRS 17 vs IFRS 4;
- Resultado do próprio exercício 1.008.748€.

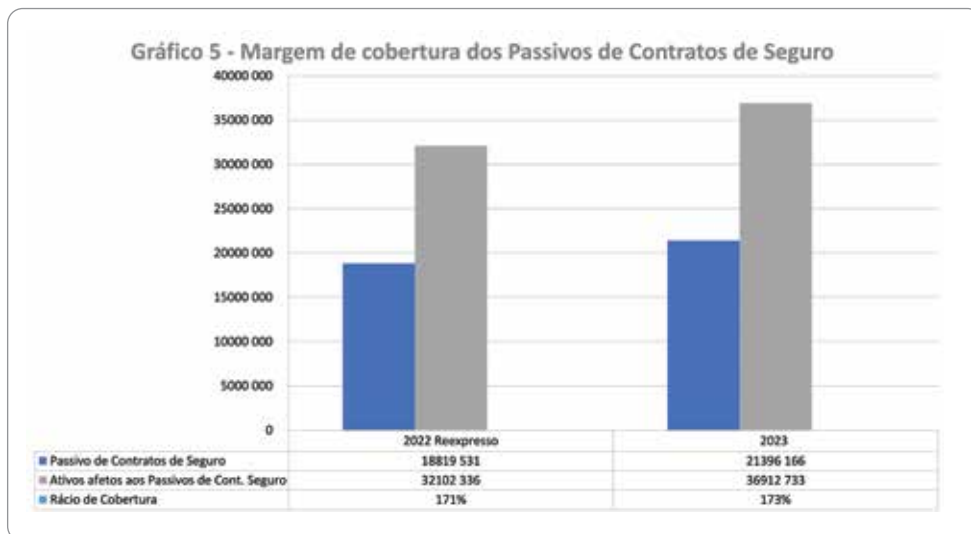
A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.15. Garantias Financeiras

3.15.1. Passivos de contratos de seguro

Os Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida, atingiram o montante de 21.396.166€ a 31 de dezembro de 2023 e os Ativos Representativos apresentaram o valor de 36.912.733€, pelo que o grau de Cobertura das Provisões Técnicas foi de 173%.

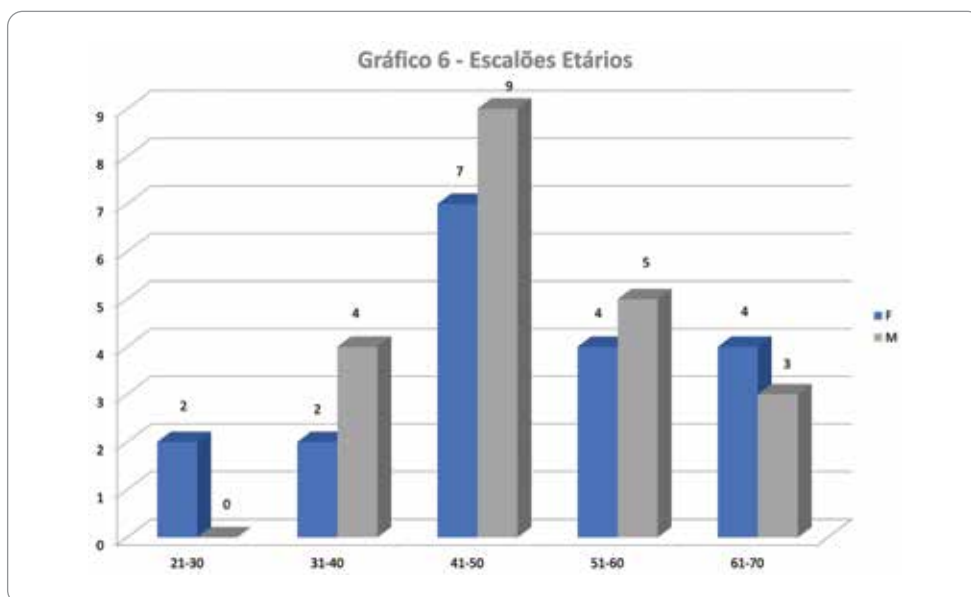


3.16. Recursos Humanos

Em 2023, manteve-se o mesmo número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo.

O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2023 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino manteve-se (48%/53%). A antiguidade média dos trabalhadores é de 15 anos.



3.17. Formação

Em 2023 a Mútua organizou uma ação de formação interna de Acolhimento do Curso Cooperativismo e Seguros, para os 10 trabalhadores mais recentes do Grupo, e elaborou, no quadro das obrigações legais, ligadas ao cumprimento do RGPD e segurança informática, um questionário que envolveu 80 trabalhadores do Grupo, para avaliar o perfil de "cibersegurança" de cada um e poder tomar medidas preventivas e/ou corrigir comportamentos de risco nesta área, contribuindo para tornar as empresas mais seguras.

Quanto à formação externa, 25 trabalhadores da Mútua e 4 administradores, bem como um colaborador externo, na área jurídica, participaram em 40 ações de formação. A Mútua continua a privilegiar as áreas técnicas, dando cumprimento a várias normas e requisitos legais que regem as funções mais relacionadas com a distribuição de seguros. Nesse sentido uma trabalhadora fez a formação inicial completa de Agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros

- ramos não vida e ramo vida, e 8 fizeram várias ações de formação técnica na área de seguros, respondendo também às exigências de formação contínua anual, tal como previsto no artigo 13.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regulamentou a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

As áreas mais transversais da governação, conduta de mercado, sustentabilidade e compliance envolveram 7 trabalhadores e 2 administradores, e uma assessora jurídica.

Da área financeira destaque para ações sobre atuariado e estatística, resseguro e relatório ORSA, com 5 trabalhadores envolvidos.

Da área dos sistemas de informação, privilegiou-se a formação relacionada com segurança e governação das tecnologias de informação/comunicação, computação em nuvem, bem como algumas ferramentas específicas de administração de redes, envolvendo 3 trabalhadores do departamento.

A área dos acidentes de trabalho, sob diferentes óticas, envolveu dois trabalhadores, e a inovação de produtos e contratação pública, envolveram também 2 trabalhadores.

As alterações à legislação laboral abarcaram também 3 trabalhadores, e um trabalhador frequentou um curso de formação em língua inglesa.

Destaque também para a participação de um membro do Conselho de Administração num dos painéis temáticos do Seminário de encerramento do projeto Medimare/EEAGrants, sobre mediação de conflitos marítimos, promovido pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A Mútua organizou ainda mais uma edição do curso “Sensibilização para a Segurança – uma abordagem ao Controlo de Multidões”, uma formação integrada na área 862 - Segurança e higiene no trabalho, dirigida a 9 operadores das atividades marítimo-turísticas de Sesimbra e Setúbal.

3.18. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca de equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades e a redução de perdas.

Serve de base à implementação da estratégia da empresa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

No decurso de 2023 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2022, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificado nesse regulamento;
- Elaboração do Relatório Periódico de Supervisão (RSR) que complementa os elementos constantes do relatório SFCR- divulgação das informações indicadas nos artigos 292.º a 298.º do Regulamento Delegado;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a Mútua dos Pescadores está obrigada;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes extraordinários relativos à Monitorização da Solvência e Indicadores Comportamentais, bem como dos “Estudos de Impacto IFRS 17” um em 2022, com referência a 31 de dezembro de 2021 e outro em 2023, com referência a 31 de dezembro de 2022;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças” nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;
- Formação com o novo software para a avaliação das responsabilidades de natureza “Vida” em AT e “Não Vida” ligadas aos cálculos de solvência e IFRS 17;

Procedeu-se à definição ou revisão de um conjunto de políticas internas a saber:

- Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros;
- Política de cumprimento;
- Política de auditoria interna;
- Política de gestão da continuidade do negócio;
- Política de controlo interno;
- Política de cobranças;
- Política de investimento;
- Política de conceção e aprovação de produtos de seguros;

- Política de gestão de riscos;
 - Política de autoavaliação prospetiva do risco e solvência;
 - Política de seleção e avaliação;
 - Política de Remuneração;
 - Código de Conduta, prevenção e tratamento de conflitos de interesses;
 - Política de subcontratação;
 - Política de Tratamento dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados, pessoas seguras, beneficiários, terceiros lesados ou outros interessados;
 - Política de participação de irregularidades;
 - Elaboração do relatório, no âmbito da gestão de riscos, sobre o branqueamento de capitais;
 - Relatório ORSA (Relatório do Exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência do ano de 2023 e plano plurianual 2024-2026). Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da Política de gestão de riscos desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rendibilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de Autoavaliação do risco e da solvência. Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às tecnologias de informação e comunicação bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade tanto na vertente dos investimentos como na subscrição;
 - Participação e elaboração do orçamento plurianual (2024-2026);
- Acompanhamento da implementação da IFRS17 ao nível das Provisões Técnicas e no OCI.

3.19. A Cooperativa

3.19.1. Segurança Marítima

Destaque para a reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar (sem atividade desde o início da pandemia, entre 2020 e 2022), onde a Mútua está representada pelo seu Presidente. Uma reunião motivada pelos trágicos acontecimentos do final de 2022 (naufrágio nos Açores, com a embarcação “Alexandre” e na vizinha Galiza, a bordo do “Villa Pitanxo”) que colocaram de novo em cima da mesa a questão da obrigatoriedade do uso permanente dos coletes individuais ou das radio baliza. Importante porém frisar que comparativamente com o ano de 2022, em que se registaram 7 vítimas mortais, em 2023, o número baixou para 3, na pesca e na marítimo-turística.

Contudo, como vimos, a sinistralidade aumentou globalmente, facto que não podemos também deixar de frisar aqui.

A Mútua manteve-se também, como sempre, disponível para colaborar com estes organismos e outros com quem partilhou preocupações no quadro de acidentes marítimos concretos, como a Docapesca ou o GAMA - Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (com quem partilhou situações de acidentes em atividades marítimo-turísticas).

Destaca-se a formação marítima com os operadores de marítimo-turística na esteira destas preocupações ou num outro nível a ação com os alunos da escola Voz do Operário, em Lisboa, sobre as profissões do mar.

3.19.2. Projetos, Parcerias, Intercoperação e Associativismo

- Apresentação do espetáculo “Maré” e do livro “Na língua da Maré – Crónicas de mar e de mareantes – 80 anos da Mútua dos Pescadores” nalguns locais, em parceria com os municípios e associações: sessões de apresentação do Livro em Olhão e Setúbal, em março; na Gafanha da Nazaré, em abril, ambos os projetos; apresentação do Livro em Vila do Conde e nas Feiras do Livro de Lisboa, Porto e Nazaré; e em novembro, em Peniche. O espetáculo esteve por seu lado em Tavira e Quarteira, a convite dos municípios respetivos.

- Apoiou-se a edição de 4 Livros: de José Arsénio, “Construção Naval... Arte como ofício de vida”; “Cirio de Nossa Senhora da Tróia”, de José A. Carvalho; e a reedição da obra de Raúl Brandão, “Os Pescadores”, pela Editora Página a Página, com ilustrações de Marta Nunes. Uma edição que despoletou sessões de debate e reflexão em vários locais do país, com a presença do Presidente da Mútua, João Delgado, autor do Prefácio da obra. Apoiou-se ainda a edição do livro técnico “O navio e as instalações de bordo”, do Arq. Naval José Paulo Ferreira Saraiva Cabral, que contou com a colaboração do perito naval eng.º José Marreiros, e cujas vendas reverteram para a Liga Portuguesa contra o Cancro.

- “À roda do mar” – em parceria com o projeto “Mar de Experiências”, fizeram-se duas oficinas, uma a partir do Livro “Profissões do mar”, com os alunos do 1.º ciclo da Voz do Operário em Lisboa, e outra na Feira Náutica em Setúbal, utilizando lixo marinho, com alunos da região.

- Dia Internacional dos Museus – organização de uma atividade para estudantes, em parceria com o Museu de Marinha, em Lisboa, com a pintora Stella Maris, e pescadores (homens e mulheres), envolvendo associados da Mútua e membros do Conselho de Administração.

- Regatas tradicionais – apoio ao XIX Cruzeiro Religioso, organizado pela Confraria Ibérica do Tejo; à 7.ª regata Marquês de Pombal, organizada pela Associação Náutica Clássicos de Oeiras; e às regatas da Marinha do Tejo.
- Apoios vários – com a oferta do seguro ou de outras formas, continuámos a apoiar o Museu da Memória de Vila Chã; as Festas de Nossa Senhora dos Navegantes, nas Caxinas; a 14.ª edição do festival Equinócio/Teatro Varazim da Póvoa de Varzim e a Associação Apropesca, em iniciativa ligada à promoção dos peixes locais. Apoiámos também um evento solidário em Matosinhos, organizado pela Headshot - Associação de Paintball; e a Star Riders Portugal, numa entrega de donativos. Continuámos ao lado da Associação Onda e do seu Projeto de valorização do Peixe Seco; da Associação Stand Up Paddle; do projeto cultural Nazaré Marés de Maio; da Associação David Melgueiro e do Clube Naval de Peniche. Apoiámos ainda as Festas da Boa Viagem e de Ribamar; o convívio de pesca desportiva do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche. Apoiámos a Procissão de Tróia/Festa dos Pescadores (organização da Stella Maris de Setúbal); o Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça; e a Associação de Solidariedade Social da Gâmbia Pontes A. Guerra. Apoiámos também o 11º Congresso da APECATE, em Campo Maior e Elvas, e a Associação Vela Solidária, na sua organização do Campeonato do mundo de vela adaptada em Portimão. O projeto “Abril da Liberdade - 50 Anos/50 Histórias”, que assinalará os 50 anos do 25 de Abril, promovido pela 102FM – Peniche e que envolve várias entidades, contou também com o nosso apoio. Apoiámos ainda as IPSS Associação Auxílio e Amizade, em iniciativa realizada em Lisboa para angariação de fundos e continuamos com o apoio anual à Associação Ajudef, Lisboa, que emprega pessoas com deficiência, na aquisição de material de escritório. Destacamos ainda o apoio à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e à Direção de Apoio Social da Marinha.
- Protocolos – Regista-se o estabelecimento de novo protocolo para benefício dos cooperadores da Mútua na aquisição de serviços clínicos na Policlínica da Figueira da Foz (protocolo feito em conjunto com a Credimédia e a Cooperativa de Produção Peixe Centro Litoral, CRL).
- Projeto Mudarpesca – A Mútua foi convidada a integrar o consórcio ibérico do projeto “MUDARPESCA - Fomento del relevo generacional en el empleo del sector pesquero transfronterizo/ Promoção da mudança geracional no emprego no sector das pescas transfronteiriço”, no âmbito Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027. O projeto é coordenado pela Cooperativa de Armadores de Pesca del Puerto de Vigo, S.C.G. (ARVI) e integra o For-mar, a Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, Olhãopesca, Vianapesca, Docapesca e DGRM. Da Galiza, participam ainda uma organização de pescadores pesca artesanal de Conil, a Comunidade Autónoma da Galiza e a Sinerxia Plus Consultora S.L. O Projeto visa em linhas gerais contribuir para tornar o setor das pescas mais atrativo para os jovens, e combater alguns problemas estruturais como a falta de mão de obra. O resultado da candidatura será conhecido em 2024.
- Campanhas nacionais – a Mútua associou-se a duas campanhas nacionais, divulgando as mensagens associadas: “Portugal Chama”, campanha dinamizada pela AGIF- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. e “Não Há Desculpas para a Violência Doméstica”, dinamizada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

A Mútua mantém, em paralelo, a presença nos DLBC Costeiros, e nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

3.19.3. Setor Cooperativo e Social

A Mútua mantém o apoio anual à Campanha Pirlampo Mágico, desenvolvida pela Fenacerci, facilitando a aquisição de material para os balcões do Grupo. Associou-se à evocação de Rogério Cação, pela Confecoop, no dia em que se comemoraram dois anos da sua morte. Participou como habitualmente nas comemorações do 101.º Dia Internacional das Cooperativas, assinaladas em Lisboa, na Sociedade Portuguesa de Autores, destacando-se o problema da habitação que o país atravessa e a importância das cooperativas para a sua resolução.

3.19.4. Acompanhamento Social

Em 2023 assinalam-se 3 sinistros graves com vítimas mortais, prestando-se o apoio aos familiares de dois destes pescadores, resolvendo-se também os processos de indemnização. O terceiro caso seria tratado nos primeiros meses de 2024. Destaca-se também a continuação do apoio aos familiares dos 2 naufragos da Ilha de Santa Maria, Açores (acidente de 2022). Continuam os esforços para apurar os beneficiários dos 3 pescadores estrangeiros falecidos, vítimas do naufrágio de 2022. Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, de acidentes graves, um deles envolvendo uma criança, no âmbito de uma atividade marítimo-turística numa barragem.

Continuamos a acompanhar três pensionistas de acidentes de trabalho em situações sociais mais frágeis.

Mantém-se o sistema do reforço do apoio prestado aos sinistrados, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência e ao Diretor Clínico, nos serviços clínicos da Sede da Mútua.

3.19.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2023 foram apresentadas e abertas 2 reclamações no quadro do Sistema de Audição.

Um processo de um Segurado no âmbito de uma Apólice de Marítimo-Recreio (Marítimo-transportes), motivado pela demora na resposta a um pedido de revisão do valor do prémio. E outra reclamação de uma Passageira de uma embarcação de Marítimo-turística segura na Mútua, motivada pela demora na resposta a um pedido de indemnização na sequência de um sinistro.

O primeiro processo foi resolvido parcialmente a favor do reclamante, dando-lhe razão em relação ao tempo decorrido, mas sem alterar o prémio do seguro como ele pretendia também. No segundo caso deu-se igualmente razão à reclamante pelo tempo decorrido e o pagamento da indemnização foi feito pela totalidade dos valores reclamados. Este processo foi encerrado já em 2024.

Quanto aos meios utilizados, a primeira reclamação foi apresentada através do e-mail do Sistema de Audição (apoio.utente@mutuapescadores.pt) e a segunda foi apresentada no Portal da Queixa (<https://portaldaqueixa.com/>).

Para cada reclamação foi elaborado processo próprio, tomando-se diligências para apurar os esclarecimentos necessários por forma a responder adequada e fundamentadamente aos reclamantes.

3.19.6. Informação e Comunicação

Editaram-se 2 números da revista Marés, o primeiro dos quais evocando ainda o 80.º aniversário, sobre a sessão de encerramento, e os seus três momentos altos: a apresentação do Livro, as homenagens e o espetáculo. Destaca-se também nessa edição a grande entrevista à Secretária de Estado das Pescas, Dra. Teresa Coelho, que interveio nessa sessão. Na segunda edição do ano destaca-se o tema das eólicas no mar, debatido pela ADAPI, Associações ambientalistas e Mútua.

Nos canais digitais destaque no site institucional, para a inclusão de Pedidos de Cotação On-line e criação de um novo canal institucional, na rede Instagram.

Na imprensa externa publicou-se um artigo na imprensa enfatizando as questões da segurança marítima, uma entrevista ao Presidente do CA, 3 artigos em jornais nacionais, 1 num jornal regional e 2 em revistas temáticas, dedicadas ao turismo e turismo náutico.

Manteve-se a presença em 2 rádios locais/regionais.

3.19.7. Ações de Marketing e Publicidade

A Mútua marcou presença na Nauticampo, tradicional certame dedicado à Náutica de Recreio e aos desportos ao ar livre, em Lisboa, e participou também, pela primeira vez, na 2.ª edição da Feira Náutica Setúbal. Esteve ainda presente na Galiza, a convite da Confraria Ibérica do Tejo, no XVI Encontro de Embarcações Tradições da Galiza. Participámos também na terceira edição da Expofish, feira virtual de pescas e indústria conexas, organizada pela Docapesca.

Editaram-se dois novos folhetos para os setores da Náutica e Marítimo-turística, em português e inglês. Fizeram-se novos brindes: fitas de pescoço/porta-chaves às riscas, mochilas infantis, mantendo-se a produção das (já) tradicionais sardinhas, e canetas em material reciclado.

Publicaram-se 21 anúncios em jornais e revistas, regionais e nacionais. Manteve-se publicidade nos ATM de várias localidades costeiras e a presença numa plataforma digital de um órgão dedicado à náutica de recreio e desportos náuticos, e fez-se publicidade num comboio turístico.

Divulgou-se também uma campanha comercial, de um novo produto para as escolas náuticas, ao longo do ano.

No último trimestre do ano prepararam-se os materiais de oferta para 2023/2024, com a escolha de uma imagem que refletisse uma linha de trabalho, uma motivação ou uma mensagem. Adotou-se então uma ilustração de Marta Nunes, do Livro "Os Pescadores" (capítulo sobre a Ria de Aveiro) e respigou-se a mensagem da Mútua: *Desde 1942 com os pés em terra, com os olhos no mar.*

3.19.8. Coro Mútua

O Coro acompanhou algumas das iniciativas de apresentação do Livro "Na língua da Maré" – em Setúbal e em Lisboa.

Associou-se à iniciativa do Dia Internacional dos Museus, no Museu de Marinha, e marcou presença, com o Grupo de cavaquinhos, nos dois momentos finais do ano: nas Jornadas do Grupo em Sines e no jantar de Natal, em Lisboa.

O Coro participou ainda numa iniciativa no Laranjal, com outros grupos de música popular, e apresentou-se ao lado de outros músicos, nas Festas de Corroios, com a Tertúlia Coimbrã, de Miratejo. Com o grupo de cavaquinhos, participou pela primeira vez no II Encontro de Cavaquinhos que decorreu em Almada.

Por fim destacar a sua participação na gravação em estúdio do CD do projeto "Maré".

4. Governação

4.1. Funcionamento dos órgãos

O Conselho de Administração reuniu quinzenalmente durante o primeiro semestre, e mensalmente a partir do mês de julho, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor. Periodicamente realizaram-se reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu quinzenalmente e garantiu a gestão corrente da cooperativa.

O Comité de Quadros, órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, reuniu quadrimestralmente, permitindo a participação de todos os quadros dirigentes dos serviços, ou altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento, tendo como objetivo facilitar o alinhamento geral necessário. Procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, acompanha os procedimentos e controlos de mitigação dos riscos de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas, reuniu também quadrimestralmente.

O Comité Comercial, órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver, reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

As reuniões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselho Nacional e Conselhos Regionais, foram realizadas quer presencialmente, quer com recurso ao sistema de videoconferência, cumprindo os prazos legais e estatutários, tendo sido mobilizados importantes recursos para garantir a participação dos dirigentes e cooperadores na vida democrática da Cooperativa, fazendo justiça à singular cultura de participação que caracteriza a Mútua dos Pescadores.

4.2. Representações Institucionais

A Mútua dos Pescadores participa num conjunto de organizações nacionais e internacionais, onde se destacam o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), de Presidente da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA), de vogal no órgão de administração da Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), dois lugares de vogal da Direção da CONFECOOP e de membro do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CC RUP), entre outras entidades.

5. Política de Remuneração

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE) celebrado com o SINAP-SA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2023.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo por subjacente a política de remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

A proposta de Política de remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, pelo mesmo motivo, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos órgãos sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração. Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores serão o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades

anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração dos Diretores de Topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção-Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores.

A remuneração do(a) Diretor(a) Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

Não é praticada qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE, tendo presente os resultados da avaliação de desempenho anual.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

Em relação ao universo de trabalhadores, o resultado da avaliação de desempenho anual é tido em conta, designadamente, nas promoções facultativas, na atribuição de remunerações que excedam os mínimos obrigatórios, bem como na atribuição de eventuais prémios facultativos.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização encontra-se no ponto dedicado às Partes relacionadas das Notas às Demonstrações Financeiras.

6. Aplicação de Resultados

O resultado líquido positivo de 1.008.749€ advém de operações com cooperadores e com terceiros, não cooperadores.

A distribuição do Resultado após impostos é feita pelo apuramento do peso de cada um nos Prémios Brutos Emitidos.

Serviços com Terceiros – 562.170€.

Excedente Relevante (operações com cooperadores) – 446.578€.

A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados relativos ao excedente relevante é a seguinte:

Para Reservas Obrigatórias

Para a Reserva Legal: 23%, nos termos do art.º 54.º 1-a) dos Estatutos, isto é 102.713€;

Para a Reserva para Educação e Formação Cooperativa e Mutualista: 2%, correspondendo a 8.932€;

Para o Fundo Mutualista

2% dos excedentes anuais líquidos provenientes de operações com cooperadores, nos termos do art.º 54.º 1-c) dos Estatutos, isto é 8.932€;

Juros aos cooperadores que subscreveram pelo menos 100 títulos há pelo menos 6 meses, à taxa de 4,134%, arredondados por excesso, isto é 1.068€ nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º dos Estatutos;

Para Resultados Transitados

O remanescente entre as aplicações atrás referidas e o excedente relevante, isto é 324.934€;

Para Outras Reservas

O excedente não distribuível, proveniente de serviços com Terceiros, é igual a 562.170€ e destina-se a outras reservas.

7. Perspetivas para o triénio 2024-2026

O ano de 2024 inicia-se com a instabilidade decorrente do cenário de eleições legislativas antecipadas, o que poderá significar uma maior incerteza na atividade económica. Nos segmentos de mercado em que a Mútua dos Pescadores tradicionalmente opera tendem a manter-se as interrogações relacionadas com a evolução da atividade profissional da pesca, quer pelas imposições relacionadas com as políticas europeias de atribuição de quotas quer, por outro lado, com as medidas desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental, que poderão gerar novas limitações à atividade.

Também no que diz respeito à evolução da frota pesqueira será determinante o investimento a realizar na sua renovação e modernização. Ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), algumas dezenas de embarcações de pesca estão a sofrer um profundo processo de modernização, transformando-as em unidades muito mais seguras e mais eficientes energeticamente para continuarem a abraçar plenamente a atividade.

Do ponto de vista interno, os próximos anos deverão continuar a ser marcados pelo desenvolvimento das novas regras e normas de relato financeiro, bem como todas as diretivas nacionais e internacionais impostas à indústria seguradora. Do mesmo modo, a implementação de novos processos de trabalho e a modernização dos sistemas de informação continuarão a fazer parte da estratégia de desenvolvimento da Mútua dos Pescadores, a par da natural renovação de quadros e formação em novas competências.

Os anos de 2024 e 2025 serão anos de conclusão e início de mandato dos órgãos sociais da Cooperativa, com o desenvolvimento do respetivo processo eleitoral, cuja preparação se inicia durante o ano de 2024, e que deverá ocorrer em março de 2025, elegendo os dirigentes para o próximo quadriénio.

8. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores destaca a importância dos resultados alcançados no ano de 2023, os quais contribuíram para reforçar a solidez da Cooperativa, reafirmando a importância do seu compromisso com os tomadores de seguro, as pessoas seguras, os beneficiários, os cooperadores, e os trabalhadores da Cooperativa, a todos o manifestando o reconhecimento e gratidão pela confiança prestada.

Do mesmo modo, também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, enquanto entidades públicas que supervisionam a nossa atividade, e junto das quais reportamos ou procuramos apoio, contribuíram com a sua permanente disponibilidade, para o nosso desempenho. Os nossos Resseguradores e as Seguradoras com as quais temos cosseguro, justificam o agradecimento pela confiança que em nós mantêm.

Aos fornecedores e aos prestadores de serviços de longa data, assim como às diversas entidades e associações com as quais mantemos relações de cooperação agradecemos a sua colaboração.

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
Sara Maria Paeta da Costa Domingues – Diretora Financeira e de Resseguro
Carlos Alberto Fernandes Moreira – Diretor Técnico
Carlos Alberto Sousa Garcês – Diretor Comercial

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2023			31 dez-2022 reexpresso
		Valor Bruto	Imparidades, depreciações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5	1 509 591	-	1 509 591	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		3 569 276	-	3 569 276	3 166 431
Mensurados pelo método da equivalência patrimonial	6	3 569 276	-	3 569 276	3 166 431
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		718 280	-	718 280	607 900
Instrumentos de capital e unidades de participação	7	686 582	-	686 582	575 691
Títulos de dívida	7	31 698	-	31 698	32 209
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		25 960 305	-	25 960 305	22 256 711
Títulos de dívida	8	25 960 305	-	25 960 305	22 256 711
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		3 431 860	8 896	3 422 964	2 762 148
Títulos de dívida	9	590 407	-	590 407	587 613
Empréstimos e contas a receber	9	2 841 452	8 896	2 832 556	2 174 536
Terrenos e edifícios		9 124 340	197 507	8 926 833	8 796 474
Terrenos e edifícios de uso próprio	10	4 037 340	197 507	3 839 833	3 929 856
Terrenos e edifícios de rendimento	11	5 087 000	-	5 087 000	4 866 618
Outros ativos tangíveis	12	1 357 396	1 063 464	293 931	350 722
Outros ativos intangíveis	13	352 883	147 603	205 280	190 027
Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida		3 325 396	-	3 325 396	2 517 492
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	14	3 325 396	-	3 325 396	2 517 492
De serviços futuros		474 866	-	474 866	447 706
De serviços passados		2 850 530	-	2 850 530	2 069 786
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		2 641 965	-	2 641 965	1 788 970
Ajustamento de risco		208 565	-	208 565	280 817
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	15	112 134	-	112 134	99 490
Outros devedores por operações de seguro e outras operações		2 363 951	1 156 138	1 207 813	1 459 282
Contas a receber por operações de seguro direto	16	1 530 278	1 017 171	513 107	353 923
Contas a receber por operações de resseguro	16	11 703	-	11 703	167 822
Contas a receber por outras operações	16	821 969	138 967	683 002	937 537
Ativos por impostos e taxas		741 925	-	741 925	788 443
Ativos por impostos e taxas correntes	17	107 453	-	107 453	4 657
Ativos por impostos diferidos	17	634 472	-	634 472	783 786
Acréscimos e diferimentos	18	115 577	-	115 577	106 314
TOTAL ATIVO		52 682 912	2 573 608	50 109 304	44 685 329

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		21 396 166	18 819 531
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	20	21 396 166	18 819 531
De serviços futuros		1 480 155	1 389 738
De serviços passados		19 916 010	17 429 793
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		18 901 401	16 241 930
Ajustamento de risco		1 014 610	1 187 863
Outros passivos financeiros		4 299 546	3 584 234
Depósitos recebidos de resseguradores	21	4 299 546	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	22	4 758 830	4 183 938
Contas a pagar por operações de seguro direto		3 666 094	3 821 149
Contas a pagar por operações de resseguro		802 485	76 346
Contas a pagar por outras operações		290 251	286 444
Passivos por impostos e taxas		1 139 400	1 828 036
Passivos por impostos (e taxas) correntes	17	321 535	479 954
Passivos por impostos diferidos	17	817 865	1 348 082
Acréscimos e diferimentos	18	237 273	243 272
TOTAL PASSIVO		31 831 216	28 659 012
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	23	6 271 633	6 232 785
Reservas de reavaliação		(613 017)	(749 821)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	24	(1 363 585)	(2 728 229)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	24	581 770	1 795 009
Por ajustamentos de outros	24	89 106	99 320
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	24	79 692	84 079
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	24/25	1 735 869	2 191 867
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	24/26	(132 630)	(57 609)
Reserva por impostos		(7 117)	(343 505)
Impostos diferidos	17/24	(7 117)	(343 505)
Impostos correntes	17/24	-	-
Outras reservas		4 169 755	3 470 454
Reserva legal	24	811 293	704 155
Outras reservas	24	3 358 463	2 766 299
Resultados transitados		5 844 847	3 187 143
Resultado do exercício		1 008 748	2 095 002
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		18 278 088	16 026 317
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		50 109 304	44 685 329

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

(valores em euros)

Demonstração de resultados	Notas	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso
		Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		12 241 798	-	12 241 798	11 747 713
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	27	12 241 798	-	12 241 798	11 747 713
Gastos de contratos de seguro	28	10 975 642	-	10 975 642	7 708 006
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis		8 449 749	-	8 449 749	8 428 649
Sinistros ocorridos		6 532 229	-	6 532 229	6 597 558
Outros gastos atribuíveis		1 917 520	-	1 917 520	1 831 091
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		1 200 076	-	1 200 076	1 101 460
Alterações relativas a serviços passados		1 325 817	-	1 325 817	(1 822 102)
Alterações relativas a serviços futuros		-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	29	2 616 980	-	2 616 980	1 462 739
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		2 119 221	-	2 119 221	1 926 326
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		498 485	-	498 485	(463 801)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores		-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		(726)	-	(726)	214
Gastos de contratos de resseguro cedido	30	3 206 892	-	3 206 892	2 629 308
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores		3 206 892	-	3 206 892	2 629 308
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		676 244	-	676 244	2 873 138
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		309 749	-	309 749	162 934
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		33 319	-	33 319	1 959
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	31	(276 429)	-	(276 429)	(160 975)
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços		-	-	-	-
Rendimentos		940 669	38 689	979 358	922 494
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	32	699 100	573	699 673	637 434
Outros	32	241 569	38 116	279 685	285 060
Gastos financeiros		79 554	258	79 812	92 611
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	33	-	-	-	-
De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	33	-	-	-	-
Outros	33	79 554	258	79 812	92 611
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	34	(22 924)	459 287	436 364	305 357
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	35	273 185	56 000	329 185	(14 753)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	36	1 145	-	1 145	(32 699)
Gastos não atribuíveis	37	1 322 048	29 670	1 351 718	1 221 244
Outros rendimentos/gastos técnicos	38	(1 719)	-	(1 719)	(26 886)
Outras provisões (variação)	39	-	(363 645)	(363 645)	203 691
Outros rendimentos/gastos		-	850	850	134 885
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		186 280	888 543	1 074 822	2 548 414
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	17	-	119 119	119 119	197 815
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	17	-	(53 045)	(53 045)	255 597
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		186 280	822 469	1 008 748	2 095 002

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

(valores em euros)

Demonstração do Rendimento Integral	31-dez-23			31-dez-2022 reexpresso
	Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Resultado líquido do exercício	186 280	822 469	1 008 748	2 095 002
Outro rendimento integral do exercício	1 360 257	-	1 360 257	(4 941 090)
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ganhos e perdas líquidos	1 364 644	-	1 364 644	(4 907 050)
Reclassificação	(4 387)	-	(4 387)	(34 040)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	4 387	-	4 387	34 040
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(455 998)	-	(455 998)	5 138 624
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	(75 021)	-	(75 021)	(81 273)
Alterações no excedente de revalorização	(1 213 239)	-	(1 213 239)	63 160
Terrenos e edifícios de uso próprio	(1 213 239)	-	(1 213 239)	63 160
Impostos	336 388	-	336 388	(38 752)
Outros movimentos	-	(10 214)	(10 214)	-
Total do rendimento integral líquido de impostos	138 666	812 255	950 921	2 235 671

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

(valores em euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Reservas de reavaliação				
	Capital	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Por ajustamentos de outros	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas
Balanço a 31 de dezembro de 2021	6 196 766	2 178 821	1 731 849	-	118 119
Balanço a 1 de janeiro de 2022	6 196 766	2 178 821	1 731 849	-	118 119
Aumentos/reduções de capital	36 019	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(4 907 050)	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	63 160	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	99 320	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(34 040)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	36 019	(4 907 050)	63 160	99 320	(34 040)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2022	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Balanço a 1 de janeiro de 2023	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Aumentos/reduções de capital	38 848	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	1 364 644	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	(1 213 239)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	(10 214)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(4 387)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	38 848	1 364 644	(1 213 239)	(10 214)	(4 387)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2023	6 271 633	(1 363 585)	581 770	89 106	79 692

(valores em euros)

Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
			Reserva legal	Outras reservas			
(2 946 757)	23 664	(304 753)	633 308	2 379 832	2 833 554	702 048	13 546 451
(2 946 757)	23 664	(304 753)	633 308	2 379 832	2 833 554	702 048	13 546 451
-	-	-	-	-	-	-	36 019
-	-	-	-	-	-	-	(4 907 050)
-	-	-	-	-	-	-	63 160
-	-	-	-	-	-	-	99 320
-	-	-	-	-	-	-	(34 040)
5 138 624	-	-	-	-	-	-	5 138 624
-	(81 273)	-	-	-	-	-	(81 273)
-	-	(38 752)	-	-	-	-	(38 752)
-	-	-	70 848	386 467	353 590	-	810 905
-	-	-	-	-	-	(702 048)	(702 048)
5 138 624	(81 273)	(38 752)	70 848	386 467	353 590	(702 048)	384 865
-	-	-	-	-	-	2 095 002	2 095 002
2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
-	-	-	-	-	-	-	38 848
-	-	-	-	-	-	-	1 364 644
-	-	-	-	-	-	-	(1 213 239)
-	-	-	-	-	-	-	(10 214)
-	-	-	-	-	-	-	(4 387)
(455 998)	-	-	-	-	-	-	(455 998)
-	(75 021)	-	-	-	-	-	(75 021)
-	-	336 388	-	-	-	-	336 388
-	-	-	107 137	592 164	2 657 704	-	3 357 005
-	-	-	-	-	-	(2 095 002)	(2 095 002)
(455 998)	(75 021)	336 388	107 137	592 164	2 657 704	(2 095 002)	1 243 023
-	-	-	-	-	-	1 008 748	1 008 748
1 735 869	(132 630)	(7 117)	811 293	3 358 463	5 844 847	1 008 748	18 278 088

Demonstração dos fluxos de caixa	31-dez-2023	31-dez-2022
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos		
Operações de Seguro	14 154 145	13 464 281
Operações de Resseguro	666 657	200 462
Outras Atividades Operacionais	2 725 416	2 329 877
Impostos e Taxas	518 919	579 304
Pagamentos		
Operações de Seguro	(6 490 026)	(6 300 278)
Operações de Resseguro	(558 122)	(1 166 863)
Outras Atividades Operacionais	(3 771 208)	(3 472 923)
Pagamentos ao Pessoal	(2 057 531)	(1 934 917)
Pagamentos a Fornecedores	(1 402 142)	(1 562 422)
Impostos e Taxas	(1 598 446)	(1 240 037)
Fluxos de Atividade Operacionais (1)	2 187 662	896 484
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimentos		
Alienação de Investimentos	2 358 198	4 188 099
Reembolso de depósitos	6 096 229	1 151 000
Alienação de ativos tangíveis	510	6 550
Recebimentos de rendimentos de instrumentos financeiros	622 163	610 511
Recebimentos de rendimentos de imóveis de rendimento	200 855	186 268
Outros Rendimentos	5 725	-
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	(4 619 684)	(2 828 496)
Constituição de depósitos	(6 700 000)	(1 650 000)
Aquisição de ativos tangíveis	(96 976)	(9 031)
Aquisição de ativos intangíveis	(100 950)	-
Outros Pagamentos	(28 035)	(1 873 703)
Fluxos de Atividade de Investimento (2)	(2 261 965)	(218 803)
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos		
Outros	-	(188)
Fluxos de Atividade de Financiamento (3)	-	(188)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	(74 303)	677 493
Caixa e seus equivalentes a 1 de janeiro	1 583 894	906 401
Caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro	1 509 591	1 583 894



Atribuição da Medalha de mérito pela Câmara Municipal de Vila do Conde.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade e estrutura

A Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Mútua), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16616, com o NIPC 500726477, foi constituída em 1942, e desde 1 de janeiro de 2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

A Mútua tem a sua sede e domicílio fiscal na Av. Santos Dumont, 57- 6º, 7º, e 8º em Lisboa, e está representada com balcões a nível nacional, incluindo ilhas, Açores e Madeira.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros Não Vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos), conforme registo na Autoridade de Supervisão e Fundo de Pensões, sob o n.º 1020.

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas

2.1 Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCES) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar N.º 9/2022-R, de 2 de novembro da ASF e das restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

A Mútua adotou a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez no período de relato anual com início em 1 de janeiro de 2023.

O presente relatório tem por base os novos requisitos de apresentação e divulgação decorrentes da aplicação da IFRS 17 e IFRS 9. A Mútua aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro o modelo da abordagem de alocação de prémios (PAA), por se tratar de contratos do ramo Não Vida, com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 6 de abril de 2024, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores em 14 de abril de 2024.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Mútua é o Euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do Euro mais próxima, exceto se houver indicação em contrário.

2.3.1. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4. Resumo das políticas contabilísticas significativas

2.4.1. Contratos de seguros

Com a introdução da IFRS 17, a Mútua alterou significativamente as suas políticas contabilísticas. A Mútua cumpre os requisitos para que possa aplicar o Premium Allocation Approach (PAA) na mensuração dos contratos de seguro do ramo Não Vida. Na mensuração dos passivos por coberturas remanescentes (passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros), o PAA é globalmente semelhante ao tratamento contabilístico anterior ao abrigo da IFRS 4. No entanto, na mensuração dos passivos por sinistros ocorridos, a Mútua desconta agora os fluxos de caixa que se espera que ocorram mais de um ano após a data em que os sinistros são incorridos, recorrendo a uma curva de taxa de juro ao longo do tempo e inclui um ajustamento de risco explícito para o risco não financeiro.

As principais alterações e impactos estão desenvolvidas na nota 3.

2.4.2 Investimentos em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais a Mútua exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Mútua detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Mútua detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades.

São consideradas associadas as empresas em que a Mútua detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo. Existe influência significativa sempre que a participação da Mútua numa participada se situe entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Pode ainda ser exercida influência significativa numa participada através da intervenção na gestão da associada ou na composição dos Órgãos de Gestão, com poder executivo.

A Mútua contabiliza os investimentos em subsidiárias, pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

2.4.3. Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de uso próprio correspondem aos imóveis detidos pela Mútua para sua utilização.

Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de terrenos e edifícios de uso próprio". As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade". As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em ganhos e perdas, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.4. Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pela Mútua com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Mútua estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Mútua no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Mútua.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis.

	Anos de vida útil
Mobiliário e material não especificado	8
Máquinas de escrever e fotocopiar	5
Instalações telefónicas	10
Aparelhos e máquinas eletrónicas	5
Equipamentos informáticos	3
Automóveis	4

Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em ganhos e perdas no período da sua anulação do reconhecimento.

A Mútua efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na demonstração de resultados.

2.4.6. Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38 "Ativos Intangíveis":

- O desenvolvimento do software é algo tecnicamente viável, para que fique disponível para utilização;
- Existe intenção pela Mútua, de completar o software e utilizá-lo;
- É possível demonstrar que o software irá gerar benefícios económicos futuros por mais de um período;
- A Mútua dispõe de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar o software;
- As despesas atribuíveis ao desenvolvimento do software durante o seu desenvolvimento possam ser mensuradas.

Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A anulação do reconhecimento do ativo intangível é efetuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos e gastos" na demonstração de resultados no período em que o ativo é desreconhecido.

2.4.7. Imparidade de ativos não financeiros

A Mútua avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade. Se tal indicação existir, a Mútua estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, a Mútua reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, casos contrários deverão permanecer ao custo.

2.4.8. Locações

Empresa como locadora

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificados como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de ganhos e perdas, nos períodos a que respeitam.

As locações financeiras transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo. As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de ganhos e perdas, e pela amortização financeira de capital que é deduzida ao ativo ao longo do período da locação.

2.4.9. Impostos sobre rendimentos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de resultados, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.11. Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma "IAS 19 – Benefícios dos Empregados".

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;

- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.
- Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.12. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.13. Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa a Mútua considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.14. Resseguro

No decurso da sua atividade a Mútua cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.15. Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos à Mútua, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em ganhos e perdas qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.16. Ramos de negócio

A Mútua desagrega a informação apresentada sobre os contratos de seguro nas notas às demonstrações financeiras por linha de ramos principais. A Mútua tem quatro linhas de produtos principais que gere e opera de forma independente. Como não tem instrumentos de dívida ou de capital próprio que sejam negociados num mercado público e não está em vias de emitir instrumentos num mercado público, a Mútua não é obrigada a fazer divulgações ao abrigo da IFRS 8 Segmentos Operacionais.

3. Alterações às políticas contabilísticas e informação comparativa

3.1. Normas e interpretações novas e alteradas

Nestas demonstrações financeiras, a Mútua aplicou pela primeira vez a IFRS 17 e a IFRS 9. A Mútua não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que ainda não seja efetiva.

3.1.1. Contratos de seguros e de resseguro - IFRS 17

A IFRS 17 substituiu a IFRS 4 Contratos de Seguro para períodos anuais após 1 de janeiro de 2023.

A Mútua reexpressou a informação contabilística comparativa para 2022 aplicando as disposições transitórias do Apêndice C da IFRS 17.

A adoção da IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023 origina mudanças substanciais ao nível da contabilização dos contratos de seguro e de resseguro. Essas alterações nas políticas contábilísticas podem ser resumidas, como se segue:

3.1.1.1. Classificação dos contratos de seguro e resseguro cedido

Contratos de seguro

A Mútua emite contratos de seguro no decurso normal da sua atividade.

A Mútua reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Mútua aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Mútua celebra tratados com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Sendo que, independentemente de a entidade resseguradora não ter a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Mútua será sempre a responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

3.1.1.2. Nível de agregação

Os níveis de agregação para os contratos de seguro emitidos são divididos por portfólios. De acordo com a norma, cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

Assim, a Mútua decidiu agregar os portfólios ao nível dos grandes ramos:

- Acidentes de Trabalho;
- Acidentes Pessoais;
- Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”);
- Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos).

Dentro de cada portfólio, os contratos de seguro são segmentados com base na rendibilidade esperada no reconhecimento inicial em:

- Contratos onerosos;
- Contratos sem risco significativo de se tornarem onerosos;
- Restantes contratos.

Adicionalmente, é feita uma segmentação por ano de emissão, sendo por isso os cohorts anuais.

No que concerne aos contratos de resseguro cedido, a Mútua definiu um portfólio de resseguro por cada tratado existente.

3.1.1.3. Separação de componentes

Atualmente, a Mútua não possui componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento pelo que não existe esta separação.

3.1.1.4. Reconhecimento inicial

O reconhecimento dos contratos de seguro nos grupos de contratos é efetuado na data de início de cobertura do risco, sendo assumido que não existem contratos onerosos no reconhecimento inicial. Caso existam indícios de onerosidade, os contratos serão avaliados e será reconhecida a onerosidade (no caso de existir).

3.1.1.5. Modelos de mensuração

A IFRS 17 vem impor novas regras de mensuração que as Companhias devem aplicar de acordo com as características dos contratos de seguro:

- O General Measurement Model (GMM), modelo que se aplica a todos os contratos de seguro que estão dentro do âmbito do normativo que não sejam mensurados pelo Premium Allocation Approach (PAA) ou pelo Variable Fee Approach (VFA);
- O Premium Allocation Approach (PAA), modelo simplificado que pode ser aplicado a contratos de duração igual ou inferior a um ano ou, a contratos cujo resultado da componente LRC (Liability for Remaining Coverage) não seja materialmente diferente do resultado da componente LRC, calculada segundo o método GMM;
- O Variable Fee Approach (VFA), modelo que deve ser aplicado a contratos de seguro com participação direta que cumpram os requisitos mencionados no normativo.

A Mútua dos Pescadores cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação do PAA para a plenitude dos grupos de contratos.

3.1.1.6. Fronteiras contratuais

Uma vez que todos os contratos da Mútua são anuais renováveis, a fronteira do contrato é sempre de um ano.

3.1.1.7. Aplicação do PAA aos contratos de seguro

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que a Mútua apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma empresa só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração; o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

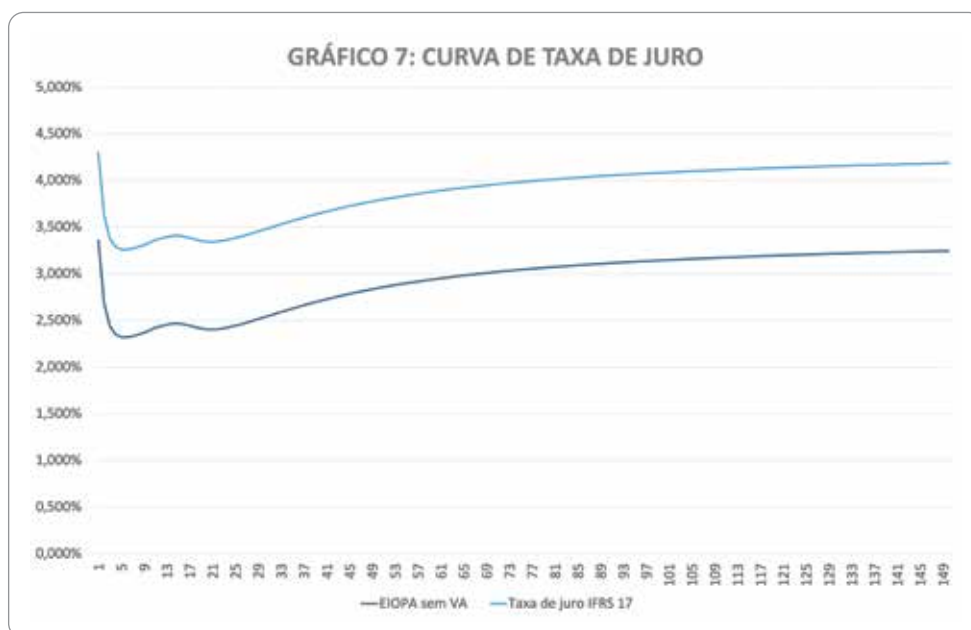
3.1.1.8. Metodologia utilizada no cálculo da taxa de desconto

Metodologia combinada entre a Top-Down e a Bottom-Up Approaches. Isto é, à curva EIOPA sem volatility adjustment (Curva de juro sem risco) à data de referência é adicionado o prémio de iliquidez que reflete as características da carteira da Mútua.

Cálculo do Prémio de Iliquidez:

A cada data de reporte, tendo por base a carteira de ativos da Mútua, é calculada a diferença entre a yield to maturity sem risco de crédito da carteira e a curva EIOPA. A yield to maturity da Mútua é calculada com base na expected credit loss (ECL) introduzida pela IFRS 9.

Assim a 31 de dezembro 2023 a curva utilizada foi a seguinte:



3.1.1.9. Metodologia utilizada no cálculo do Ajustamento para o Risco Não Financeiro (RA)

- Relativo ao Seguro Direto:

Para os grupos de contratos AP – Despesas Médicas, AP – Proteção Rendimento, AT – Despesas não AV, AT – Salários, MAT – Marítimo, MAT – PHPS e MULT – Multirriscos foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 70%;

• Relativo ao Resseguro:

Para os grupos de contratos AP – Proteção Rendimento, MAT – Marítimo e MULT – Multirriscos foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 70%.

3.1.1.10. Transição

Na data de transição, 1 de janeiro de 2022, a Empresa:

- Identificou, reconheceu e mensurou cada grupo de contratos de seguro como se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada;
- Identificou, reconheceu e mensurou ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros como se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada. No entanto, não foi efetuada qualquer avaliação da recuperabilidade antes da data de transição. Na data de transição, foi efetuada uma avaliação da recuperabilidade e não foi identificada qualquer perda por imparidade;
- Desreconhecimento de quaisquer saldos existentes que não existiriam se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada;
- Reconhecida qualquer diferença líquida resultante no capital próprio.

Tendo em consideração a natureza dos seus contratos de seguro e de resseguro, a Mútua aplicou a Abordagem Retrospectiva Total. De notar apenas que na LIC, devido à falta de informação para calcular as taxas de desconto pré-2015, foram agregados todos os sinistros pré-2015 no cohort de 2015.

3.1.2. Instrumentos Financeiros - IFRS 9

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. No entanto, a Mútua optou, ao abrigo das alterações à IFRS 4, por aplicar a isenção temporária da IFRS 9, diferindo assim a data de aplicação inicial da IFRS 9 para alinhar com a aplicação inicial da IFRS 17.

A Mútua aplicou a IFRS 9 retrospectivamente e reexpressou a informação comparativa de 2022 para os instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9. As diferenças resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados a 1 de janeiro de 2023 e encontram-se divulgadas na Nota 3.2.2.

3.1.2.1. Classificação inicial, mensuração inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data do seu reconhecimento inicial pelo respetivo justo valor.

A classificação dos ativos financeiros irá depender do modelo de negócio da entidade e das características dos cash flows contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

Para determinar qual o modelo de negócio utilizado na gestão de um ativo financeiro, a Mútua define como espera vir a obter cash flows desse ativo financeiro.

O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. A Mútua tem em consideração todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, são avaliados:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é considerado consistente com o critério SPPI, caso:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não liquidados;
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos cash flows contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

No reconhecimento inicial, existe a possibilidade de a Mútua classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação.

A classificação é determinada numa base de instrumento a instrumento.

As categorias de mensuração da IAS 39 para os ativos financeiros utilizadas pela Mútua (disponíveis para venda, detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber ao custo amortizado) foram substituídas por:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI);
- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados (FVTPL).

O impacto quantitativo da aplicação da IFRS 9 encontra-se divulgado na Nota 3.2.2.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” na Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados”, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado”.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas” (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais ou a venda desse ativo financeiro; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos financeiros são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas, e não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Estes instrumentos incluem maioritariamente instrumentos de dívida que tinham sido anteriormente classificados como disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Mútua para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa con-

tratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas.

Adicionalmente, a Mútua pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de resultados sobre os mesmos, mas em diferentes bases.

Os ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3.1.2.2. Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Mútua de receber os seus fluxos de caixa ou a Mútua tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. A Mútua considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

3.1.2.3. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos ou perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

3.1.2.4. Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers.

3.1.2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Mútua procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

3.1.2.5.1. Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

3.1.2.5.2. Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

3.1.2.6. Imparidade

A Mútua reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) em instrumentos financeiros registados das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”.
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”; por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Mútua espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

As perdas imparidade de créditos esperadas são determinadas, considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se de um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do instrumento financeiro. Instrumentos financeiros sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, instrumentos financeiros com deterioração significativa de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituído por instrumentos financeiros com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating, a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As perdas por imparidade de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não se verificou um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, as perdas de créditos esperadas refletem quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses). No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma perda por imparidade de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de balanço, a Mútua avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Mútua compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Mútua utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Mútua procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Mútua considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Mútua receba os valores contratuais em aberto na íntegra.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das perdas por imparidade de crédito esperadas:

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- Estágio 1 - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- Estágio 2 - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- Estágio 3 - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do estágio da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em Estágio 1; e,
- Perdas esperadas lifetime: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em Estágio 2 e 3.

3.2. Impactos da transição

3.2.1. IFRS 17

Com a introdução da IFRS 17, ocorreram alterações significativas no reconhecimento dos ativos e passivos por contratos de seguro e de resseguro, tendo sido introduzidos conceitos como o desconto à taxa de juro corrente e o ajustamento de risco, já utilizados nos reportes no âmbito “Solvência II”.

A Mútua adotou o modelo simplificado Premium Allocation Approach (PAA) para todos os contratos de seguro em virtude de cumprir com os critérios de elegibilidade, nomeadamente, o período de cobertura de cada contrato dentro do grupo ser igual ou inferior a um ano e pertencerem a ramos não vida.

Simultaneamente, foram descontinuadas determinadas provisões específicas previstas na Norma-Regulamentar da ASF relativa ao anterior PCES, nomeadamente a “Provisão para desvios de sinistralidade” e a “Provisão para riscos em curso”.

Outra alteração foi a opção da Mútua dos Pescadores em deixar de diferir os custos de aquisição relativos à remuneração de mediadores, passando o custo a ser reconhecido de uma só vez aquando do processamento do prémio.

Para além disso, os valores de sinistros considerados recuperáveis perante congéneres, anteriormente registados como ativo em conta de devedores, passaram a estar embutidos no cálculo dos passivos de contratos de seguro por serviços passados.

Outra alteração ocorreu ao nível do reconhecimento da responsabilidade com o “FAT estimado futuro”, que deixou de ser reconhecida em conta de terceiros “Credores Estado”, para passar a fazer parte integrante dos passivos de contratos de seguro.

Estas alterações tiveram um impacto global positivo de 3.303.584 euros (antes de impostos) no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores à data de transição para a IFRS 17 (01.01.2023).

(valores em euros)

Ativos e passivos IFRS 4		Ajustamentos de transição para a IFRS 17		Ativos e Passivos IFRS 17	
31-dez-2022		1-jan-2023		1-jan-2023	
Provisão para sinistros de seguro direto	(20 776 721)	3 942 364	Passivos de contratos de seguro - Serviços Passados	(16 712 750)	
FAT estimado corrente	(66 427)	(108)	FAT estimado corrente	(66 535)	
FAT estimado futuro	(717 043)	121 607	Passivos de contratos de seguro - Serviços Passados	(595 437)	
Custos de aquisição diferidos	148 999	(148 999)		-	
Outros devedores e credores - Reembolso de sinistros	146 366	(146 366)		-	
Provisão para riscos em curso	(65 846)	65 846		-	
Provisão para desvios de sinistralidade	(83 500)	83 500		-	
Provisão para sinistros de resseguro cedido	2 684 047	(614 260)	Ativos de contratos de resseguro seguro - Serviços Passados	2 069 786	
TOTAL	(18 730 125)	3 303 584		(15 426 542)	

Conforme acima referido, os ativos e passivos de contratos de seguro por serviços passados passaram a corresponder ao valor dos cash-flows estimados descontados à taxa de juro corrente.

A Mútua dos Pescadores optou por reconhecer as variações do efeito do desconto (diferença entre taxa de juro corrente no final do período e a taxa de juro “Locked-In”) em OCI (Other Comprehensive Income) e não em resultados. Assim sen-

do, conforme quadro-resumo abaixo, parte do impacto de 3.303.584 euros foi reconhecido na “Reserva da Componente Financeira” dos contratos de seguro e de resseguro.

Considerando uma taxa de imposto de 22,5% (IRC = 21% + Derrama municipal = 1,5%), o impacto no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores da introdução da IFRS 17 foi de 2.560.277 euros.

	<i>(valores em euros)</i>
IFRS 17 - Resultados transitados	1 169 325
IFRS 17 - OCI	2 134 258
Impacto IFRS17 antes de impostos	3 303 584
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 17 em RT	(263 098)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 17 em OCI	(480 208)
Ajustamento nos Impostos Diferidos do impacto da IFRS 17	(743 306)
Total impacto IFRS 17	2 560 277

3.2.2. IFRS 9

Em simultâneo à introdução da IFRS 17, a Mútua dos Pescadores adotou pela primeira vez a IFRS 9 no exercício de 2023, em substituição da IAS 39.

O impacto da introdução da IFRS 9 teve reduzido impacto no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores, dado que a anterior classificação dos ativos financeiros (IAS 39) já se encontrava alinhada com o modelo de negócio praticado.

A IFRS 9 apenas permite que não sejam mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas os ativos financeiros que satisfaçam os critérios dos testes SPPI (Solely payment of principal and interest).

Assim sendo, foram aplicados os testes SPPI à totalidade dos títulos financeiros da carteira de investimentos da Mútua dos Pescadores. Em resultado dos mesmos, verificou-se que, para além dos títulos de rendimento variável (ações e unidades de participação em fundos de investimento mobiliários e imobiliários), apenas 3 títulos de dívida (obrigações perpétuas) não cumpriam os critérios.

Em consequência, a valorização potencial acumulada na reserva de reavaliação dos ativos financeiros que não passaram os testes SPPI, num total de 123.900 euros, foi transferida para resultados transitados.

Outra alteração trazida pela adoção da IFRS 9 foi a obrigatoriedade de se apurar a imparidade com base num modelo de perda esperadas, exclusivamente para os ativos não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas. Assim sendo, foi apurada a ECL (Expected Credit Loss) destes ativos à data de 31.12.2022.

Dos testes de imparidade efetuados, obtiveram-se uma ECL de 84.079 euros para os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas e uma ECL de 5.775 euros para os ativos mensurados ao custo amortizado. Aqueles montantes foram classificados como gastos (resultados transitados) em contrapartida de “Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas” (conta de capital próprio) e de “Imparidade acumulada” (conta de ajustamento ao ativo), respetivamente.

As alterações acima referidas tiveram um impacto global negativo de 5.775 euros (antes de imposto) no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores à data de transição para a IFRS 9 (01.01.2023).

(valores em euros)

	Saldos IAS 39	Ajustamentos de transição para a IFRS 9	Saldos IFRS 9
	31-dez-2022	1-jan-2023	1-jan-2023
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(2 733 047)	4 819	(2 728 229)
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	128 718	(128 718)	-
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	84 079	84 079
Resultados Transitados (Perdas de imparidade)			
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	(84 079)	(84 079)
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(5 775)	(5 775)
Resultados Transitados (reclassificação de valias potencias de títulos que não passaram os testes SPPI)		123 900	123 900
TOTAL	(2 604 329)	(5 775)	(2 610 104)

Considerando uma taxa de imposto de 22,5% (IRC = 21% + Derrama municipal = 1,5%), o impacto da introdução da IFRS 9 no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores foi de (4.475) euros.

	<i>(valores em euros)</i>
IFRS 9 - Resultados transitados	34 046
IFRS 9 - OCI	(39 821)
Impacto IFRS 9 antes de impostos	(5 775)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 9 em RT	(7 660)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 9 em OCI	8 960
Ajustamento nos Impostos Diferidos do impacto da IFRS 9	1 299
Total impacto IFRS 9	(4 475)

3.3. Normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023

• IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. A IFRS Practice Statement 2 foi também alterada para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A Mútua não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

A Mútua não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos:

- i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e
- iii) restantes contratos em carteira.

A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro:

- i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM");
- ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e
- iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA").

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

• IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo:

- i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro;
- ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

• IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de:

- i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e
- ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Mútua não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, que a União Europeia já endossou:

• IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

A Mútua não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Mútua não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.5. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

• IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir:

- i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais

complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

A Mútua não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. A Mútua não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras da Mútua requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

5. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Caixa	2 396	1 871
Depósitos à ordem	1 507 194	1 582 022
Total	1 509 591	1 583 894

6. Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias referem-se à participação financeira, em 100% da Ponto Seguro - Medição de Seguros, S.A. Em 31 de dezembro de 2023, a subsidiária apresentava um total de capital próprio de 3.569.276 euros (3.166.431 euros em 31 de dezembro de 2022).

A Mútua mensura a sua participação financeira através do método da equivalência patrimonial.

7. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida privada		
Emissores nacionais	31 698	32 209
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	82 907	57 485
Emissores estrangeiros	129 221	111 105
Subtotal	212 128	168 590
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	283 989	252 465
Emissores estrangeiros	190 466	154 637
Subtotal	474 454	407 102
Total	718 280	607 900

8. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	3 887 413	3 728 570
Emissores estrangeiros	12 787 549	10 236 839
De dívida privada		
Emissores nacionais	2 035 958	2 335 134
Emissores estrangeiros	7 249 385	5 956 168
Total	25 960 305	22 256 711

Em 2023, a Mútua não efetuou qualquer reclassificação de ativos financeiros da categoria de ativos mensurados ao justo valor através de reservas para a categoria de ativos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas ou ao custo amortizado, nem vice-versa.

9. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	392 296	391 613
Emissores estrangeiros	198 111	196 000
Subtotal	590 407	587 613
Outros Depósitos		
Depósitos a prazo	2 811 652	2 150 510
Empréstimos Concedidos		
Outros	29 800	29 800
ECL	(8 896)	(5 775)
Subtotal	2 832 556	2 174 535
Total	3 422 964	2 762 148

Com a transição para a IFRS 9, os investimentos a deter até à maturidade, passaram a ser apresentados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

10. Terrenos e edifícios de uso próprio

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(valores em euros)

A 1 de janeiro de 2022	
Valor bruto	4 058 500
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	105 132
	3 953 368
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências	(56 000)
Revalorização	50 000
Valor bruto	(6 000)
Depreciações do exercício	(63 198)
Revalorização	45 686
Alienações/abates	-
Depreciações acumuladas	(17 512)
A 31 de dezembro de 2022	
Valor bruto	4 052 500
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	122 644
Total	3 929 856
Aquisições	-
Alienações	(136 500)
Transferências	-
Revalorização	121 340
Valor bruto	(15 160)
Depreciações do exercício	(81 123)
Revalorização	1 238
Alienações/abates	5 021
Depreciações acumuladas	(74 864)
A 31 de dezembro de 2023	
Valor bruto	4 037 340
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	197 507
Total	3 839 833

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliário para o devido efeito. O avaliador utiliza o método de reposição e o método comparativo de mercado para atribuir o valor atual do imóvel.

Todos estes métodos referem-se ao nível 2, de acordo com a IFRS 13.

As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

11. Terrenos e edifícios de rendimento

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(valores em euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2022	4 802 618
Adições	-
Variações de justo valor	64 000
A 31 de dezembro de 2022	4 866 618
Adições	-
Variações de justo valor	220 382
A 31 de dezembro de 2023	5 087 000

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliário para o devido efeito.

O avaliador utiliza o método de reposição, o método comparativo de mercado e o método do rendimento para atribuir o valor atual do imóvel.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento encontra-se no nível 2. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

A Mútua tem contratos de locação operacional para a maioria dos imóveis. Todavia, existem alguns imóveis devolutos ou porque necessitam de obras (as quais estão em fase de análise) ou por ainda não ter sido encontrado inquilino, estas situações estão devidamente identificadas e suportadas por contratos de mediação.

Os rendimentos e gastos resultantes dos imóveis de rendimento foram:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendas	264 648	225 577
Gastos de conservação/reparação	21 991	9 871

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

12. Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			Final
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	
Equipamento administrativo	145 553	25 355	-	4 581	175 489
Máquinas e ferramentas	7 642	-	-	-	7 642
Equipamento informático	464 517	31 472	-	(4 581)	491 409
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	249 663	40 148	(5 425)	-	284 386
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	380	-	-	-	380
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 265 845	96 976	(5 425)	-	1 357 396

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Equipamento administrativo	102 930	12 043	-	-	114 973
Máquinas e ferramentas	7 231	292	-	-	7 523
Equipamento informático	537 343	86 875	-	-	624 218
Programas informáticos	37 053	5 967	-	-	43 020
Instalações interiores	26 295	4 969	-	-	31 264
Material de transporte	163 127	43 420	(5 425)	-	201 122
Equipamento hospitalar	17 896	104	-	-	18 000
Outro equipamento	230	95	-	-	325
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	915 124	153 766	(5 425)	-	1 063 464
Valor líquido	350 721				293 931

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Equipamento administrativo	140 586	4 967	-	-	145 553
Máquinas e ferramentas	7 642	-	-	-	7 642
Equipamento informático	461 449	3 069	-	-	464 517
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	248 999	23 175	(22 512)	-	249 663
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	380	-	-	-	380
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Ativos tangíveis em curso	44 720	-	-	(44 720)	-
Total	1 301 866	31 211	(22 512)	(44 720)	1 265 845

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Equipamento administrativo	93 727	9 203	-	-	102 930
Máquinas e ferramentas	6 908	323	-	-	7 231
Equipamento informático	426 115	111 227	-	-	537 343
Programas informáticos	24 633	12 419	-	-	37 053
Instalações interiores	21 326	4 969	-	-	26 295
Material de transporte	138 881	46 758	(22 512)	-	163 127
Equipamento hospitalar	17 746	150	-	-	17 896
Outro equipamento	135	95	-	-	230
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	752 492	185 144	(22 512)	-	915 124
Valor líquido	549 375				350 721

13. Outros ativos intangíveis

A rubrica de outros ativos intangíveis (incluindo ativos intangíveis em curso) inclui licenças e outras despesas relativas à implementação e atualização de software.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido em outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	237 542	100 950	-	-	338 492
Ativos intangíveis em curso	14 391	-	-	-	14 391
Total	251 933	100 950	-	-	352 883

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	61 906	85 697	-	-	147 603
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	61 906	85 697	-	-	147 603
Valor líquido	190 027				205 280

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	58 582	178 960	-	-	237 542
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14 391	14 391
Total	58 582	178 960	-	14 391	251 933

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	20 820	41 086	-	-	61 906
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	20 820	41 086	-	-	61 906
Valor líquido	37 762				190 027

14. Ativos de contratos de resseguro cedido

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos ativos de contratos de resseguro cedido.

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2023)	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Despesas de resseguros	(4 038 517)	-	-	(4 038 517)
Receitas de serviços de resseguros	-	831 626	2 625 052	3 456 678
Variações do exercício	-	-	2 127 293	2 127 293
Variações relativas a serviços futuros	-	831 626	-	831 626
Variações relativas a serviços passados	-	-	498 485	498 485
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(726)	-
Resultado dos serviços de resseguros	(4 038 517)	831 626	2 625 052	(581 839)
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	33 319	33 319
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	(75 021)	(75 021)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	(41 702)	(41 702)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(4 038 517)	831 626	2 583 350	(623 541)
Prémios de resseguro pagos	4 077 313	-	-	4 077 313
Comissões de resseguro recebidas	-	(843 261)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 802 606)	(1 802 606)
Fluxos de caixa totais	4 077 313	(843 261)	(1 802 606)	1 431 446
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2023)	730 365	(255 499)	2 850 530	3 325 397

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2022)	669 708	(236 350)	2 141 823	2 575 181
Despesas de resseguros	(3 787 702)	-	-	(3 787 702)
Receitas de serviços de resseguros	-	1 158 395	1 513 195	2 671 590
Variações do exercício	-	-	1 926 326	1 926 326
Variações relativas a serviços futuros	-	1 158 395	-	1 158 395
Variações relativas a serviços passados	-	-	(413 345)	(413 345)
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	214	214
Resultado dos serviços de resseguros	(3 787 702)	1 158 395	1 513 195	(1 116 113)
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	1 959	1 959
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	(81 273)	(81 273)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	(79 314)	(79 314)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(3 787 702)	1 158 395	1 433 881	(1 195 426)
Prémios de resseguro pagos	3 809 564	-	-	3 809 564
Comissões de resseguro recebidas	-	(1 165 909)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 505 917)	(1 505 917)
Fluxos de caixa totais	3 809 564	(1 165 909)	(1 505 917)	1 137 737
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2022)	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prêmios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
31-dez-2021	669 708	(36 350)	2 141 823	2 575 181
Acidentes de Trabalho	-	-	252 250	252 250
Acidentes Pessoais	45 865	(18 347)	263 192	290 710
Incêndio e Outros Danos	106 514	(39 198)	56 210	123 526
Marítimo	517 330	(178 805)	1 570 170	1 908 695
31-dez-2022	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Acidentes de Trabalho	-	-	103 909	103 909
Acidentes Pessoais	47 626	(19 051)	312 973	341 548
Incêndio e Outros Danos	104 674	(38 257)	41 818	108 236
Marítimo	539 269	(186 556)	1 611 086	1 963 800
31-dez-2023	730 365	(255 498)	2 850 530	3 325 397
Acidentes de Trabalho	-	-	815 570	815 570
Acidentes Pessoais	49 807	(19 921)	339 313	369 199
Incêndio e Outros Danos	109 196	(39 390)	32 031	101 837
Marítimo	571 363	(196 188)	1 663 616	2 038 790

15. Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Na data de reporte 31 de dezembro de 2023 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

Os métodos de cálculo utilizados são os seguintes:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

	31-dez-2023	31-dez-2022
Taxa de crescimento salarial	N/A	N/A
Taxa de crescimento do fundo	3,40%	3,45%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	3,40%	3,45%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe
N.º de pensões pagas anualmente	14	14
Idade da reforma	Estabelecida pela SS	Estabelecida pela SS

O Contrato Coletivo de Trabalho de Seguros prevê uma atualização das pensões de reforma desde que a pensão de reforma anual resultante da atualização, adicionada da pensão anual recebida da Segurança Social, não ultrapasse o ordenado

mínimo líquido anual que o trabalhador receberia se estivesse no ativo, com a antiguidade que tinha quando se reformou. Nestas circunstâncias é difícil antever com rigor se as pensões individuais são utilizadas e a partir de que momento, nomeadamente porque isso se prende com a previsão do nível com que cada indivíduo se reformará. Assim sendo, e por questões de prudência, optou-se por considerar que todas as pensões a cargo da empresa são anualmente atualizadas. De referir, ainda, que os cálculos foram efetuados em grupo fechado. Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Responsabilidades passadas com benefícios pós emprego	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	361 136	379 014
Total	361 136	379 014

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Variação valor presente das responsabilidades	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor das responsabilidades inicial	379 014	519 900
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	12 344	3 568
Ganhos e perdas atuariais	17 538	(96 693)
Transferência para PIR	-	-
Valor das responsabilidades final	361 136	379 014

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor do Fundo inicial	478 503	592 228
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(3 780)	(4 284)
Retorno real dos ativos	46 307	(61 680)
Transferência para PIR	-	-
Valor do Fundo final	473 270	478 503

(valores em euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2023	31-dez-2022
Total das responsabilidades	(361 136)	(379 014)
Valor da quota-parte do fundo	473 270	478 503
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	112 134	99 490

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Reconciliação valor presente e do justo valor com os passivos	31-dez-2023	31-dez-2022
Ativo/(Passivo) inicial	99 490	72 329
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nas responsabilidades	(17 538)	96 693
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nos ativos	30 531	(65 769)
(Ganhos) e perdas atuariais por alterações de pressupostos financeiros	-	-
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	(12 344)	(3 568)
Retorno esperado dos ativos	15 777	4 088
Comissões administrativas do plano	(3 780)	(4 284)
Contribuições para o Fundo	-	-
Ativo/(Passivo) final	112 134	99 490

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte da Mútua, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

31-dez-2023				
Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,15%)	%
Ações	92 220 846	26,83%	126 955	0,04%
Obrigações taxa fixa	197 333 986	57,40%	271 659	0,08%
Obrigações taxa variável	34 327 695	9,99%	47 257	0,01%
Fundos Imobiliários	2 847 767	0,83%	3 920	0,00%
Hedge Funds	10 706 386	3,11%	14 739	0,00%
Private Equity	1 817 206	0,53%	2 502	0,00%
Liquidez	4 531 407	1,32%	6 238	0,00%
Total	343 785 293	100%	473 270	0,14%

(valores em euros)

31-dez-2022				
Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,15%)	%
Ações	82 720 714	26,23%	125 528	0,04%
Obrigações taxa fixa	156 563 612	49,65%	237 585	0,07%
Obrigações taxa variável	52 055 794	16,51%	78 994	0,02%
Fundos Imobiliários	2 796 988	0,89%	4 244	0,00%
Hedge Funds	11 921 542	3,78%	18 091	0,01%
Commodities	477 650	0,15%	725	0,00%
Private Equity	1 499 791	0,48%	2 276	0,00%
Liquidez	7 288 085	2,31%	11 060	0,00%
Total	315 324 178	100%	478 503	0,15%

16. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Contas a receber por outras operações de seguro direto	31-dez-2023	31-dez-2022
Tomadores	1 375 496	1 560 908
Mediadores	38 282	24 421
Co-seguradores	108 068	111 875
Reembolso de sinistros	8 432	6 134
Subtotal	1 530 278	1 703 337
Perdas por imparidade	(1 017 171)	(1 349 414)
Total	513 107	353 923
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	11 703	167 822
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	904	1 025
Fornecedores	41 136	33 221
Pessoal	36 004	39 900
FAT	68 170	55 525
Outros	675 755	978 234
Subtotal	821 969	1 107 905
Perdas por imparidade	(138 967)	(170 369)
Total	683 002	937 537
Total geral	1 207 813	1 459 282

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 298 164	17 927
Reforço	51 250	152 441
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 349 414	170 369
Reforço	-	77 304
Reversão	332 243	108 706
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 017 171	138 967

17. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ativos por impostos correntes		
IRC a receber	101 704	-
Outros	5 748	4 657
Subtotal	107 453	4 657
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros JV reservas	306 807	613 851
Perdas por imparidade Ativos financeiros	170 599	169 935
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	31 296	-
Imóveis de uso próprio	125 771	-
Subtotal	634 472	783 786
Total	741 925	788 443
Passivos por impostos correntes		
Imposto de selo	84 532	87 994
Taxa para o ANPC	3 203	3 407
Taxa para o INEM	30 860	33 170
Taxa para o FAT	96 408	99 567
Taxa para o ASF	15 137	14 455
Outros	91 395	241 361
Subtotal	321 535	479 954
Passivos por impostos diferidos		
Imóveis de uso próprio	78 965	434 319
Imóveis de rendimento	116 293	142 579
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	360 729	480 208
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	261 878	290 976
Subtotal	817 865	1 348 082
Total	1 139 400	1 828 036

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2022	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2023
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	613 851	-	-	307 045	-	306 807
Perdas por imparidade Ativos financeiros	169 935	-	(664)	-	-	170 599
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	-	3 004	-	-	(34 299)	31 296
Imóveis de uso próprio	-	-	-	-	(125 771)	125 771
Total	783 786	3 004	(664)	307 045	(160 070)	634 472
Passivos por impostos diferidos						
Imóveis de uso próprio	434 319	-	-	-	(355 353)	78 965
Imóveis de rendimento	142 579	-	(26 287)	-	-	116 293
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	480 208	-	-	-	(119 479)	360 729
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	290 976	-	(29 098)	-	-	261 878
Total	1 348 082	-	(55 384)	-	(474 833)	817 865
			(53 045)		(327 858)	

A estimativa de imposto apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023		31-dez-2022 reexpresso	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		1 074 822		2 548 414
Imposto corrente	21,0%	225 713	21,0%	535 167
Correções fiscais				
Encargos não dedutíveis	6,5%	69 345	4,0%	43 424
Rendimentos não tributados	-17,5%	(187 752)	-7,4%	(79 671)
Colecta	10,0%	107 305	46,4%	498 921
Correção imposto diferido introdução IFRS				(279 226)
Taxa reduzida	-0,7%	(7 017)	-1,2%	(13 000)
Benefícios fiscais	0,0%		-3,3%	(35 631)
Derrama	0,7%	7 604	1,4%	15 574
Tributações autónomas	1,0%	11 226	1,0%	11 178
Imposto sobre o rendimento corrente	11,1%	119 119	18,4%	197 815

18. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

Acréscimo de proveitos e gastos diferidos (Ativo)	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Gastos diferidos	115 577	106 314
Total	115 577	106 314

(valores em euros)

Acréscimos de gastos e proveitos diferidos (Passivo)	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos diferidos	222	13 512
Acréscimo de gastos	237 051	229 760
Total	237 273	243 272

19. Afetação dos investimentos e outros ativos

A afetação dos investimentos e outros ativos apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso				
	Não Vida		Não afetos	Total	Não Vida		Não afetos	Total
	Ramo AT	Outros ramos			Ramo AT	Outros ramos		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 509 591	1 509 591	-	-	1 583 894	1 583 894
Investimentos em subsidiárias	-	-	3 569 276	3 569 276	-	-	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros mensurados JV por reservas	18 521 796	7 438 509	-	25 960 305	16 004 766	6 251 945	-	22 256 711
Ativos financeiros mensurados JV por resultados	392 870	312 951	12 459	718 280	317 862	278 185	11 853	607 900
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	590 407	2 802 756	29 800	3 422 964	587 613	2 144 736	29 800	2 762 148
Terrenos e edifícios	6 424 499	1 711 333	791 000	8 926 833	6 472 459	1 589 016	735 000	8 796 474
Outros ativos tangíveis	-	-	293 931	293 931	-	-	350 722	350 722
Outros ativos intangíveis	-	-	205 280	205 280	-	-	190 027	190 027
Total	25 929 572	12 265 550	6 411 336	44 606 459	23 382 700	10 263 881	6 067 727	39 714 307

20. Passivos de contratos de seguro

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos passivos de contratos de seguro.

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2023)	(1 389 738)	(16 241 930)	(1 187 863)	(18 819 531)
Receitas de seguros	12 241 798	-	-	12 241 798
Despesas de serviços de seguros	-	(8 033 573)	173 253	(7 860 319)
Variações do exercício	-	(6 447 971)	(87 834)	(6 535 805)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	(1 585 601)	261 087	(1 324 514)
Resultado dos serviços de seguros	12 241 798	(8 033 573)	173 253	4 381 479
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(309 749)	-	(309 749)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	(455 998)	-	(455 998)
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	(765 747)	-	(765 747)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	12 241 798	(8 799 320)	173 253	3 615 732
Prémios brutos recebidos	(12 332 215)	-	-	(12 332 215)
Sinistros pagos	-	6 139 849	-	6 139 849
Fluxos de caixa totais	(12 332 215)	6 139 849	-	(6 192 366)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2023)	(1 480 155)	(18 901 401)	(1 014 610)	(21 396 166)

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2022)	(1 333 156)	(21 993 235)	(1 727 441)	(25 053 832)
Receitas de seguros	11 747 713	-	-	11 747 713
Despesas de serviços de seguros	-	(5 309 574)	539 578	(4 769 995)
Variações do exercício	-	(6 392 203)	(205 355)	(6 597 558)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	1 082 630	744 933	1 827 563
Resultado dos serviços de seguros	11 747 713	(5 309 574)	539 578	6 977 718
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(162 934)	-	(162 934)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	5 138 624	-	5 138 624
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	4 975 690	-	4 975 690
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	11 747 713	(333 883)	539 578	11 953 408
Prémios brutos recebidos	(11 804 295)	-	-	(11 804 295)
Sinistros pagos	-	6 085 188	-	6 085 188
Fluxos de caixa totais	(11 804 295)	6 085 188	-	(5 719 107)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2022)	(1 389 738)	(16 241 930)	(1 187 863)	(18 819 531)

(valores em euros)

Ramos de Seguro	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados			Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	VPFCF+AR	
31-dez-2021	1 333 156	21 993 235	1 727 441	23 720 676	25 053 832
Acidentes de Trabalho	317 885	19 416 779	1 280 401	20 697 180	21 015 065
Acidentes Pessoais	192 181	618 563	66 798	685 361	877 542
Incêndio e Outros Danos	121 027	85 453	27 054	112 507	233 534
Marítimo	702 063	1 872 439	353 189	2 225 628	2 927 691
31-dez-2022	1 389 738	16 241 930	1 187 863	17 429 793	18 819 531
Acidentes de Trabalho	329 685	13 522 259	767 456	14 289 715	14 619 400
Acidentes Pessoais	211 666	709 877	69 842	779 719	991 385
Incêndio e Outros Danos	118 151	69 173	21 751	90 923	209 075
Marítimo	730 237	1 940 622	328 814	2 269 436	2 999 672
31-dez-2023	1 480 155	18 901 401	1 014 610	19 916 010	21 396 166
Acidentes de Trabalho	366 110	15 942 684	740 343	16 683 027	17 049 137
Acidentes Pessoais	222 691	715 382	36 772	752 154	974 845
Incêndio e Outros Danos	122 023	77 033	16 582	93 615	215 638
Marítimo	769 331	2 166 301	220 913	2 387 215	3 156 546

21. Outros passivos financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Depósitos recebidos de resseguradores	4 299 546	3 584 234
Total	4 299 546	3 584 234

Os valores correspondem aos montantes de sinistros pendentes de liquidação retidos sobre as empresas resseguradoras, nos termos dos respetivos tratados de resseguro.

22. Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Contas a pagar por outras operações de seguro direto		
Tomadores	330 891	305 579
Mediadores	3 231 202	3 411 291
Co-seguradores	104 001	104 279
Reembolso de sinistros	-	-
Subtotal	3 666 094	3 821 149
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	802 485	76 346
Contas a pagar por outras operações		
Subscritores de capital	51 363	50 798
Fornecedores	90 350	126 470
Outros	148 538	109 176
Subtotal	290 251	286 444
Total	4 758 830	4 183 938

23. Capital Social

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador, sendo variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo 6 milhões de euros, integralmente realizado, correspondendo ao somatório dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa.

Na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, em 31 de dezembro de 2003, designados por cooperadores iniciais, num total de 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros por título, perfazendo um total de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Por último, a reserva do fundo mutualista ascende a 271.632,94 euros.

24. Reservas

A rubrica das reservas apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(1 363 585)	(2 728 229)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	581 770	1 795 009
Por ajustamentos de outros	89 106	99 320
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	79 692	84 079
Subtotal	(613 017)	(749 821)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	1 735 869	2 191 867
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(132 630)	(57 609)
Reservas por impostos	(7 117)	(343 505)
Outras reservas		
Reserva legal	811 293	704 155
Livres	3 358 463	2 766 299
Subtotal	5 765 877	5 261 208
TOTAL	5 152 860	4 511 387

Os impactos nas reservas de reavaliação com a introdução da IFRS 9 são os seguintes:

(valores em euros)

	31-dez-2022				Saldo 31-dez-2022	Variação 2023	Saldo 31-dez-2023
	Saldo final (IAS 39)	Impacto transição para IFRS 9	Saldo inicial (IFRS 9)	Variação 2022			
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	2 175 080	3 741	2 178 821	(4 907 050)	(2 728 229)	1 364 644	(1 363 585)
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	152 766	(152 766)	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	118 119	118 119	(34 040)	84 079	(4 387)	79 692
TOTAL	2 327 847	(30 907)	2 296 940	(4 941 090)	(2 644 150)	1 360 257	(1 283 893)

25. Reserva da componente financeira dos contratos de seguro

A reserva da componente financeira dos contratos de seguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de Trabalho	1 667 166	2 092 810
Acidentes Pessoais	25 308	25 010
Multirriscos	2 683	4 545
Marítimo	40 712	69 503
Total	1 735 869	2 191 867

26. Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro

A reserva da componente financeira dos contratos de resseguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro		
Acidentes de Trabalho	97 687	2 123
Acidentes Pessoais	10 331	10 798
Multirriscos	95	369
Marítimo	24 517	44 320
Total	132 630	57 609

27. Réditos de contratos de seguro

Os réditos dos contratos de seguro, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Réditos de contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	6 986 902	6 555 242
Acidentes pessoais	1 208 569	1 167 766
Incêndio	957	942
Multirriscos	285 659	284 121
Marítimo	3 759 712	3 739 642
TOTAL	12 241 798	11 747 713

Os réditos de contratos de seguro incluem o valor dos prémios ou frações de prémios respeitantes a períodos de risco nos respetivos exercícios. O valor dos proveitos registou em 2023 um aumento de cerca de 4% face ao ano anterior.

A nova rubrica de rédito de contratos de seguro – mensurados pela abordagem de alocação do prémio, é calculada prémio a prémio, através da aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração ou a data em que o prémio se torna devido, nos termos do requerido pela IFRS 17.

28. Gastos de contratos de seguro

Os gastos de contratos de seguro são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos de contratos de seguros		
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	8 449 749	8 428 649
Sinistros ocorridos	6 532 229	6 597 558
Acidentes de trabalho	3 738 144	3 774 170
Acidentes pessoais	264 030	572 775
Incêndio	-	-
Multirriscos	204 699	96 239
Marítimo	2 325 356	2 154 374
Outros gastos atribuíveis	1 917 520	1 831 091
Despesas com sinistros	1 048 320	1 010 317
Acidentes de trabalho	597 932	562 111
Acidentes pessoais	103 830	101 624
Incêndio	-	-
Multirriscos	24 649	24 073
Marítimo	321 909	322 509
Despesas administrativas	869 200	820 773
Acidentes de trabalho	482 079	456 618
Acidentes pessoais	90 531	82 552
Incêndio	116	66
Multirriscos	22 515	19 555
Marítimo	273 959	261 983
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 200 076	1 101 460
Acidentes de trabalho	688 157	612 771
Acidentes pessoais	130 641	110 782
Incêndio	95	88
Multirriscos	32 181	26 243
Marítimo	349 002	351 575
Alterações relativas a serviços passados	1 325 817	(1 822 102)
Acidentes de trabalho	1 816 357	(1 287 157)
Acidentes pessoais	(49 382)	(131 219)
Incêndio	-	-
Multirriscos	2 169	(13 374)
Marítimo	(443 328)	(390 353)
TOTAL	10 975 642	7 708 006

Os custos atribuíveis por natureza e função são apresentados como se segue:

(valores em euros)

31-dez-2023	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	509 397	308 726	378 189	-	1 196 312
Fornecimento e serviços externos	393 135	508 994	273 896	-	1 176 025
Impostos e Taxas	6 589	34 084	5 171	-	45 844
Amortizações do exercício	98 412	59 644	73 064	-	231 120
Juros suportados	40 786	40 786	-	-	81 571
Remunerações de Mediação	-	247 842	138 880	-	386 722
TOTAL	1 048 320	1 200 076	869 200	-	3 117 596

(valores em euros)

31-dez-2022	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	484 257	293 489	359 524	-	1 137 271
Fornecimento e serviços externos	357 492	482 991	251 739	-	1 092 222
Impostos e Taxas	73 022	32 886	5 206	-	111 114
Amortizações do exercício	88 847	53 847	65 963	-	208 657
Juros suportados	6 699	6 699	-	-	13 398
Remunerações de Mediação	-	231 547	138 342	-	369 889
TOTAL	1 010 317	1 101 460	820 773	-	2 932 550

O número médio de trabalhadores ao serviço no exercício foi de 43 trabalhadores, repartidos pelas seguintes categorias:

Número médio trabalhadores	2023
Dirigentes executivos	2
Quadros superiores	5
Quadros médios	2
Profissionais altamente qualificados	5
Profissionais qualificados	29
Profissionais semi-qualificados	-
Outros	-
Total	43

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Órgãos sociais	172 145	181 355
Pessoal	1 291 100	1 194 867
Encargos sobre as remunerações	318 610	299 880
Benefícios Pós-emprego	24 257	24 889
Planos de contribuição definida	23 910	21 028
Planos de benefícios definidos	348	3 861
Outros benefícios a longo prazo	49	199
Seguros obrigatórios	33 692	34 017
Gastos de ação social	55 435	50 832
Outros gastos com pessoal	15 999	48 741
Subtotal	1 911 287	1 834 779
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 196 312	1 137 271
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	714 975	697 509
Fornecimento e serviços de terceiros		
Água e Luz	38 258	36 515
Combustíveis	31 402	33 793
Material de escritório	18 744	15 939
Livros e documentação técnica	8 817	28 983
Conservação e reparação	598 460	561 697
Rendas e alugueres	4 424	4 363
Comunicação	91 957	105 720
Deslocações e estadas	63 951	43 307
Seguros	22 303	21 031
Publicidade e propaganda	75 292	71 711
Limpeza, saúde e conforto	30 223	24 957
Contencioso e Notariado	2 541	1 677
Vigilância e segurança	7 183	7 677
Trabalhos especializados	7 749	28 905
Gastos com trabalho independente	299 491	252 188
Quotizações	19 848	14 748
Outros fornecimentos e serviços terceiros	281 940	225 211
Subtotal	1 602 582	1 478 420
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 176 025	1 092 222
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	426 556	386 198
Impostos e taxas	117 938	117 225
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	45 844	111 114
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	72 093	6 111
Depreciações	320 586	289 427
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	231 120	208 657
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	89 466	80 770
Juros suportados	81 571	13 398
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	81 571	13 398
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-

Comissões	48 628	50 655
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	48 628	50 655
Remunerações de mediação	386 722	369 889
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	386 722	369 889
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Total geral	4 469 314	4 153 794

29. Réditos de contratos de resseguro cedido

Os sinistros ocorridos (parte dos resseguradores), apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	188 969	89 352
Acidentes pessoais	32 816	198 614
Incêndio	-	-
Multirriscos	179 911	78 931
Marítimo	1 717 524	1 559 429
TOTAL	2 119 221	1 926 326

As alterações relativas a serviços passados, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	748 616	(133 963)
Acidentes pessoais	51 487	(34 092)
Incêndio	-	-
Multirriscos	(4 047)	(4 758)
Marítimo	(297 571)	(290 988)
TOTAL	498 485	(463 801)

O efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		
Acidentes de trabalho	-	635
Acidentes pessoais	(46)	(86)
Incêndio	-	-
Multirriscos	(3)	(11)
Marítimo	(677)	(325)
TOTAL	(726)	214

30. Gastos de contratos de resseguro cedido

Os gastos de contratos de resseguro cedido, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Gastos de contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	480 296	291 616
Acidentes pessoais	186 335	223 965
Incêndio	495	487
Multirriscos	160 955	158 574
Marítimo	2 378 810	1 954 665
TOTAL	3 206 892	2 629 308

(valores em euros)

	31-dez-2023				31-dez-2022 reexpresso			
	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido
Acidentes de trabalho	480 296	-	-	480 296	291 616	-	-	291 616
Acidentes pessoais	429 944	241 428	2 181	186 335	399 220	173 494	1 761	223 965
Incêndio	861	366		495	848	361	-	487
Multirriscos	255 926	90 449	4 521	160 955	246 888	90 153	(1 840)	158 574
Marítimo	2 910 285	499 382	32 093	2 378 810	2 870 991	894 387	21 940	1 954 665
TOTAL	4 077 313	831 626	38 795	3 206 892	3 809 564	1 158 395	21 861	2 629 308

Os gastos de contratos de resseguro são determinados a partir dos prémios brutos emitidos, através da aplicação das taxas de cedência previamente contratadas nos tratados de resseguro e acordadas nos resseguros facultativos. Os ativos de contratos de resseguro relativos a serviços futuros são calculados prémio a prémio, através da aplicação do método prorata temporis, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio cedido, líquido dos respetivos custos de aquisição diferidos de resseguro.

31. Resultado da componente financeira dos contratos de seguro

Esta rubrica regista o impacto do efeito da passagem do tempo, caso o pressuposto da curva de desconto não tivesse sido alterado a cada período de reporte. Trata-se do efeito locked-in, ou seja, do impacto da variação do efeito do desconto aplicando a curva de reconhecimento inicial relativa à data de ocorrência do sinistro.

Os rendimentos ou gastos de contratos de seguro e de resseguro que resultem de uma alteração dos ativos e/ou passivos de contratos de seguro e de resseguro que resultem do efeito do risco financeiro e de alterações no risco financeiro são reconhecidos na rubrica relativa a reserva da componente financeira dos contratos de seguro.

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	261 771	161 355
Acidentes pessoais	11 484	1 015
Incêndio	-	-
Multirriscos	1 370	11
Marítimo	35 123	553
TOTAL	309 749	162 934

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	3 825	529
Acidentes pessoais	4 315	576
Incêndio	-	-
Multirriscos	747	(186)
Marítimo	24 432	1 039
TOTAL	33 319	1 959

32. Rendimentos

Os rendimentos por categoria dos ativos financeiros são:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos de investimentos afetos à Técnica Não Vida		
de ativos ao justo valor através de resultados	15 037	14 985
de ativos ao justo valor por reservas	658 557	630 790
de ativos ao custo amortizado	40 543	6 644
de terrenos e edifícios	226 532	188 161
Rendimentos de investimentos afetos à Não Técnica		
de terrenos e edifícios	38 116	37 416
de ativos ao custo amortizado	573	448
de outros	-	44 050
TOTAL	979 358	922 494

33. Gastos financeiros

Os gastos financeiros estão repartidos por:

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	3 910	258	4 169
de ativos ao justo valor por reservas	75 644	-	75 644
TOTAL	79 554	258	79 812

(valores em euros)

	31-dez-2022		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	2 122	-	2 122
de ativos ao justo valor por reservas	90 129	-	90 129
de ativos ao custo amortizado	359	-	359
TOTAL	92 611	-	92 611

34. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	739	(4 416)	(3 677)	1 571	(953)	618
Terrenos e edifícios de uso próprio	16 953	(36 200)	(19 247)	-	(3 452)	(3 452)
Não técnica						
Outros - Valorização da Subsidiária pelo MEP	459 287	-	459 287	308 191	-	308 191
TOTAL	476 980	(40 616)	436 364	309 761	(4 405)	305 357

35. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	153 222	(44 419)	108 803	10 102	(36 306)	(6 205)
Terrenos e edifícios de rendimento	185 809	(21 427)	164 382	11 452	-	11 452
Não técnica						
Terrenos e edifícios de rendimento	56 000	-	56 000	-	-	-
TOTAL	395 031	(65 846)	329 185	21 554	(36 306)	(14 753)

36. Perdas por imparidade (líquidas de reversão)

As perdas por imparidade, líquidas de reversão, segregadas por natureza, são apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos a Prazo	3 121	1 340
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas		
Obrigações	(4 387)	(34 040)
Terrenos e edifícios	2 411	-
TOTAL	1 145	(32 699)

37. Gastos não atribuíveis

Os gastos não atribuíveis a contratos de seguro são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos não diretamente atribuíveis a contratos de seguros		
Acidentes de trabalho	812 546	727 212
Acidentes pessoais	117 790	103 886
Incêndio	76	105
Multirriscos	27 563	25 407
Marítimo	364 073	335 925
Outros Gastos não associados a contratos comercializados	29 670	28 709
TOTAL	1 351 718	1 221 244

(valores em euros)

31-dez-2023	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal*	23 154	38 591	472 458	163 905	16 866	714 975
Fornecimento e serviços externos*	13 414	22 096	330 373	54 561	6 112	426 556
Impostos e Taxas	66 336	553	3 725	1 342	138	72 093
Amortizações do exercício	4 473	7 455	55 916	19 604	2 017	89 466
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	44 091	4 537	48 628
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
Total	107 379	68 695	862 472	283 503	29 670	1 351 718
TOTAL	107 379	68 695	862 472	283 503	29 670	1 351 718

*Ver nota 28

(valores em euros)

31-dez-2022	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal*	22 012	36 686	459 879	162 237	16 694	697 509
Fornecimento e serviços externos*	12 696	20 893	295 497	51 784	5 329	386 198
Impostos e Taxas	342	559	3 725	1 346	139	6 111
Amortizações do exercício	4 039	6 731	50 482	17 698	1 821	80 770
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	45 929	4 726	50 655
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39 088	64 869	809 583	278 995	28 709	1 221 244

*Ver nota 28

38. Outros rendimentos/gastos técnicos

Os outros rendimentos/gastos técnicos são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendimentos e ganhos técnicos		
Outros	2 612	585
Gastos e perdas técnicos		
Outros	(4 331)	(27 471)
TOTAL	(1 719)	(26 886)

39. Outras provisões – variação

A variação das outras provisões foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ajustamentos de recibos por cobrar	(345 165)	51 250
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	(18 479)	152 441
TOTAL	(363 645)	203 691

40. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 509 591	1 509 591
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	718 280	-	-	-	718 280
Ativos financeiros JV Reservas	-	25 960 305	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	590 407	-	590 407
Empréstimos e contas a receber	-	-	2 832 556	-	2 832 556
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 207 813	1 207 813
TOTAL DO ATIVO	718 280	25 960 305	3 422 964	2 717 404	32 818 952

	Ao justo valor por via de resultados	Contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 758 830	4 758 830
TOTAL DO PASSIVO	-	9 058 377	9 058 377

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 583 894	1 583 894
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	607 900	-	-	-	607 900
Ativos financeiros JV Reservas	-	22 256 711	-	-	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	587 613	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	-	-	2 174 536	-	2 174 536
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 459 282	1 459 282
TOTAL DO ATIVO	607 900	22 256 711	2 762 148	3 043 175	28 669 935

	Ao justo valor por via de resultados	Contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 183 938	4 183 938
TOTAL DO PASSIVO	-	7 768 173	7 768 173

41. Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros

A Mútua utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Mútua encontra-se classificado no nível 2 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 509 591	1 509 591
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	3 569 276	3 569 276
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	718 280	-	-	-	718 280
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	3 422 964	3 422 964
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	3 839 833	-	-	3 839 833
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 087 000	-	-	5 087 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 207 813	1 207 813
Total do Ativo	26 678 585	8 926 833	-	9 709 643	45 315 061
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 758 830	4 758 830
Total do Passivo	-	-	-	9 058 377	9 058 377

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 583 894	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	607 900	-	-	-	607 900
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	-	-	-	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	2 762 148	2 762 148
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	3 929 856	-	-	3 929 856
Terrenos e edifícios de rendimento	-	4 866 618	-	-	4 866 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 459 282	1 459 282
Total do Ativo	22 864 611	8 796 474	-	8 971 755	40 632 840
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 183 938	4 183 938
Total do Passivo	-	-	-	7 768 173	7 768 173

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros da Mútua:

(valores em euros)

	31-dez-2023	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 509 591	1 509 591
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 569 276	3 569 276
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	718 280	718 280
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	3 422 964	3 411 418
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 839 833	3 839 833
Terrenos e edifícios de rendimento	5 087 000	5 087 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 207 813	1 207 813
Total do Ativo	45 315 061	45 303 515
Passivo		
Outros passivos financeiros	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 758 830	4 758 830
Total do Passivo	9 058 377	9 058 377

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	607 900	607 900
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	2 762 148	2 723 117
Terrenos e edifícios de uso próprio	3 929 856	3 929 856
Terrenos e edifícios de rendimento	4 866 618	4 866 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 459 282	1 459 282
Total do Ativo	40 632 840	40 593 809
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 183 938	4 183 938
Total do Passivo	7 768 173	7 768 173

A Administração da Mútua considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados ao justo valor com base no método de mercado, método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

42. Gestão de riscos, objetivos e políticas

A gestão dos riscos é assumida pela Mútua e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável.

O sistema de gestão de riscos da Mútua compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos da Mútua é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, a Mútua adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Mútua derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de Taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações da Mútua sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na política de investimentos, avaliação de ativos e passivos e cálculo de capital.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes. O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, consideramos relevante a componente do risco de taxa de juro no risco de mercado.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotizações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade (data de reembolso). O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixadas, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 509 591	1 509 591
Ativos financeiros JV Reservas	25 860 724	99 581	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	31 698	-	686 582	718 280
Ativos financeiros custo amortizado	3 393 163	-	29 800	3 422 963
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 207 813	1 207 813
Total do Ativo	29 285 585	99 581	3 433 785	32 818 952
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 758 830	4 758 830
Total do Passivo	-	-	9 058 377	9 058 377

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 583 894	1 583 894
Ativos financeiros JV Reservas	21 644 307	612 404	-	22 256 711
Ativos financeiros JV Resultados	32 209	-	575 691	607 900
Ativos financeiros custo amortizado	2 732 349	-	29 800	2 762 149
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 459 282	1 459 282
Total do Ativo	24 408 865	612 404	3 648 667	28 669 935
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 183 938	4 183 938
Total do Passivo	-	-	7 768 172	7 768 172

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 651 618)	(848 386)	1 651 618	848 386

(valores em euros)

	31-dez-2022			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988

Risco de Concentração

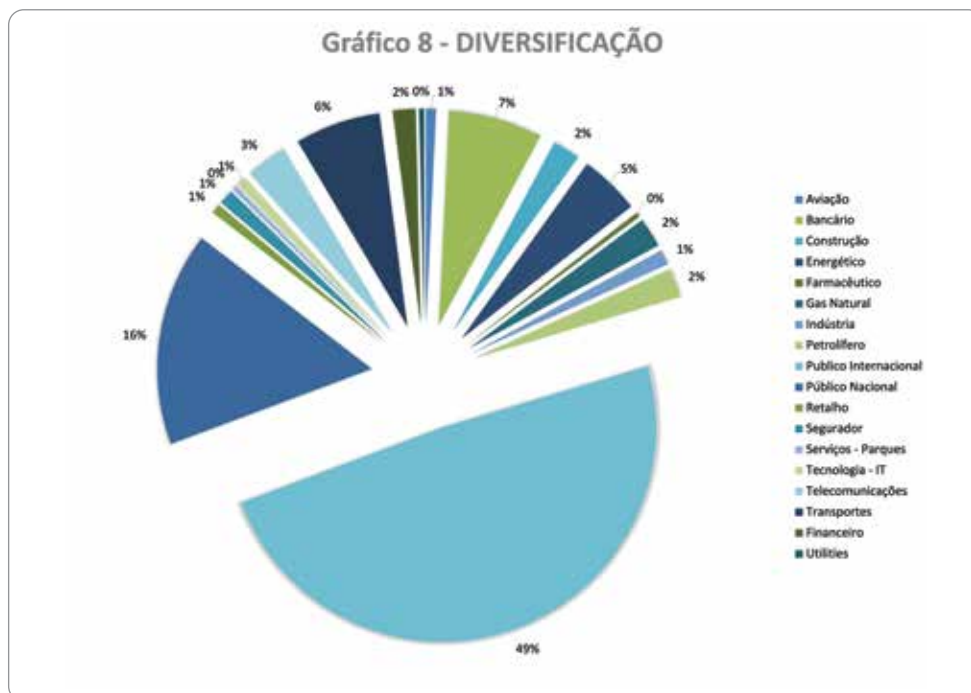
O risco de concentração advém da acumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

Este risco é quantificado em termos de requisito de capital, e é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento delegado não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

As exposições que apresentam risco de concentração são, nos Imóveis de nossa propriedade, o Imóvel da sede e nas Ações a participação na nossa associada Ponto Seguro, classificada como estratégica.

A Mútua de acordo com a sua política de investimento apresenta uma carteira de obrigações diversificada de acordo com o gráfico que se segue:



Risco de crédito

O risco de crédito é o risco da Mútua incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que a Mútua se encontra exposta ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

A Mútua procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição a risco de crédito apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 509 591	-	1 509 591
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	718 280	-	718 280
Ativos financeiros custo amortizado	3 431 860	8 896	3 422 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 363 951	1 156 138	1 207 813
Total do Ativo	33 983 986	1 165 033	32 818 952

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	1 583 894
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	-	22 256 711
Ativos financeiros JV Resultados	607 900	-	607 900
Ativos financeiros custo amortizado	2 767 923	5 775	2 762 148
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 979 064	1 519 782	1 459 282
Total do Ativo	30 195 492	1 525 557	28 669 935

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Depósitos em instituições de crédito		
A	500 000	400 000
BBB	500 000	-
BBB-	300 000	-
BB+	-	-
BB	-	150 000
B+	500 000	-
B	-	550 000
N/D	1 000 000	1 050 000
Subtotal	2 800 000	2 150 000
Ativos financeiros		
AA-	2 874 790	3 004 430
A	862 620	814 660
A-	3 925 920	4 611 655
BBB+	5 402 348	4 719 293
BBB	4 324 010	3 564 010
BBB-	1 047 920	1 089 430
BB+	956 440	1 113 770
BB	473 860	442 130
BB-	374 750	436 060
B+	519 685	471 955
N/D	5 490 081	2 327 564
Subtotal	26 252 424	22 594 957
Total geral	29 052 424	24 744 957

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	89 388	90 678	224 238	158 747	77 581	351 454	(830 481)	161 604
Acidentes pessoais	4 950	10 703	21 406	8 036	13 514	63 391	(93 142)	28 858
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	135	(99)	171
Multirriscos	419	2 687	486	-	-	76 358	(29 566)	50 384
Marítimo	10 562	44 411	55 179	41 409	7 037	23 870	(50 960)	131 508
Total	105 319	148 479	301 308	208 327	98 132	515 209	(1 004 248)	372 525

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso							Perdas por imparidade	Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias			
Acidentes de trabalho	75 156	100 190	236 109	181 246	125 212	356 385	(1 006 814)	67 484	
Acidentes pessoais	9 122	15 211	17 086	7 985	3 857	62 822	(98 956)	17 127	
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	-	(55)	80	
Multirriscos	237	3 870	370	89	-	76 549	(78 102)	3 013	
Marítimo	4 630	50 041	107 117	84 710	17 511	26 630	(165 487)	125 151	
Total	89 144	169 311	360 682	274 164	146 580	522 386	(1 349 414)	212 854	

Risco de liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades da Mútua. Desta forma, a Mútua avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

A Mútua mantém uma carteira de ativos altamente transacionáveis e diversificados que podem ser facilmente liquidados no caso de uma interrupção imprevisível do fluxo de caixa.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(valores em euros)

	31-dez-23								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 509 591	-	-	-	-	-	-	-	1 509 591
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	3 569 276	3 569 276
Ativos financeiros JV Reservas	-	-	-	-	-	-	-	718 280	718 280
Ativos financeiros JV Resultados	-	100 646	202 085	787 605	2 523 694	4 639 541	4 447 353	13 259 381	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	905 827	1 603 445	293 484	-	195 361	-	-	424 846	3 422 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	73 312	255 930	166 485	677 830	-	-	33 352	904	1 207 813
Total do Ativo	2 488 729	1 960 021	662 054	1 465 435	2 719 055	4 639 541	4 480 705	17 972 687	36 388 228
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	-	-	-	-	-	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	423 369	-	1 052 897	3 231 202	-	-	-	51 363	4 758 830
Total do Passivo	423 369	-	5 352 444	3 231 202	-	-	-	51 363	9 058 377
Total da Posição Líquida	2 065 361	1 960 021	(4 690 390)	(1 765 766)	2 719 055	4 639 541	4 480 705	17 921 325	27 329 851

(valores em euros)

	31-dez-22 reexpresso								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	-	-	-	-	-	-	-	1 583 894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	3 166 431	3 166 431
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	607 900	607 900
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	103 827	-	356 771	1 631 178	977 343	2 176 461	6 001 023	11 010 107	22 256 711
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	700 018	944 661	500 057	-	196 000	391 613	29 800	2 762 148
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	59 439	76 744	554 344	729 917	-	-	37 813	1 025	1 459 282
Total do Ativo	1 747 159	776 763	1 855 775	2 861 152	977 343	2 372 461	6 430 449	14 815 264	31 836 366
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	-	-	-	-	-	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	434 570	-	287 280	3 411 291	-	-	-	50 798	4 183 938
Total do Passivo	434 570	-	3 871 514	3 411 291	-	-	-	50 798	7 768 173
Total da Posição Líquida	1 312 589	776 763	(2015 739)	(550 139)	977 343	2 372 461	6 430 449	14 764 466	24 068 193

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo da Mútua é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco do Seguro

No Risco Específico de Seguros, definido de acordo com a Norma Regulamentar n.º 14/2005- R de 29 de novembro e que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro, realçamos:

i. No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarifação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Estabelecimento de tarifa de acordo com o risco e/ou do conhecimento do mesmo;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da Mútua.

ii. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Tarifar o risco de acordo com as normas internas e em consonância com os manuais tarifários;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por código de atividade económica (CAE), com tarifário individualizado para os CAE da Pesca, nomeadamente, pesca em águas interiores, pesca local, pesca do cerco, pesca do arrasto e pesca marítima.
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico;
- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade (riscos profissionais e/ou extraprofissionais).
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico.

Multiriscos

- Tarifário definido para os “riscos base” de cada uma destas coberturas, para os “riscos superiores” de cada uma das coberturas bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Aceitação condicionada de Riscos Industriais, com política de restrição desta aceitação;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, da análise da necessidade de vistoria à embarcação, análise do montante de capital a segurar, a idade da embarcação e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas em norma interna há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

iii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (subtarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise são tomados em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- É feita um teste de onerosidade por grupo de contratos através da análise de rácios combinados que incluem os Prémios Adquiridos, os Gastos Atribuíveis a contratos de seguros e os Custos com Sinistros em ambiente IFRS 17.

iv. Risco de provisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

v. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

vi. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Comportamento da carteira de Não Vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como se segue:

Ramos	AT		AP		INCÊNDIO		MULTIRISCOS		MARÍTIMO		GLOBAL	
	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22
Gastos com contratos Seguro / Réditos Contratos Seguro	104,81%	62,83%	44,65%	63,07%	22,06%	16,24%	100,27%	53,76%	75,19%	72,20%	89,66%	65,61%
Custos com sinistros/ Réditos Contratos Seguro	79,50%	37,94%	17,76%	37,81%	0,00%	0,00%	72,42%	29,17%	50,06%	47,17%	64,19%	40,65%
Gastos atribuíveis / Réditos Contratos Seguro	25,31%	24,89%	26,89%	25,26%	22,06%	16,24%	27,85%	24,59%	25,13%	25,03%	25,47%	24,96%

43. Gestão de capital

A Mútua privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. A Mútua gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Mútua dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2023. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2023 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado nos termos do normativo aplicável.

44. Compromissos e contingências

As garantias concedidas pela Mútua apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475

A Mútua celebrou contratos de locação operacional, como locadora relativamente aos terrenos e edifícios de rendimento. Os contratos de locação têm em média 3 anos, apresentando-se com os compromissos como se segue:

(valores em euros)

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
31-dez-2023	151 156	102 884	10 608
31-dez-2022	133 252	96 097	9 677
Total	284 408	198 981	20 285

45. Partes relacionadas

A Mútua apresenta uma entidade subsidiária, a Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, a Mútua apresentava os seguintes valores relativos a operações com a Ponto Seguro:

- Passivo de 28.633,71€, relativo a comissões de recibos emitidos, mas ainda não cobrados;
- Passivo de 16.318,69€ relativo a comissões a pagar de recibos cobrados em dezembro de 2023;
- Passivo de 2.203,91€, relativo a seguros de viaturas da Mútua dos Pescadores intermediados pela Ponto Seguro.

Durante o exercício de 2023, os encargos com as comissões de mediação da Ponto Seguro ascenderam a 274.169 euros (242.971 euros em 2022).

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2023, o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 4 do art.º 91.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril:

Conselho de Administração 168.776 euros	João Paulo Quinzico Delgado
	Álvaro José Rocha Bota Guia
	Arsénio Marques Caetano
	Jerónimo Gomes Viana
	José Luís Marques Cabrita
	Joaquim Manuel Simplicio Anacleto
	Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim
Comité de Gestão 264.292 euros	Ana Teresa Vicente
	Sara Domingues
	Carlos Garcês
	Carlos Moreira
Conselho Fiscal 7.050 euros	Frederico Fernandes Pereira
	Mª Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda
	Ana Cristina Trigueiros Rosa
	Pedro Jorge Ferreira de Moura

46. Eventos após a data de balanço

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes materialmente relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

47. Outros assuntos

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno quanto aos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e à política antifraude nos termos do n.º 2 da circular da ASF n.º 1/2017;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos Termos da alínea do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Avaliação das Políticas de Remunerações (n.º 5 do artigo 118.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril);
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o sobre os resultados das avaliações realizadas que integram o relatório escrito com as conclusões e recomendações da função de auditoria interna sobre a conduta de mercado de acordo com o n.º 5 do artigo 22º da Norma Regulamentar nº7/2022-R, de 7 de junho.
- Os honorários da Oliveira, Reis e Associados, SROC, relativos ao exercício de 2023 ascenderam a 60.885 euros (a acrescer IVA), dos quais 40.000 euros relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas e 11.685 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O Contabilista Certificado n.º 31942

António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)

Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luis Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em associadas							
PONTO SEGURO, LDª					689 604		3 569 276
subtotal	0				689 604		3 569 276
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Acções							
BCP - Nom.e Port.Reg.	34 768	0,00		4,26	148 279	0,27	9 526
PHAROL	5 247	0,03		8,17	42 880	0,04	197
Mota - Engil, SGPS	8 716	1,00		2,88	25 065	3,96	34 472
REN - Redes E. Nacionais, SGPS	16 650	1,00		3,01	50 047	2,33	38 711
Intersismet, SA	14 812	5,00		7,09	105 009	0,00	0
C.Portuguesa Cobre-SGPS	687	4,99		6,13	4 210	0,00	0
Geofinança - Port.	465	4,99		60,78	28 261	0,00	0
Gregório & Companhia	500	4,99		14,96	7 482	0,00	0
subtotal	81 845				411 232		82 907
2.1.1.2 - Unidades de participação em fundos de investimento							
Millennium Acções Portugal	11 932			10,47	124 872	18,94	226 008
Fundimo	5 399			6,26	33 811	8,43	45 522
subtotal	17 331				158 683		271 530
2.1.1.3 - Outros							
Fundo Compensação de trabalho							12 459
subtotal	0				0		12 459
subtotal	99 176				569 915		366 895
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
Consolidado-1942		10 151	83,04%		10 151		8 479
Consolidado-1943		11 497	75,02%		11 497		8 640
Consolidado Cent.-1940		15 014	95,10%		15 014		14 578
O.T.-Abril-4,10%-15/04/2037		650 000	110,75%		675 678		738 932
O.T.-Fevereiro-4,10%-15/02/2045		400 000	112,48%		434 311		464 298
O.T.-Outubro-2,875%-15/10/2025		750 000	115,97%		756 390		758 720
O.T.-Fevereiro-3,875%-15/02/2030		550 000	108,03%		559 214		612 850
O.T.-Julho-2,875%-21/07/2026		650 000	101,57%		646 228		668 602
O.T.-Abril-4,125%-14/04/2027		300 000	105,62%		312 388		325 743
O.T.-Abril-2,250%-18/04/2034		250 000	94,77%		249 158		240 901
PTGV 1,65 16/07/2032		200 000	0,00%		193 837		195 361
PGB 1,95% 15/06/2029		200 000	0,00%		194 804		196 935
subtotal					4 058 671		4 234 039
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
RAMad - 1.141% - 04/12/2034		100 000	77,28%		95 748		77 367
subtotal					95 748		77 367
2.1.2.3 - De outros emissores							
PTC - 6,25% - 26/07/2016		5 000	0,00%		5 000		0
Mota Engil-4,3750% - 30/10/2024		100 000	99,60%		100 010		100 341
CCAM TVr 05112026		200 000	92,92%		200 528		186 619
CCAM 8,375% 04/07/2027		100 000	103,31%		101 195		107 452
CGD 2,875% 15/06/2026		100 000	98,59%		97 218		100 161
FLOEPT 4,875% 03/07/2028		200 000	103,64%		199 832		212 128
GVOLT 2.625 10112028		200 000	87,99%		199 009		176 738
MOTA 4.25 02/12/2026		255 000	99,42%		256 381		254 394
CGD 1,25% 25/11/2024		200 000	97,64%		198 800		195 533
GALP 2% 15/01/2026		200 000	96,48%		199 691		196 807
METLIS 4.061% 04/12/2026		200 000	104,15%		210 930		208 921
SISGS COLEP 2.35% 08/08/2024		100 000	98,25%		100 555		99 203
ALSS CELBI TVr 28/05/2028		100 000	98,97%		101 033		99 581
EDP 1,875% 13/10/2025		100 000	97,67%		97 197		98 080
Emasa-S.A-88		9 976	0,00%		9 976		0
Emasa-S.B-88		9 976	0,00%		9 976		0
Emasa-S.C-88		9 976	0,00%		9 976		0
Emasa-S.D-88		9 976	0,00%		9 976		0
Emasa-S.E-88		9 976	0,00%		9 976		0
Bráz & Bráz-88/97		49 881	0,00%		49 811		0
subtotal					2 167 072		2 035 958
subtotal					6 321 490		6 347 365
subtotal	99 176				6 891 405		6 714 260
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Acções							
E.ON - SE	785			25,81	20 260	12,17	9 550
UNIPER - SE	3			0,00	0	57,60	173
TELEFONICA	4 340			12,30	53 396	3,53	15 333
BOUYGUES	1 525			32,86	50 104	34,10	52 003
ORANGE	2 500			20,22	50 546	10,30	25 755
ENI, STK	1 726			14,52	25 065	15,30	26 408
subtotal	10 879				199 372		129 221
2.2.1.2 - Títulos de participação							
subtotal	0				0		0
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LYXOR ETF CAC 40	1 755			42,74	75 001	74,23	130 274
LYXOR EASTERN EUROPE ETF	2 640			22,78	60 142	22,80	60 192
subtotal	4 395				135 143		190 466
subtotal	15 274				334 515		319 686
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
ATGV 2,4% 23052034		300 000	97,60%		290 667		297 187
BGB - 3,00% - 22/06/2034		300 000	102,84%		320 832		313 279
BGB - 1,00% - 22/06/2031		850 000	90,28%		822 115		771 875
BGB - 1,25% - 22/04/2033		250 000	89,41%		251 123		225 700
BEGV 3% 22/06/2033		200 000	103,20%		193 593		209 564
DEGV 2,5% 13/03/2025		300 000	99,60%		297 383		305 642
DEGV 2,4% 19/10/2028		200 000	0,00%		198 644		206 683
SPGB - 1,60% - 30/04/2025		150 000	98,17%		150 438		148 859
SPGB - 1,95% - 30/07/2030		1 050 000	95,57%		1 044 482		1 012 180
SPGB - 1,30% - 31/10/2026		450 000	96,57%		451 616		435 556

Anexo 1

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço*	
						unitário	Total
SPGB - 1,50% - 30/04/2027		450 000	96,67%		451 871		439 527
SPGB - 4,20% - 31/01/2037		300 000	110,32%		352 733		342 524
SPGB - 1,40% - 30/04/2028		300 000	95,36%		298 655		288 888
SPGB - 2,70% - 31/10/2048		300 000	85,77%		373 765		258 682
SPGB - 1,85% - 30/07/2035		300 000	87,51%		305 011		264 887
ESGV - 1,00% 30/07/2042		200 000	66,71%		198 640		134 267
SPGB 3,15% 30/04/2033		500 000	101,59%		483 073		518 536
FRGV 2,75% 25/02/2029		300 000	102,36%		297 245		314 087
FRTR - 2,50% - 25/05/2030		450 000	101,22%		463 661		462 302
FRTR - 1,25% - 25/05/2036		650 000	84,54%		648 864		554 416
FRTR - 0,25% - 25/11/2026		150 000	94,41%		149 789		141 653
FRTR - 2,00% - 25/05/2048		200 000	82,69%		207 396		167 795
FRTR - 1,25% - 25/05/2034		300 000	87,79%		301 234		265 634
FRTR - 2,50% 24/09/2026		350 000	100,38%		345 442		353 697
FRGV 3% 25/05/2033		200 000	0,00%		195 008		211 543
BTPS 4% 30/10/2031		200 000	0,00%		195 363		209 657
BTPS - 5,00% - 01/09/2040		100 000	110,37%		123 978		112 046
BTPS - 4,75% - 01/09/2044		100 000	107,40%		123 493		108 992
BTPS - 1,65% - 01/03/2032		450 000	87,36%		438 609		395 609
BTPS - 1,60% - 01/06/2026		450 000	97,21%		447 533		438 055
BTPS - 2,25% - 01/09/2036		650 000	83,71%		643 341		549 017
BTPS - 2,45% - 01/09/2033		300 000	90,67%		294 445		274 473
BTPS - 2,20% - 01/06/2027		200 000	98,01%		198 723		196 393
BTPS - 2,05% - 01/08/2027		200 000	97,34%		201 734		196 385
BTPS - 2,00% - 01/02/2028		200 000	96,63%		194 940		194 937
BTPS - 3,100% - 01/03/2040		500 000	88,45%		599 155		447 445
BTPS - 1,45% - 01/03/2036		250 000	76,85%		249 540		193 340
ITGV - 1,500% - 30/04/2045		300 000	63,15%		303 179		190 225
ITGV 1,2 15/08/2025		200 000	0,00%		197 205		198 111
ITGV 4% 30/04/2035		200 000	102,01%		197 572		205 397
CHILE - 1,44% - 01/02/2029		100 000	91,09%		100 022		92 408
CHILE - 1,25% - 29/01/2040		200 000	69,79%		192 205		141 888
PLGB 2,75% 25/05/2032		200 000	96,50%		190 058		196 321
subtotal					13 984 373		12 985 661
2.2.2.2 - De outros emissores							
MAPFRE - 1,625% - 19/05/2026		100 000	97,87%		100 980		98 881
METTEN 1,229% 30/07/2036		200 000	74,85%		153 505		150 741
BKT 0.625% 06/10/2027		200 000	90,90%		171 914		182 097
CAIXA 0,875% 28/10/2027		100 000	91,25%		93 901		91 405
INFRA PARK - 2,125% - 16/04/2025		100 000	97,73%		100 085		99 244
EDF - 1,00% - 13/10/2026		200 000	94,61%		198 866		189 657
EDF - 1,8750% - 13/10/2036		100 000	80,16%		109 467		80 570
DGFP - 1,375% - 27/06/2028		100 000	94,19%		100 048		94 896
CAFDC 4% 21/11/2029		100 000	103,45%		99 764		103 898
ENGIE 2,375% 19/05/2026		100 000	97,75%		96 959		99 223
BNP 4,25% 13/04/2031		200 000	103,38%		202 859		212 868
BPCE 0,125% 04/12/2024		200 000	96,95%		193 197		193 919
PEMEX - 5,50% - 24/02/2025		100 000	100,58%		103 486		105 266
LEH - Float - 20/07/2012		350 000	0,00%		350 071		0
PORTEL - 4,375% - 24/03/2017		150 000	0,00%		148 740		0
BHP - 3,25% - 24/09/2027		100 000	100,69%		100 782		101 572
PETBRA - 4,75% - 14/01/2025		100 000	100,33%		100 990		104 911
PEMEX - 3,75% - 16/04/2026		100 000	91,95%		101 980		94 621
TELEFONICA - 2,932% - 17/10/2029		100 000	98,88%		103 073		99 489
REPSOL - 2,25% - 10/12/2026		200 000	97,64%		199 600		195 550
UNIPOL - 3,00% - 18/03/2025		200 000	98,71%		203 338		202 171
ZAINL - 1,875% - 27/07/2027		200 000	93,93%		201 159		190 418
ELEPOR - 1,125% - 12/02/2024		100 000	99,65%		99 956		100 646
ENI - 1,125% - 19/09/2028		100 000	91,88%		99 576		92 200
ATLIM - 1,625% - 03/02/2025		200 000	97,02%		198 826		196 996
TITIM - 2,375% - 12/10/2027		250 000	93,23%		248 975		234 389
IBESM - 1,621% - 29/11/2029		200 000	94,72%		198 836		189 732
SANTAN - 1,125% - 17/01/2025		200 000	97,29%		198 315		196 731
ACSSCE - 1,875% - 20/04/2026		200 000	96,68%		199 942		195 990
INDRA - 3,00% - 19/04/2024		200 000	98,93%		200 745		202 085
PEMEX - 4,750% - 26/02/2029		100 000	81,89%		102 914		85 911
BAYNGR - 2,125% - 15/12/2029		100 000	91,55%		101 690		91 649
TITIM - 2,875% - 28/01/2026		200 000	96,60%		200 305		198 525
ENIIM - 1,00% - 11/10/2034		100 000	77,39%		99 737		77 614
DUFN - 2,00% - 15/02/2027		100 000	93,41%		100 038		94 166
CELFC 1.5% 08/06/2028		100 000	91,56%		99 381		92 408
ALTIM - 1,875% - 13/07/2027		200 000	93,42%		197 901		188 602
CLNX - 1,000 20/04/2027		100 000	92,24%		99 564		92 939
MUINC - 0,750% 12/02/2028		200 000	89,41%		192 901		180 147
FNAC 2,625% - 30/05/2026		100 000	95,25%		100 108		95 476
CLNX 2,875% - 18/04/2025		100 000	99,09%		102 306		101 117
VOWG 3% 06/04/2025		200 000	99,39%		198 597		203 206
VOWG 0,875% - 22/09/2028		200 000	89,42%		199 536		179 323
REN Finance BV 0,5% 16/04/2029		100 000	87,70%		88 957		88 055
ATL 4,125% 07/08/2029		100 000	102,73%		99 204		106 437
TEF 2,318% 17/10/2028		100 000	96,30%		95 052		96 781
SWEDA 4,375% 05/09/2030		200 000	103,52%		201 536		209 861
LHAG 2,000% 14/07/2024		200 000	98,37%		200 053		198 609
RENA 1,750% - 10/04/2026		100 000	95,99%		100 471		97 262
RENA 1,125% 04/10/2027		100 000	91,28%		96 505		91 554
BBVA 1% 21/06/2026		200 000	94,92%		186 634		190 900
AEMSPA 2,5% 15/06/2026		200 000	98,13%		192 537		198 992
BMWG 1,5% 06/02/2029		200 000	93,49%		183 118		189 684
subtotal					7 918 977		7 249 385
subtotal					21 903 350		20 235 045
total	15 274				22 237 865		20 554 732
total	114 450				29 129 270		27 268 992
3 - TOTAL GERAL		114 450			29 818 874		30 838 268

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, CRL. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2023.

2. Fatores externos e internos marcaram fortemente a atividade da Mútua. Ao contrário do que se desejaria, 2023, não trouxe a Paz, continuou a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com todos os efeitos nas economias dos países da Europa, também, no Médio Oriente, surge, com graves consequências, o conflito israelo-palestiniano com proporções trágicas vividas pelo povo palestino. Uma taxa de inflação elevada, em Portugal, de 5,3% (Boletim Trimestral de Economia Portuguesa), 4,3% (INE), taxa de juro de referência (BCE) de 4,5%, taxa de desemprego 6%, crescimento económico de 2,3%.

A implementação do novo normativo contabilístico, IFRS 17, Norma Internacional do Relato Financeiro – Contratos de seguro e IFRS 9, Norma Internacional Relato Financeiro - Instrumentos Financeiros, veio substituir as normas IFRS 4 e IAS 39, com alterações significativas no reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro tendo sido introduzido conceitos como o desconto à taxa de juro corrente e o ajustamento de risco, obrigou, face às exigências impostas, a elevados gastos devido à contratação de serviços de consultoria, informática, aquisição de softwares, serviços de auditoria externa adicionais, entre outros. A Mútua optou pelo Modelo “Abordagem de alocação de prémios” (PAA) aplicado a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e resseguro Não Vida. Para efeitos comparativos, houve que reexpressar todos os valores do exercício de 2022 aplicando a IFRS 17 e a IFRS 9 aos ativos e passivos, gerando um impacto global positivo de 3.303.584€ (antes de impostos) no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores à data de transição, 01.01.2023. Em sequência do falecimento, em 2023, do Presidente do Conselho Fiscal à data, Frederico Pereira, foi necessária fazer recomposição do órgão social, passando a função a ser exercida pelo membro Dra. Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e assumindo funções efetivas o membro suplente Dr. Pedro Jorge Ferreira de Moura, composição autorizada e registada na ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ata 30/10/2023 da ASF).

3. O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, presencialmente, durante o exercício, a atividade e gestão da empresa em todas as matérias do seu âmbito de competências, e em reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Nacional. Reunimos com os responsáveis técnicos das áreas financeiras, contabilidade, auditores externos responsáveis desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Examinámos registos e documentos de suporte, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balanço), a Demonstração de resultados, a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, as Notas às Demonstrações Financeiras, apreciámos e tomamos em consideração a Certificação Legal das Contas emitida pelos auditores externos, sem reservas e sem ênfases, tendo obtido sempre todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes e refletem a atividade e situação financeira da empresa.

4. Neste contexto, fazemos uma avaliação positiva do desempenho económico e financeiro da Mútua, do qual destacamos:

- Crescimento de 4,5%, em relação ao ano anterior, da produção de seguro direto (PBE), para 12 332 215€ e Réditos de contratos de seguro de 12 241 798€.
- Resultado líquido do exercício, positivo, de 1 008 748€, que reflete: o aumento de 4,5% dos Prémios Brutos Emitidos; um Rácio de gastos com sinistros/réditos de contratos de seguro de 64,19%; um Rácio de gastos com contratos de seguro/réditos de contratos de seguro de 89,66%; Gastos por natureza com acréscimo de 7,6%; aumento das cobranças líquidas de estornos liquidados, 7,13%; aumento dos descontos em Lota de 6,4%; retorno do investimento no valor de 1 662 201€.
- Crescimento de 14,1%, em relação ao ano anterior, do Capital Próprio, para 18 278 088€
- Aumento do Ativo Líquido, para 50 109 304€, em que a carteira de investimentos (42 804 060€), representa 85,4%;
- Passivo de 31 831 216€, em que os Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida, (21 396 166€), representam 67,2%;
- Taxa de Cobertura dos Passivos de Contratos de seguro: 173%, superior a 2022, que foi de 171% (valor reexpresso).

5. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração;

6. O Conselho Fiscal apresenta um louvor pelo trabalho feito na implementação do novo normativo contabilístico, na manutenção das medidas prudenciais e de sustentabilidade, pelo esforço, dedicação, competência, honestidade e transparência de toda a estrutura, dirigentes, trabalhadores, colaboradores nos balcões, auditores externos e internos e outros prestadores de serviços. Finalmente, o Conselho Fiscal, deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Mútua toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 08 de abril de 2024

O CONSELHO FISCAL

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal

Pedro Jorge Ferreira de Moura, Vogal



Condecoração de Joaquim José Mota pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa (Fotografia de Rui Ochoa/Presidência da República).



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 50.109.304 euros e um total de capital próprio de 18.278.088 euros, incluindo um resultado líquido de 1.008.748 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 17 - "Contratos de Seguros" e consequente Implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 - "Instrumentos Financeiros" (Divulgações relacionadas com as notas 2.1, 2.4.1, 2.4.14, 3.1, 3.2, 7, 8, 9, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 41, anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras da Entidade, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são impactadas pela entrada em vigor da Norma de Relato Financeiro 17 - "Contratos de Seguros" (IFRS 17), a qual exige uma reexpressão contabilística com efeitos a 01 de janeiro de 2022.</p> <p>Adicionalmente passa também a ser de aplicação obrigatória (optativa até entrada em vigor da entrada em vigor da IFRS 17) a Norma de Relato Financeiro 9 - "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9).</p> <p>Esta transição é um acontecimento significativo ao nível do relato financeiro e preparação de demonstrações financeiras. A IFRS 17 é uma norma que exige um elevado grau de julgamento, para que tenha uma aderência robusta à realidade da Entidade, pelo que os caminhos a seguir ao longo da sua aplicação exigem uma avaliação de pressupostos e julgamentos significativos por parte do Órgão de Gestão. Adicionalmente, a IFRS 9, também obriga à aplicação de um modelo de perdas esperadas para reconhecimento das perdas por imparidade, que envolve a assunção de pressupostos aderentes à realidade da Entidade, por parte do Órgão de Gestão.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os impactos da transição incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação das IFRS 17 e IFRS 9; • Recálculo dos impactos da transição; • Análise da aderência às normas dos modelos aplicados pela Entidade; • Testes de integração dos saldos iniciais; • Verificação da metodologia e pressupostos significativos adotados pela Entidade no âmbito da IFRS 17 relativos ao apuramento do valor atual dos fluxos de caixa e ajustamento de risco; • Verificação do método de reconhecimento e mensuração adotado pela Entidade no âmbito da IFRS 9; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Mensuração dos Ativos Financeiros (incluindo o reconhecimento das perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com Ativos Financeiros nas notas 2.4.12, 3.1.2, 3.2.2, 7, 8, 9, 17, 19, 24, 33, 34, 35, 36, 40 e 41 das notas anexas às demonstrações financeiras).	
<p style="text-align: center;">Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>As demonstrações financeiras da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, incluem no seu balanço instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros, no montante de 30.101.549 euros (25.626.759 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Estes ativos representam cerca de 60% do ativo em 31 de dezembro de 2023 (cerca de 57% do ativo em 31 de dezembro de 2022) e incluem a rubrica mais significativa da Entidade (Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Reservas).</p> <p>A mensuração dos ativos financeiros (incluindo a determinação das perdas por imparidade) encontra-se ao justo valor, de acordo com as políticas contabilísticas detalhada na nota 3.1.2 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria, teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da respetiva valorização, incluindo perdas por imparidade dos ativos financeiros.</p>	<p style="text-align: center;">Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os procedimentos efetuados para validar os ativos financeiros disponíveis para venda incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Análise da movimentação do período, e reconciliação dos mapas técnicos com os registos contabilísticos; • Teste à valorização da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, com vista a aferir a razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade; • Teste ao modelo de perdas esperadas, incluindo análise de sensibilidade a pressupostos significativos; • Aferição e avaliação quanto à exposição a títulos com origem a países onde existam conflitos em curso; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Valorização dos Terrenos edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com passivos de serviços passados de contratos de seguro apresentadas nas notas 2.4.3, 2.4.4, 2.4.7, 10, 11, 17, 24, 33 e 36 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2023, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 3.839.833 euros e 5.087.000 euros, respetivamente (3.929.856 euros e 4.866.618 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>A Entidade utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram, entre outro, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Avaliação de metodologias de valorização de imóveis; • Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; • Avaliação da competência dos avaliadores externos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
Valorização dos Passivos de Serviços Passados de Contratos de Seguro (Divulgações relacionadas com passivos de serviços passados de contratos de seguro apresentadas nas notas 2.4.1, 3.1.1, 3.2.1, 14, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Os passivos de serviços passados de contratos de seguros apresentam-se como a responsabilidade mais significativa da entidade, ascendendo a 19.916.010 euros em 31 de dezembro de 2023 (17.429.793 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Os ativos de serviços passados de contratos de seguros apresentam uma menor expressão, contudo material, ascendendo a 2.850.530 euros em 31 de dezembro de 2023 (2.069.786 euros em 31 de dezembro de 2022).</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a responsabilidade estimada dos Serviços Passados de Contratos de Seguro incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Entidade e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes;

<p>A valorização destes montantes envolve um julgamento significativo por parte do órgão de gestão, incluindo estimativas contabilísticas identificadas como tendo uma elevada incerteza de estimativa.</p> <p>As alterações nos pressupostos atuariais utilizados na determinação destes montantes podem conduzir a impactos materiais no cálculo dos passivos e ativos de serviços passados de contratos de seguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Testes efetuados às fontes de informação da Entidade; • Análise das metodologias, e pressupostos utilizados para determinação das responsabilidades tendo por referência as especificidades dos produtos da Entidade, requisitos regulamentares e práticas do setor segurador; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como análise de rácios de sinistralidade e cobertura; • Identificação e avaliação de pressupostos utilizados pela Entidade nas análises atuariais; • Realização de um conjunto de testes de independentes e comparação dos resultados obtidos pela entidade; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
--	--

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos Revisores Oficiais de Contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016, para o exercício de 2016.
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores em 19 de março de 2017, para um segundo mandato, compreendido entre 2017 e 2020.
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores em 26 de março de 2021, para um segundo mandato, compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade à mesma data do presente relatório.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 08 de abril de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

[Assinatura
Qualificada] Maria
Balbina Boino Cravo

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Maria Balbina
Boino Cravo
Dados: 2024.04.08 16:18:33 +01'00'

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024-2026

1. Introdução

O Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2024 marcará o derradeiro período do atual mandato dos órgãos sociais da cooperativa Mútua dos Pescadores.

A sempre difícil tarefa de fazer previsões, como estimar receitas e definir limites à despesa, procurando perspetivar o comportamento dos principais indicadores do negócio segurador – os prémios provenientes dos riscos a subscrever e a sinistralidade a suportar – encontra particular dificuldade em contextos macroeconómicos e político-institucionais especialmente imprevisíveis. Referimo-nos, naturalmente, ao contexto internacional fortemente marcado pela persistência da Guerra na Ucrânia e, mais recentemente, pelos dramáticos acontecimentos no Médio Oriente, apenas para referir alguns dos grandes acontecimentos com impacto nas vidas humanas, na geoestratégia mundial e nas economias dos países envolvidos direta e indiretamente.

De acordo com as projeções para a economia portuguesa, para o período 2023-25 do Boletim Económico do Banco de Portugal, na edição de outubro, o país deverá observar um ritmo de crescimento da sua economia inferior ao potencial identificado para o período em análise, com a revisão em baixa do crescimento do produto interno bruto. Ou seja, a diminuição do dinamismo económico, comparando com o início do ano de 2023, leva a que o ano de 2024 se perspetive como de fraco crescimento, o que constitui um alerta para as empresas. Como se pode ler na página 9 do citado relatório do Banco de Portugal, “A transmissão das subidas das taxas de juro de política às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da EU e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa.”

Neste contexto que perspetiva um crescimento moderado da atividade económica, a cooperativa Mútua dos Pescadores assume, ainda, que os efeitos de algumas medidas de política interna, por um lado, e da zona euro, por outro, poderão condicionar a nossa atividade em setores âncora, como é o caso do setor piscatório. Ou seja, antevemos dificuldades relacionadas com as limitações de acesso a alguns recursos, a escassez de mão de obra, a grande volatilidade nas transações comerciais de produtos da pesca, bem como o aumento significativo dos custos dos fatores de produção que, naturalmente, condicionarão os resultados económicos da atividade. Por outro lado, acompanhamos as preocupações manifestadas pelas organizações representativas do setor no que diz respeito à ocupação de uma significativa área de espaço marítimo na costa portuguesa, com parques de produção de energia eólica, que poderão condicionar as atuais zonas de pesca.

Como oportunidades, não deixamos de assinalar a importância que o Programa Mar 2030, por um lado, e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por outro, poderão constituir para a renovação de parte da frota nacional de pesca, permitindo apoios, mesmo que aquém das necessidades efetivas, destinados à modernização das embarcações, tornando-as mais seguras, com melhores condições de trabalho, e energeticamente mais eficientes, o que contribuirá, certamente, para um melhor desempenho económico e maior atratividade do setor.

2. Geral

A Mútua perspetiva manter ao longo de 2024 o esforço de adaptação da estrutura profissional e dos recursos humanos e técnicos às exigências decorrentes do cumprimento das normas e políticas emanadas quer pela entidade reguladora nacional, quer pelas instâncias comunitárias. É nesse sentido que se propõe continuar o processo de modernização dos diferentes departamentos da empresa cooperativa, nomeadamente, na área técnica, na área das tecnologias de informação e na área administrativa e financeira, assumindo particular destaque o aprofundamento da implementação da IFRS 17 e da IFRS 9, a uniformização de procedimentos e de manuais e, sobretudo, a continuação dos investimentos associados à renovação da infraestrutura de comunicações, ao desenvolvimento da função de segurança da informação e à implementação da gestão documental.

Do ponto de vista comercial, remete-se para a estratégia de crescimento sustentável, assente no maior esforço de comercialização dos produtos tradicionais da Mútua, junto dos setores âncora, a par do desenvolvimento e aprofundamento das abordagens que visam reforçar a confiança junto das organizações do setor cooperativo e da economia social, conforme definido nas recentes Jornadas do Grupo Mútua, realizadas em Sines, no mês de outubro.

Do ponto de vista do sistema de governação será de realçar o reforço das funções de controle interno e de verificação do cumprimento, bem como a maior atenção a dedicar às exigências da conduta de mercado, na ótica da transparência e da maior satisfação das necessidades dos nossos utentes e de todos aqueles que confiam na Mútua.

No âmbito da participação institucional e associativa da cooperativa, sublinhamos o esforço e a disponibilidade para continuar a acompanhar as organizações representativas do setor segurador, do setor cooperativo e social, nacionais e europeias, bem como os fóruns dedicados aos temas da pesca, do mar e das atividades náuticas, dos interesses das comunidades em que participamos e da economia social.

Finalmente, destacamos o facto de 2024 assinalar os 50 Anos do 25 de Abril, da conquista da Liberdade e da Democracia, bem como a importância que tais acontecimentos trouxeram à vida das pessoas e à transformação das relações laborais na pesca e em todas as atividades económicas. Paralelamente, a evolução da Mútua dos Pescadores, com mais de 80 anos de ininterrupta atividade, assume particular relevância na defesa e proteção da vida humana no mar e do património daqueles que do mar fazem a sua vida, assumindo que o maior desafio que se pode colocar à Mútua de hoje, aos seus dirigentes, aos trabalhadores e ao conjunto dos cooperadores é, exatamente, estimular a participação de todos na vida democrática da cooperativa, fazendo crescer o número de novos cooperadores!

3. Área Comercial

De acordo com a estratégia de crescimento definida é determinante aumentar a confiança e notoriedade dos “produtos Mútua” desenvolvendo um conjunto de ações estruturadas no sentido da consolidação como seguradora do mar:

- 3.0.1. Continuar o desenvolvimento de ações de planeamento para o crescimento da seguradora, com o objetivo de cimentar e reforçar a Mútua dos Pescadores no cluster do mar português, continuando a fortalecer a presença na pesca, na atividade marítimo turística e na náutica de recreio;
- 3.0.2. Potenciar a experiência de mais de oito décadas ampliando a presença junto das atividades que operam no setor marítimo;
- 3.0.3. Incrementar o desenvolvimento de coberturas e de proteção dos ramos de seguros disponibilizados;
- 3.0.4. Reforçar as ações de marketing, nomeadamente para os diversos setores marítimos, associativos, cooperativos e da economia social;
- 3.0.5. Aumentar e melhorar a comercialização em formato digital;
- 3.0.6. Apostar na continuação da venda online;
- 3.0.7. Reforçar a formação dos quadros técnicos e comerciais;
- 3.0.8. Melhorar a monitorização dos objetivos comerciais.

3.1. Vetor I – Pesca

- 3.1.1. Ampliar, impulsionar e melhorar as ações comerciais junto dos armadores, pescadores e respetivas associações, que ainda não são segurados da Mútua dos Pescadores;
- 3.1.2. Expandir a comercialização dos seguros de Responsabilidade Civil;
- 3.1.3. Alargar a venda de seguros de danos próprios das embarcações da atividade da pesca;
- 3.1.4. Prosseguir com as ações de contacto com os armadores subscritores de seguros de Acidentes de Trabalho, garantindo a transferência dos salários reais e a subscrição de seguros de acordo com a legislação em vigor.

3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística

- 3.2.1. Melhorar e reforçar coberturas;
- 3.2.2. Ajustar coberturas às necessidades dos operadores e empresas do setor das atividades marítimo turísticas e animação turística;
- 3.2.3. Analisar as tarifas atuais e torná-las mais competitivas.

3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas

- 3.3.1. Aumentar a comercialização de seguros Multirriscos (particulares/PME) e Acidentes Pessoais;
- 3.3.2. Dinamizar as abordagens com as várias empresas do setor marítimo, nomeadamente, comerciantes de pescado, estaleiros de construção e reparação naval;
- 3.3.3. Acompanhar o investimento nas áreas da aquacultura e promover soluções adequadas de seguros;
- 3.3.4. Desenvolver ações de proximidade ao mundo da ciência ligada ao mar, nomeadamente junto de universidades e institutos politécnicos.

3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social

- 3.4.1. Consolidar a aproximação às instituições cooperativas e sociais;
- 3.4.2. Continuar a promover ações junto dos setores sindicais e associativos;
- 3.4.3. Promover ações de divulgação dos produtos de Acidentes Pessoais e adequá-los às necessidades dos utentes.

4. Área Técnica

O ano de 2024 marcará mais um ano de modernização para o Departamento Técnico, com a contínua uniformização de procedimentos, a automatização de processos administrativos e a formação interna em seguros marítimos, produtos e tarifas, tendo em vista a maior qualificação dos serviços e a melhoria da relação com os segurados. A avaliação das tarifas da

atividade marítimo turística e da náutica de recreio continuará a ser acompanhada em articulação com o Departamento Comercial.

4.1. Área de Sinistros e Subscrição

- 4.1.1. Continuação da uniformização dos manuais tarifários e guiões de todos os ramos;
- 4.1.2. Terminar a configuração de todos os ramos de seguros no EGIS;
- 4.1.3. Criar política de vistoria de embarcações da atividade da pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio com parâmetros definidos;
- 4.1.4. Formação para os trabalhadores do Departamento Técnico;
- 4.1.5. Continuar a automatização de procedimentos, com o projeto de Gestão Documental;
- 4.1.6. Atualizar as tarifas dos produtos da atividade marítimo turística, náutica de recreio e marítimo casco;
- 4.1.7. Continuar a conceção de novos produtos e a melhoria dos atuais produtos;
- 4.1.8. Articular com o Departamento Comercial e com o Departamento da Ação Cooperativa e Comunicação a divulgação dos produtos;
- 4.1.9. Implementar melhorias no GIS, de acordo com as necessidades técnicas e operacionais e de cumprimento da legislação em vigor.

4.2. Área de Sistemas de Informação

O DSI mantém o seu foco na modernização tecnológica da Mútua dos Pescadores, com novas infraestruturas, consolidação do hardware existente e estabilização do software. Em termos de infraestruturas prevê-se o desenvolvimento da nova estrutura de comunicações no Edifício Mútua e a continuação da modernização dos Balcões.

A Gestão Documental já em execução, terá os primeiros workflows em pleno funcionamento em 2024. Com a implementação deste processo será dado maior enfoque às questões relacionadas com a segurança de informação e a manutenção da segurança dos dados.

Propomos para 2024 as seguintes ações:

- 4.2.1. Iniciar o desenvolvimento da nova estrutura de comunicações no Edifício Mútua e prosseguir com a modernização das infraestruturas dos Balcões;
- 4.2.2. Upgrade da Infraestrutura de servidores da Mútua;
- 4.2.3. Continuar o projeto de redundância do Data Center;
- 4.2.4. Implementar o projeto de Gestão Documental nos Departamentos Técnico e Financeiro;
- 4.2.5. Dar seguimento ao projeto de novo Portal Interno;
- 4.2.6. Participar nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- 4.2.7. Prosseguir com o projeto de Upgrade de redes e hardware dos balcões;
- 4.2.8. Identificar novas ações de formação que se revelem necessárias ao Departamento de Sistemas de Informação;
- 4.2.9. Terminar a colocação de produtos de seguros no EGIS;
- 4.2.10. Implementação de medidas de segurança de informação;
- 4.2.11. Iniciar o projeto de implementar um GIS gráfico;
- 4.2.12. Terminar a implementação de laptops e seus acessórios em toda a organização.

5. Área Financeira e de Resseguro

A implementação das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro nomeadamente da IFRS 17 que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 que visa os princípios aplicáveis ao relato da informação financeira, teve início a 1 de janeiro de 2023 sendo este o primeiro ano de reporte ao abrigo dos novos normativos, permitindo encarar os próximos anos com o conhecimento adquirido neste processo iniciado em 2021, com os trabalhos de preparação e a contratualização de equipamentos, software e assessoria específica.

5.1. Área Financeira e Contabilística

No próximo triénio e em particular no decurso de 2024 a Área Financeira e Contabilística irá:

- 5.1.1. Aprofundar a adaptação dos sistemas técnicos/contabilísticos, aos novos normativos IFRS 17 e IFRS 9;
- 5.1.2. Prosseguir a gestão prudente dos investimentos financeiros com especial atenção aos riscos de mercado e risco de crédito, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes;
- 5.1.3. Prosseguir a integração dos riscos de sustentabilidade de acordo com a Política de Investimentos e de Subscrição, de forma gradual e consistente;

- 5.1.4. Prosseguir com as auditorias internas estabelecidas de acordo com o plano anualmente traçado;
- 5.1.5. Adequar e desenvolver os automatismos referentes a mapas contabilísticos de reporte de informação à ASF;
- 5.1.6. Proceder ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira, necessárias à adaptação às novas exigências financeiras e fiscais.

5.2. Área das Cobranças

- 5.2.1. Manter o acompanhamento dos vários canais de cobrança, dando seguimento aos procedimentos de controlo já instituídos.

5.3. Área de Pessoal e Logística

- 5.3.1. Prosseguir na adequação dos procedimentos administrativos e na organização do arquivo.

5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas

- 5.4.1. Consolidar o desenho dos procedimentos adequados às novas exigências de reporte colocadas ao nível dos contratos de seguro e apuramento das respetivas responsabilidades, no âmbito da IFRS 17;
- 5.4.2. Prosseguir na implementação das novas ferramentas informáticas, Analytics e Addactis, finalizando o processo;
- 5.4.3. Prosseguir na adequação das Políticas, face às novas exigências colocadas pela IFRS 17;
- 5.4.4. Consolidar e prosseguir no desenvolvimento dos indicadores essenciais à gestão de riscos, na dimensão financeira, técnica, comercial e de resseguro;
- 5.4.5. Proceder à integração dos riscos de sustentabilidade quer na ótica dos investimentos quer na ótica do negócio, com a avaliação do risco de prémio e reserva monitorizado no exercício da autoavaliação do risco e da solvência;
- 5.4.6. Proceder ao desenvolvimento dos relatórios internos, nomeadamente do Relatório da Função Atuarial, interligando-o com a gestão corrente da empresa.

5.5. Área de Resseguro

- 5.5.1. Acompanhar a Política de Resseguro, privilegiando a relação de longo prazo mantida com os resseguradores e fomentando a sua participação em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global.

6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Os princípios e os valores cooperativos devem continuar a nortear a atividade da Mútua dos Pescadores em todas as suas dimensões. Prepara-se no biénio que se avizinha o novo mandato de órgãos sociais, e a Mútua dos Pescadores deve manter vivas as orientações do Movimento Cooperativo a nível mundial e o compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade

Dar prioridade a ações que valorizem a proximidade da comunicação, promovendo a Mútua dos Pescadores, os seus princípios e valores, produtos e serviços, junto dos cooperadores e das comunidades e dos setores alvo da intervenção, privilegiando os parceiros institucionais ligados a esta área como as cooperativas ou entidades locais e regionais.

- 6.1.1. Continuar a apostar nos meios de comunicação próprios, revista "Marés", página na Internet (www.mutuapescadores.pt) e consolidar a presença nas redes sociais;
- 6.1.2. Comunicação mais focada nos órgãos de comunicação social locais e regionais, e nas edições relacionadas com os vetores estratégicos, bem como ligadas a parceiros institucionais;
- 6.1.3. Continuar a dar visibilidade a novos produtos e às melhorias efetuadas, em sintonia com a área comercial;
- 6.1.4. Valorizar a dimensão cooperativa da organização;
- 6.1.5. Participar, apoiar e divulgar iniciativas culturais, feiras comerciais e outros eventos, promovidos pelas entidades e organizações com as quais a Mútua dos Pescadores tem relações institucionais.

6.2. Formação

Dar prioridade à formação associativa para pesca e para a atividade marítimo turística, e a formação interna de familiarização com a atividade piscatória.

- 6.2.1. Continuar a organizar a formação (interna e externa) de acordo com as obrigações legais e regulamentares, enquanto Seguradora, Cooperativa e PME (empresa de média dimensão);
- 6.2.2. Dar continuidade à dinamização da formação interna, nas áreas em que a Mútua dos Pescadores está acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho - DGERT (finanças, banca e seguros; enquadramento na

organização/empresa, segurança e higiene no trabalho), dando especial enfoque aos aspetos de natureza técnica, comercial e cooperativa;

- 6.2.3. Continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes das áreas da pesca e da atividade marítimo turística;
- 6.2.4. Continuar a promover a frequência de ações de formação externas, com especial incidência sobre as exigências da Solvência II, IFRS 17 e da Lei de Distribuição de Seguros;
- 6.2.5. Desenvolver as ações previstas no Plano de Formação, de acordo com o quinto princípio cooperativo – Educação, formação e informação – e os artigos 97.º do Código Cooperativo e 53.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores.

6.3. Projetos/Parcerias

Privilegiar o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais que promovam a dignificação e valorização das profissões marítimas.

- 6.3.1. Continuar a assegurar o desenvolvimento dos compromissos com as várias entidades nas áreas de intervenção da Mútua dos Pescadores, em particular no que respeita à área de segurança marítima e ao setor da pesca, nas suas múltiplas dimensões;
- 6.3.2. Acompanhar em particular o desenvolvimento e resultados da candidatura ao Projeto transfronteiriço Mudarpesca, realizada em parceria com a Docapesca, DGRM e associações do setor, durante em 2023, a convite do For-mar, com o objetivo de incentivar a mudança geracional no setor das pescas;
- 6.3.3. Continuar a acompanhar o trabalho das estruturas criadas na esteira do programa Mar2020, nomeadamente os Grupos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiros (DLBC), e de outros sistemas de financiamento nacionais ou internacionais, potenciando o desenvolvimento de ações de formação em segurança e higiene no trabalho, destinadas a trabalhadores, utentes, cooperadores e comunidades;
- 6.3.4. Potenciar a relação com as organizações que tiveram origem em projetos de iniciativa da Mútua dos Pescadores, tais como a Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima e a Estrela do Mar – Rede Portuguesa de Mulheres da Pesca.

6.4. Sistema de Audição

- 6.4.1. Continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, da ética seguradora, da justiça social e dos valores e princípios cooperativos, numa estreita ligação ao Provedor do Utente e em sintonia com as orientações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

6.5. Ação Social

- 6.5.1. Garantir o acompanhamento regular dos sinistros que provoquem danos mais graves e/ou que impliquem apoio social;
- 6.5.2. Prestar o apoio social nas restantes situações que afetem cooperadores, utentes, e outros beneficiários da Mútua dos Pescadores, em situações de maior fragilidade social no âmbito dos acidentes de trabalho, estudando a viabilidade da criação de um Fundo Social.

6.6. Intervenção Cooperativa

Sensibilizar trabalhadores e dirigentes para a importância dos princípios e valores cooperativos nas várias dimensões da atividade da Mútua.

- 6.6.1. Dinamizar ações com vista à captação de novos cooperadores, aumento o número e estimulando a sua participação na vida da cooperativa;
- 6.6.2. Enquadrar ações no sentido do desenvolvimento cooperativo, do reforço da subscrição de títulos de capital social e de outras ações convergentes, tais como o reforço de protocolos e parcerias com entidades e serviços para benefício dos cooperadores;
- 6.6.3. Apoiar as representações da Mútua nas mais diversas estruturas dos movimentos cooperativo e associativo, bem como do setor da pesca e do setor segurador.

6.7. Coro Grupo Mútua

Contribuir para o desenvolvimento das ações que valorizam as comunidades ribeirinhas.

Continuar a apoiar as ações do Coro do Grupo Mútua.

7. Orçamento para 2024 - 2026

ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GANHOS

(valores em euros)

	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026
Rendimentos e Ganhos			
Réditos de Contratos de Seguro	12 615 165	13 119 772	13 644 563
Réditos de Constratos de Resseguro Cedido	1 111 259	1 982 286	2 028 048
Rendimentos da Componente Finan. Contratos Seguro/Resseguro	-	-	-
Rendimentos de Investimentos	959 642	984 653	1 010 976
Ganhos em Investimentos	100 000	100 000	50 000
Outros Rendimentos	32 500	32 500	32 500
Total dos Rendimentos e Ganhos	14 818 566	16 219 211	16 766 087
Gastos e Perdas			
Gastos de Contratos de Seguro	9 319 557	10 839 406	11 334 152
Gastos de Constratos de Resseguro Cedido	3 386 271	3 064 240	3 147 118
Perdas da Componente Financ. Contratos Seguro/Resseguro	-	-	-
Gastos Não Atribuíveis	1 317 442	1 342 941	1 396 659
Gastos de Investimentos diretos	65 100	66 000	66 000
Perdas em Investimentos	10 000	10 000	10 000
Outros Gastos	80 000	80 000	80 000
Total dos Gastos e Perdas	14 178 370	15 402 587	16 033 929
Total	640 196	816 624	732 158

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS

(valores em euros)

	2024	2025	2026
Recursos			
Saldo de operações correntes	1 550 000	1 950 000	1 745 000
Títulos de Capital	n.d.	n.d.	n.d.
Alienação/Reembolso de Investimentos	2 200 000	3 500 000	5 405 000
Total Recursos	3 750 000	5 450 000	7 150 000
Aplicações			
Títulos de Crédito/DP	2 500 000	4 000 000	5 700 000
Remição de Pensões	800 000	800 000	800 000
Melhorias em Instalações	100 000	300 000	300 000
Equipamentos	200 000	200 000	100 000
Segurança de Tesouraria	350 000	350 000	350 000
RESULTADO	3 750 000	5 450 000	7 150 000

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
 Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
 Arsénio Marques Caetano
 Jerónimo Gomes Viana
 Joaquim Manuel Simplício Anacleto
 José Luis Marques Cabrita
 Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Associados da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento plurianual 2024-2026 da MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de seguros, C.R.L...

2 A implementação, em 2023, da Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS 17), trouxe mudanças fundamentais na atual contabilidade de seguros, alterando a mesma para um foco prospetivo na contabilização dos prémios e sinistros, com introdução nos cálculos da provisão para sinistros, curvas de taxas de juro, para ajustar as estimativas dos fluxos de caixa futuros de modo a refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados, cálculos efetuados através de modelos atuariais e a (IFRS 9)-Instrumentos Financeiros. Estimativas, a três anos, das taxas de inflação, curva de taxa de juro, número de sinistros participados, como os resseguradores se vão posicionar nas futuras negociações, comportamento dos mercados, contém o fator da imprevisibilidade dado dependerem de fatores exógenos. O Orçamento para o triénio 2024-2026 prevê, para 2024, um total de Rendimentos e Ganhos, 14 818 566€, em 2025, 16 219 211€ e em 2026, 16 766 087€, para Gastos e Perdas, em 2024, 14 178 370€, em 2025, 15 402 587€ e em 2026, 16 033 929€ com apuramento dos Resultados antes de impostos, em 2024, 640 196€, em 2025, 816 624€ e 2026, 732 158€, resultados que pressupõem atingir: objetivos da produção, em Prémios Brutos Emitidos, em 2024, 12 675 926€, em 2025, 13 182 963€ e 2026, 13 710 281€; comportamento da sinistralidade dentro dos níveis previstos; agravamento de custo nos tratados XL Resseguro Cedido; manutenção do desempenho das Despesas Gerais; manutenção em níveis elevados da curva de taxa de juro para o triénio; estabilização da taxa de inflação para níveis na ordem dos 2% a partir de 2024; estabilidade nos mercados financeiros.

Os membros do Conselho Fiscal procederam à análise dos documentos, obtiveram, dos técnicos da Direção Financeira e da Administração, os esclarecimentos e as informações consideradas necessárias para a elaboração do parecer e reconhecem que os pressupostos utilizados na elaboração do orçamento plurianual 2024-2026 se afiguram adequados e prudentes.

3. Parecer

Face ao que antecede, apreciados os documentos, os membros do Conselho Fiscal são de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Plano de Atividades e Orçamento plurianual 2024-2026;

4. Os membros do Conselho Fiscal desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 17 de dezembro de 2023

O CONSELHO FISCAL

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal

Pedro Jorge Ferreira de Moura, Vogal



Espectáculo "Maré", em Quarteira, com a participação de elementos do Coro Mútua.



© Ilustração de Martra Nunes. Edição comemorativa do centenário da obra "Os Pescadores" de Raul Brandão, capítulo "A ria de Aveiro", Edição Página à Página, 2023.



Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa

T + 351 21 393 63 00 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616

Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros